



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

## **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**

**PREFEITO**

José Gomes Branquinho

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Waldir Wilson Novais Pinto Filho

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Nilton Garcia da Silva

**SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Danilo Bijos Crispim (Exercício de Função)

**INFORMAÇÕES**

Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap)

Telefone: (38) 3677 9610 – Ramal 9028.

Home Page: [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br).

**SERVIDORES DA SEAD/SEFAP**

**Danilo Bijos Crispim**

Economista

Corecon-MG 6715

CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

**Eliene da Silva Lara**

Auxiliar Administrativo

Matrícula 35963

LEI N.º 3.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Fica estabelecida a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2019, comportando o Orçamento Anual, com a receita estimada no montante de R\$ 298.280.454,82 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), do qual foram deduzidas as retenções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, fixada, também, a despesa em igual valor, nos termos do parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal, do inciso III do artigo 156 da Lei Orgânica do Município e das diretrizes e bases estatuídas pela Lei n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

**Da Estimativa da Receita**

(Fls. 2 da Lei n.º 3.196, de 12/12/2018)

### **Subseção Única**

#### **Da Receita Total**

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, fica estimada em R\$ 298.280.454,82 (duzentos e noventa e oito milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), deduzidas as contas retificadoras, desdobradas nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 215.071.909,70 (duzentos e quinze milhões, setenta e um mil, novecentos e nove reais e setenta centavos); e

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 83.208.545,12 (oitenta e três milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 3º As receitas ficam estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo II do Apêndice A desta Lei.

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento do Anexo II do Apêndice A desta Lei.

### **Seção II**

#### **Da Fixação da Despesa**

### **Subseção Única**

#### **Da Despesa Total**

Art. 5º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, fica fixada em R\$298.280.454,82 (duzentos e noventa e oito milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), desdobrada nos termos do artigo 4º da Lei n.º 3.163, de 2018, nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 183.471.803,28 (cento e oitenta e três milhões quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 109.519.073,32 (cento e nove milhões quinhentos e dezenove mil setenta e três reais e trinta e dois centavos); e

(Fls. 3 da Lei n.º 3.196, de 12/12/2018)

III – Reserva de Contingência no valor de R\$ 5.289.578,32 (cinco milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo:

a) no Orçamento Fiscal o valor de R\$ 1.889.133,20 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).

b) no Orçamento da Seguridade Social o valor de R\$ 3.400.445,12 (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 6º Ficam plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Lei n.º 3.163, de 2018.

### **Seção III**

#### **Da Distribuição da Despesa por Órgão**

Art. 7º A despesa total fixada por função, poderes e órgãos está definida no Anexo IX do Apêndice A desta Lei.

### **Seção IV**

#### **Da Autorização para Abertura de Crédito**

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 29% (vinte e nove por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de *superávit* e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes; e

IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

(Fls. 4 da Lei n.º 3.196, de 12/12/2018)

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 10. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias em empréstimos voltados para o saneamento e habitação de baixa renda.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção da garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14. O Prefeito poderá adotar, no âmbito do Poder Executivo, parâmetros para utilização dos créditos orçamentários, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o disposto no artigo 27 da Lei n.º 3.163, de 2018.

Art. 15. Os Apêndices A, B, C e D, com seus respectivos anexos, demonstrativos, tabelas, notas explicativas e emendas parlamentares aos anexos orçamentários são partes integrantes desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 12 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

(Fls. 5 da Lei n.º 3.196, de 12/12/2018)

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO  
Secretário Municipal de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice A**  
**Anexos Orçamentários**





# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso I

#### Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>270.015.673,70</b>	Legislativa	11.500.580,00
Receita Tributária	41.155.000,00	Administração	15.247.055,00
Receita de Contribuição	9.753.424,00	Assistência Social	8.751.439,32
Receita Patrimonial	9.026.953,64	Previdência Social	25.611.100,00
Receita Agropecuária	0,00	Saúde	82.719.973,22
Receita Industrial	0,00	Educação	52.273.904,00
Receita de Serviços	21.456.871,22	Cultura	2.083.473,66
Transferências Correntes	186.133.000,00	Urbanismo	43.163.425,98
Outras Receitas Correntes	2.490.424,84	Habitação	6.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>39.813.000,00</b>	Saneamento	24.002.472,59
Operações de Crédito	0,00	Gestão Ambiental	1.105.019,00
Alienação de Bens	0,00	Agricultura	2.402.305,30
Amortização de Empréstimos	0,00	Comunicações	120.004,00
Transferências de Capital	39.813.000,00	Transporte	5.783.010,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Desporto e Lazer	1.806.928,32
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES</b>	<b>14.852.381,12</b>	Encargos Especiais	16.414.186,11
Receita Tributária	0,00	Reserva de Contingência	5.289.578,32
Receita de Contribuições	9.005.000,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	5.847.381,12		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-26.400.600,00</b>		
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total</b>	<b>298.280.454,82</b>	<b>Total</b>	<b>298.280.454,82</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>270.015.673,70</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>239.815.928,07</b>
Receita Tributária	41.155.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	151.254.903,48
Receitas de Contribuições	9.753.424,00	Juros e Encargos	795.000,00
Receita Patrimonial	9.026.953,64	Outras Despesas Correntes	87.766.024,59
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	21.456.871,22		
Transferências Correntes	186.133.000,00		
Outras Receitas Correntes	2.490.424,84	Superávit Orc. Corrente	
<b>Total</b>	<b>270.015.673,70</b>	<b>Total</b>	<b>239.815.928,07</b>

Superávit Orc. Corrente

<b>Receitas de Capital</b>	<b>39.813.000,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>53.174.948,43</b>
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	50.806.946,43
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	50.002,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	2.318.000,00
Transferências de Capital	39.813.000,00		
Outras Transferências de Capital	0,00		
<b>Total</b>	<b>39.813.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>53.174.948,43</b>

Reservas de Contingência 1.889.133,20

Reserva do RPPS 3.400.445,12

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	270.015.673,70	239.815.928,07
Receitas e Despesas de Capital	39.813.000,00	53.174.948,43
Reserva de Contingência		1.889.133,20
Reserva do RPPS		3.400.445,12
Deduções para o FUNDEB	-26.400.600,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	14.852.381,12	
<b>TOTAL</b>	<b>298.280.454,82</b>	<b>298.280.454,82</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	CUSTOMIZAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	Receitas Correntes						232.554.000,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					41.155.000,00	
11100000	Impostos				36.975.000,00		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			12.019.000,00			
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		12.019.000,00				
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.000.000,00					
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.000,00					
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			24.956.000,00			
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		12.632.000,00				
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.680.000,00					
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	52.000,00					
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.283.000,00					
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	448.000,00					
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	5.168.000,00					
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00					
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		12.324.000,00				
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	11.964.000,00					
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	130.000,00					
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	191.000,00					
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.000,00					
11200000	Taxas				4.180.000,00		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			2.463.000,00			
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços		2.463.000,00				
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.920.000,00					
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00					
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400.000,00					
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00					
11280000				1.717.000,00			
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.717.000,00				
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000,00					
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.000,00					
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.000,00					
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00					
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000.000,00					



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

11280192	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros	18.000,00	
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa	500.000,00	
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00	
12000000	Contribuições		2.275.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.275.000,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.275.000,00	
13000000	Receita Patrimonial		1.417.000,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		84.000,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	84.000,00	
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	79.000,00	
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.000,00	
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	3.000,00	
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	1.000,00	
13200000	Valores Mobiliários		1.333.000,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.333.000,00	
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.333.000,00	
16000000	Receita de Serviços		115.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		92.000,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	92.000,00	
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.000,00	
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00	
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.000,00	
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
16200000	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte		23.000,00
16200200	Serviços de Transporte	23.000,00	
16200211	Serviços de Transporte - Principal	20.000,00	
16200212	Serviços de Transporte - Multas e Juros	1.000,00	
16200213	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	1.000,00	
16200214	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	
17000000	Transferências Correntes		186.133.000,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		72.978.000,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	72.978.000,00	
17180100	Participação na Receita da União	47.773.000,00	
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	41.387.000,00	
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.840.000,00	



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.898.000,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.648.000,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	576.000,00
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	7.000,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	88.000,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	481.000,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	18.702.000,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	6.445.000,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	10.905.000,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	861.000,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	466.000,00
17180351	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.104.000,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.000.000,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	700.000,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	400.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	366.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	366.000,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	533.000,00
17181011	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	333.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.532.000,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.532.000,00
17189900	Outras Transferências da União	392.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	392.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	87.284.000,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	87.284.000,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	84.051.000,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	69.530.000,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.457.000,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	877.000,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	187.000,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.508.000,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.508.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

17280700		245.000,00	
17280711	Piso Mineiro de Assistência Social	245.000,00	
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.480.000,00	
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.480.000,00	
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		25.871.000,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		25.871.000,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.871.000,00	
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.871.000,00	
19000000	Outras Receitas Correntes		1.459.000,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		120.000,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	120.000,00	
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	90.000,00	
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.000,00	
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.179.000,00
19220000	Restituições		1.179.000,00
19229900		1.179.000,00	
19229911	Outras Restituições - Principal	1.178.000,00	
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	
19900000	Demais Receitas Correntes		160.000,00
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	118.000,00	
19901210	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00	
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	18.000,00	
19909900	Outras Receitas	42.000,00	
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00	
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.000,00	
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>39.813.000,00</b>
24000000	Transferências de Capital		39.813.000,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		32.822.000,00
24180000	Transferências da União		32.822.000,00
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.101.000,00	
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	125.000,00	



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

24180421	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	976.000,00							
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		31.721.000,00						
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	180.000,00							
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	3.250.000,00							
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.739.000,00							
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.552.000,00							
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					6.991.000,00			
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					6.991.000,00			
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	566.000,00							
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	566.000,00							
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.425.000,00						
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.958.000,00							
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.467.000,00							
<b>90000000</b>	<b>Deduções da Receita</b>								<b>-26.400.600,00</b>
95000000	FUNDEB							-26.400.600,00	
95100000								-26.400.600,00	
95170000								-26.400.600,00	
95171800		-9.627.800,00							
95171801	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-9.554.600,00							
95171806	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-73.200,00							
95172800								-16.772.800,00	
95172801	Cota-Parte do ICMS - Principal	-16.772.800,00							
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>23.302.509,70</b>
13000000	Receita Patrimonial							959.953,64	
13200000	Valores Mobiliários							959.953,64	
13210000	Juros e Correções Monetárias					958.938,25			
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	958.938,25							
13220000	Dividendos							1.015,39	
13220011	Dividendos - Principal	1.015,39							
16000000	Receita de Serviços							21.341.871,22	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							20.959.745,69	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.959.745,69							
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.959.745,69							
16900000	Outros Serviços							382.125,53	
16909900	Outros Serviços							382.125,53	



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

16909911	Outros Serviços - Principal	382.125,53							
19000000	Outras Receitas Correntes								1.000.684,84
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								419.277,40
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	419.277,40							
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	419.277,40							
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								581.407,44
19220000	Restituições								581.407,44
19229900		581.407,44							
19229911	Outras Restituições - Principal	581.407,44							
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>14.159.164,00</b>
12000000	Contribuições								7.478.424,00
12100000	Contribuições Sociais								7.478.424,00
12180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios								7.478.424,00
12180100	CPSSS do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial/Alter	7.473.424,00							
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	7.316.424,00							
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos - Pr	150.000,00							
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis - Pr	7.000,00							
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	5.000,00							
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.000,00							
13000000	Receita Patrimonial								6.650.000,00
13200000	Valores Mobiliários								6.650.000,00
13210000	Juros e Correções Monetárias								6.650.000,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.650.000,00							
19000000	Outras Receitas Correntes								30.740,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								30.740,00
19220000	Restituições								30.740,00
19229900		30.740,00							
19229911	Outras Restituições - Principal	30.740,00							
<b>70000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>14.852.381,12</b>
72000000	Contribuições								9.005.000,00
72100000	Contribuições Sociais								9.005.000,00
72180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios								9.005.000,00
72180100	CPSSS do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial/Alter	8.255.000,00							
72180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	8.255.000,00							
72180400	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	750.000,00							





# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### Geral - Orçado

72180411	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	665.000,00	
72180412	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	85.000,00	
79000000	Outras Receitas Correntes		5.847.381,12
79900000	Demais Receitas Correntes		5.847.381,12
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.847.381,12	
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.847.381,12	
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>			<b>298.280.454,82</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

#### Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>30000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>239.815.928,07</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				151.254.903,48	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			2,00		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2,00			
31900000	Aplicações Diretas			141.766.384,96		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		17.500.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		3.980.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		13.716.256,00			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		2.124.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		93.479.602,43			
31901300	Obrigações Patronais		6.448.881,06			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		246.866,52			
31909100	Sentenças Judiciais		500.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		50.001,05			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.720.777,90			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			9.488.516,52		
31911300	Obrigações Patronais		9.488.516,52			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				795.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			731.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		731.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			64.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		64.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				87.766.024,59	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			2.642.196,87		
33504100	Contribuições		1.226.369,98			
33504300	Subvenções Sociais		1.415.826,89			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			600.000,00		
33604500	Subvenções Econômicas		600.000,00			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			70.001,00		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		70.001,00			
33720000	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			110.000,00		
33723900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		110.000,00			
33900000	Aplicações Diretas			77.787.189,39		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		445.860,79			



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Geral - Orçado

33901400	Diárias – Pessoal Civil	455.066,81
33903000	Material de Consumo	15.171.983,71
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	81.258,40
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.924.139,13
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	53.326,00
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.187.253,00
33903500	Serviços de Consultoria	790.689,20
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.151.464,65
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.230.644,02
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.247.221,05
33904600	Auxílio-alimentação	1,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.844.167,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	631.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	1.350.006,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	224.217,01
33909300	Indenizações e Restituições	978.891,62
33909800	Compensações ao RGPS	20.000,00
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	5.848.643,33
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.846.643,33
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis	707.994,00
33933000	Material de Consumo	5.000,00
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702.994,00
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>53.174.948,43</b>
44000000	Investimentos	50.806.946,43
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	702.413,32
44504200	Auxílios	702.413,32
44710000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2,00
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2,00
44900000	Aplicações Diretas	50.104.531,11
44904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
44905100	Obras e Instalações	44.340.048,95
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.760.475,16
44906100	Aquisição de Imóveis	5,00
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985 Geral - Orçado

45000000	Inversões Financeiras					50.002,00
45900000	Aplicações Diretas					50.002,00
45906100	Aquisição de Imóveis			2,00		
45909100	Sentenças Judiciais			50.000,00		
46000000	Amortização da Dívida					2.318.000,00
46900000	Aplicações Diretas					1.605.000,00
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado			1.537.000,00		
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada			68.000,00		
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos					713.000,00
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado			665.000,00		
46917300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada			48.000,00		
<b>90000000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>					<b>5.289.578,32</b>
99000000	Reserva de Contingência					5.289.578,32
99990000	Reserva de Contingência					5.289.578,32
99999999	Reserva de Contingência			5.289.578,32		
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>298.280.454,82</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro Discriminativo da Receita por Fontes**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso III**

**Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Ficha	Receita	Orçado
1	1.1.1.3.03.11.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.200.000,00
2	1.1.1.8.01.11.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.408.000,00
3	1.1.1.8.01.12.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	31.200,00
4	1.1.1.8.01.13.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	769.800,00
5	1.1.1.8.01.14.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	268.800,00
6	1.1.1.8.01.41.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.100.800,00
7	1.1.1.8.01.42.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	600,00
8	1.1.1.8.02.31.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.178.400,00
9	1.1.1.8.02.32.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	78.000,00
10	1.1.1.8.02.33.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	114.600,00
11	1.1.1.8.02.34.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.400,00
12	1.1.2.2.01.11.01 Serviços de Limpeza Pública	1.776.000,00
13	1.1.2.2.01.11.02 Serviços de Cemitérios	144.000,00
14	1.1.2.2.01.12.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
15	1.1.2.2.01.13.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400.000,00
16	1.1.2.2.01.14.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	142.000,00
17	1.1.2.8.01.11.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000,00
18	1.1.2.8.01.12.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.000,00
19	1.1.2.8.01.13.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	13.000,00
20	1.1.2.8.01.14.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.000,00
21	1.1.2.8.01.91.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000.000,00
22	1.1.2.8.01.92.00 Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Multas e Juros	18.000,00
23	1.1.2.8.01.93.00 Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa	500.000,00
24	1.1.2.8.01.94.00 Taxas de Inspeção, Controle e fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00
30	1.3.1.0.02.11.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	79.000,00
31	1.3.1.0.02.12.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	1.000,00
32	1.3.1.0.02.13.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	3.000,00
33	1.3.1.0.02.14.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	1.000,00
42	1.3.2.1.00.11.09 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - PMU	400.000,00
43	1.3.2.1.00.11.10 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Saae	957.663,22
45	1.3.2.2.00.11.01 Receitas de Dividendos do Saae	1.015,39
46	1.6.1.0.01.11.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.000,00
47	1.6.1.0.01.11.02 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	12.840.913,33
48	1.6.1.0.01.11.03 Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Destino Final de Esgotos	7.835.462,86
49	1.6.1.0.01.11.04 Serviços de Religamento de Água	283.369,50
50	1.6.1.0.01.12.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00
51	1.6.1.0.01.13.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.000,00
52	1.6.1.0.01.14.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
53	1.6.2.0.02.11.00 Serviços de Transporte - Principal	20.000,00
54	1.6.2.0.02.12.00 Serviços de Transporte - Multas e Juros	1.000,00
55	1.6.2.0.02.13.00 Serviços de Transporte - Dívida Ativa	1.000,00
56	1.6.2.0.02.14.00 Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
57	1.6.9.0.99.11.02 Outras Receitas de Serviços - Saae	382.125,53
58	1.7.1.8.01.21.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.832.200,00
59	1.7.1.8.01.31.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.380.000,00
60	1.7.1.8.01.41.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.423.500,00
61	1.7.1.8.01.51.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.588.800,00
62	1.7.1.8.02.11.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	7.000,00
63	1.7.1.8.02.21.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	88.000,00
64	1.7.1.8.02.61.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	481.000,00
87	1.7.1.8.06.11.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	219.600,00
103	1.7.1.8.99.11.00 Outras Transferências da União - Principal	392.000,00
104	1.7.2.8.01.11.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	41.718.000,00
105	1.7.2.8.01.21.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	8.074.200,00
106	1.7.2.8.01.31.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	526.200,00

124	1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000,00
125	1.9.1.0.01.11.01	Multas por Infrações ao Regulamento do Saae	419.277,40
126	1.9.1.0.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.000,00
127	1.9.1.0.01.13.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.000,00
128	1.9.1.0.01.14.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
129	1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições - Principal	1.178.000,00
130	1.9.2.2.99.11.02	Outras Restituições - Saae	581.407,44
132	1.9.2.2.99.12.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00
133	1.9.9.0.12.10.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00
134	1.9.9.0.12.21.00	Ônus de Sucumbência - Principal	18.000,00
135	1.9.9.0.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00
136	1.9.9.0.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00
137	1.9.9.0.99.13.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.000,00
138	1.9.9.0.99.14.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
193	1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.400,00
<b>Total:</b>			<b>132.392.734,67</b>

### Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Ficha	Receita	Orçado	
1	1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.000.000,00
2	1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.420.000,00
3	1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13.000,00
4	1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	320.750,00
5	1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	112.000,00
6	1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.292.000,00
7	1.1.1.8.01.42.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	250,00
8	1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.991.000,00
9	1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	32.500,00
10	1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	47.750,00
11	1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.750,00
36	1.3.2.1.00.11.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Manutenção e Desenvolvimento do	48.000,00
58	1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.346.750,00
59	1.7.1.8.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	460.000,00
60	1.7.1.8.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	474.500,00
61	1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	662.000,00
87	1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	91.500,00
104	1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.382.500,00
105	1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.364.250,00
106	1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	219.250,00
187	9.5.1.7.18.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-9.025.000,00
188	9.5.1.7.18.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-529.600,00
189	9.5.1.7.18.06.11	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-73.200,00
190	9.5.1.7.28.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-13.906.000,00
191	9.5.1.7.28.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.691.400,00
192	9.5.1.7.28.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-175.400,00
193	1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.750,00
<b>Total:</b>			<b>15.891.900,00</b>

### Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Ficha	Receita	Orçado	
1	1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.800.000,00
2	1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	852.000,00
3	1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.800,00
4	1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	192.450,00
5	1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.200,00
6	1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	775.200,00
7	1.1.1.8.01.42.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	150,00
8	1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.794.600,00
9	1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	19.500,00
10	1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	28.650,00
11	1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.850,00
37	1.3.2.1.00.11.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Ações e Serviços Públicos de Sa	3.000,00
58	1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.208.050,00
61	1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	397.200,00

87	1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	54.900,00
104	1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.429.500,00
105	1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.018.550,00
106	1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	131.550,00
193	1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.850,00
<b>Total:</b>			<b>24.789.000,00</b>

**Recurso: 103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMP. FINANC.**

Ficha	Receita	Orçado	
25	1.2.1.8.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	7.316.424,00
26	1.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição Patronal dos Servidores Cíveis Inativos - Pr	150.000,00
27	1.2.1.8.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis - Pr	7.000,00
28	1.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.000,00
44	1.3.2.1.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.650.000,00
131	1.9.2.2.99.11.03	Outras Restituições - Unaprev	30.740,00
183	7.2.1.8.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	8.255.000,00
184	7.2.1.8.04.11.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	665.000,00
185	7.2.1.8.04.12.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	85.000,00
186	7.9.9.0.01.11.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	5.847.381,12
<b>Total:</b>			<b>29.011.545,12</b>

**Recurso: 116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)**

Ficha	Receita	Orçado	
38	1.3.2.1.00.11.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	12.000,00
107	1.7.2.8.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	187.000,00
<b>Total:</b>			<b>199.000,00</b>

**Recurso: 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)**

Ficha	Receita	Orçado	
29	1.2.4.0.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.275.000,00
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	54.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.329.000,00</b>

**Recurso: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLIC.NA REM. DOS PROF. DO MAGISTERIO EM EFETIVO EXERC. NA EDUC. BÁS.**

Ficha	Receita	Orçado	
34	1.3.2.1.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	102.000,00
117	1.7.5.8.01.11.01	Cota-parte do FPM (Fundeb)	5.173.200,00
118	1.7.5.8.01.11.02	Cota-parte do ITR (Fundeb)	303.600,00
119	1.7.5.8.01.11.03	Cota-parte do ICMS (Fundeb)	7.970.400,00
120	1.7.5.8.01.11.04	Cota-parte do IPVA (Fundeb)	1.542.600,00
121	1.7.5.8.01.11.05	Cota-parte do IPI (Fundeb)	100.800,00
122	1.7.5.8.01.11.06	Cota-parte do ICMS-Des (Fundeb)	42.000,00
123	1.7.5.8.01.11.07	Cota-parte do ITCMD (Fundeb)	390.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.624.600,00</b>

**Recurso: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Ficha	Receita	Orçado	
34	1.3.2.1.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	68.000,00
117	1.7.5.8.01.11.01	Cota-parte do FPM (Fundeb)	3.448.800,00
118	1.7.5.8.01.11.02	Cota-parte do ITR (Fundeb)	202.400,00
119	1.7.5.8.01.11.03	Cota-parte do ICMS (Fundeb)	5.313.600,00
120	1.7.5.8.01.11.04	Cota-parte do IPVA (Fundeb)	1.028.400,00
121	1.7.5.8.01.11.05	Cota-parte do IPI (Fundeb)	67.200,00
122	1.7.5.8.01.11.06	Cota-parte do ICMS-Des (Fundeb)	28.000,00
123	1.7.5.8.01.11.07	Cota-parte do ITCMD (Fundeb)	260.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.416.400,00</b>

**Recurso: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO**

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
116	1.7.2.8.10.21.01	Convênio para a Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar - SEE/MG	1.480.000,00
149	2.4.1.8.10.21.01	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Mamoeiro -MEC/FNDE	1.424.000,00

150	2.4.1.8.10.21.02	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Distrito de Garapuava -MEC/FNDE	1.019.000,00
151	2.4.1.8.10.21.03	Termo de Compromisso para Construção de Creche Proinfância no Bairro Cidade Nova -MEC/FNDE	480.000,00
152	2.4.1.8.10.21.04	Termo de Compromisso para Construção de Quadra Escolar no Bairro Cidade -MEC/FNDE	178.000,00
153	2.4.1.8.10.21.05	Termo de Compromisso para Aquisição de Ônibus Escolar Rural -MEC/FNDE	149.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.740.000,00</b>

### Recurso: 123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
88	1.7.1.8.10.11.01	Convênio para Ações de Educação em Saúde Ambiental para Combater o Aedes Aegypti - Funasa	200.000,00
148	2.4.1.8.10.11.01	Convênio para a aquisição de Academia da Saúde - FNS	180.000,00
175	2.4.2.8.10.11.01	Convênio para a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - SES/MG	1.340.000,00
176	2.4.2.8.10.11.02	Convênio para a Construção da Policlínica - SES/MG	3.618.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.348.000,00</b>

### Recurso: 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE NEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	100.000,00
89	1.7.1.8.10.91.01	Convênio para Agência Comunitária dos Correios - EBCT	60.000,00
90	1.7.1.8.10.91.02	Convênio Seleção do Futuro - MEsportes	165.000,00
91	1.7.1.8.10.91.03	Proposta Brincando com o Esporte- MTurismo	108.000,00
154	2.4.1.8.10.51.01	Termo de Compromisso para a Elaboração de Projetos de Engenharia para a Ampliação do Sistema de Abas	626.000,00
155	2.4.1.8.10.51.02	Termo de Compromisso para a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - MCidades	2.113.000,00
156	2.4.1.8.10.91.01	Convênio para a Aquisição de Implementos Agrícolas - MDSA	125.000,00
157	2.4.1.8.10.91.02	Convênio para a Aquisição de Patrulha Mecanizada - MAPA	98.000,00
158	2.4.1.8.10.91.03	Convênio para a Construção de Praça no Distrito de Garapuava - MTurismo	147.000,00
159	2.4.1.8.10.91.04	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades	445.000,00
160	2.4.1.8.10.91.05	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades	246.000,00
161	2.4.1.8.10.91.06	Convênio para a Construção de Casa da Farinha - MDSA	250.000,00
162	2.4.1.8.10.91.07	Convênio para a Recuperação de Estradas Vicinais em Assentamentos - INCRA	1.188.000,00
163	2.4.1.8.10.91.08	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades	246.000,00
164	2.4.1.8.10.91.09	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades	246.000,00
165	2.4.1.8.10.91.10	Convênio para Obra de Qualificação Viária - MCidades	19.642.000,00
166	2.4.1.8.10.91.11	Proposta a Aquisição de Pá Carregadeira - MAPA	316.000,00
167	2.4.1.8.10.91.12	Proposta para a Reforma de Rodoviária Municipal - MTurismo	448.000,00
168	2.4.1.8.10.91.13	Proposta para a Construção de Portais nas Estradas da Cidade - MTurismo	277.000,00
169	2.4.1.8.10.91.14	Proposta para a Construção de Praça Cultural e Turística - MTurismo	743.000,00
170	2.4.1.8.10.91.15	Proposta para a Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas - MCidades	912.000,00
171	2.4.1.8.10.91.16	Proposta para o Cercamento do parque Natural Municipal Dujardes Caldeira - MTurismo	223.000,00
177	2.4.2.8.10.91.01	Convênio para a Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas Diversas- SETOP/MG	1.067.000,00
178	2.4.2.8.10.91.02	Convênio para a pavimentação Asfáltica de Vias Públicas no Bairro Politécnica e Kamyurá - SETOP/MG	80.000,00
179	2.4.2.8.10.91.03	Convênio para o Melhoramento de Vias Públicas - SETOP/MG	60.000,00
180	2.4.2.8.10.91.04	Convênio para a Aquisição de Instrumentos Musicais - SEC/MG	30.000,00
181	2.4.2.8.10.91.05	Convênio para a Aquisição de 1 Trator Agrícola e 2 grades Aradoras - SEAPA/MG	130.000,00
182	2.4.2.8.10.91.06	Proposta para a Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Riviera Park - SEGOV/MG	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.191.000,00</b>

### Recurso: 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Ficha	Receita	Orçado	
39	1.3.2.1.00.11.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo Nacional de Assistência S	66.000,00
92	1.7.1.8.12.11.01	Piso Básico Fixo	288.000,00
93	1.7.1.8.12.11.02	Piso Básico Variável - SCFV	330.000,00
94	1.7.1.8.12.11.03	Piso Básico Variável III	54.000,00
95	1.7.1.8.12.11.04	Piso Fixo de Média Complexidade -PAEFI	124.000,00
96	1.7.1.8.12.11.05	Piso Fixo de Média Complexidade - LA e PSC	53.000,00
97	1.7.1.8.12.11.06	Piso de Transição de Média Complexidade	59.000,00
98	1.7.1.8.12.11.07	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento de Crianças e Adolescentes	120.000,00
99	1.7.1.8.12.11.08	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos	41.000,00
100	1.7.1.8.12.11.09	Ações Estratégicas do PETI	72.000,00
101	1.7.1.8.12.11.10	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD	334.000,00
102	1.7.1.8.12.11.11	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	57.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.598.000,00</b>



**Recurso: 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>

**Recurso: 143 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	1.000,00
84	1.7.1.8.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>

**Recurso: 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
85	1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	700.000,00
<b>Total:</b>			<b>710.000,00</b>

**Recurso: 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR (PNATE)**

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
86	1.7.1.8.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>410.000,00</b>

**Recurso: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	89.000,00
83	1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.089.000,00</b>

**Recurso: 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA**

Ficha	Receita	Orçado	
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	80.000,00
65	1.7.1.8.03.11.01	Piso de Atenção Básica Dixo (PAB Fixo)	2.170.000,00
66	1.7.1.8.03.11.02	Programa Saúde da Família (PSF)	1.011.000,00
67	1.7.1.8.03.11.03	Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	1.485.000,00
68	1.7.1.8.03.11.04	Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade (PMAQ)	202.000,00
69	1.7.1.8.03.11.05	Incentivo Financeiro aos Núcleos de Saúde da Família (NASF)	240.000,00
70	1.7.1.8.03.11.06	Saúde Bucal	166.000,00
71	1.7.1.8.03.11.07	Incremento PAB	985.000,00
72	1.7.1.8.03.11.08	Piso de Atenção Básica Variável - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde de Adolescentes	129.000,00
73	1.7.1.8.03.11.09	Unidade Odontológica Moveel (UOM)	57.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.525.000,00</b>

**Recurso: 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS P/ ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E HOSPITALAR**

Ficha	Receita	Orçado	
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	20.000,00
74	1.7.1.8.03.21.01	Teto MAC - Gestão dos Prestadores	7.365.000,00
75	1.7.1.8.03.21.02	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	340.000,00
76	1.7.1.8.03.21.03	Incremento MAC	500.000,00
77	1.7.1.8.03.21.04	MAC-FAEC	2.700.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.925.000,00</b>

**Recurso: 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Ficha	Receita	Orçado	
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	50.000,00
78	1.7.1.8.03.31.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	684.000,00
79	1.7.1.8.03.31.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	51.000,00
80	1.7.1.8.03.31.03	Ações para AIDS e Outras DST	126.000,00
<b>Total:</b>			<b>911.000,00</b>

**Recurso: 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Ficha	Receita	Orçado	
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00
81	1.7.1.8.03.41.01	Assistência Farmacêutica	466.000,00
<b>Total:</b>			<b>496.000,00</b>

**Recurso: 152 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS**

Ficha	Receita	Orçado	
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00
82	1.7.1.8.03.51.01	Gestão do SUS	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>

**Recurso: 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Ficha	Receita	Orçado	
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00
139	2.4.1.8.04.11.01	Equipamentos Odontologia (Emenda 1180-13)	100.000,00
140	2.4.1.8.04.11.02	Projeto Odontologia	25.000,00
141	2.4.1.8.04.21.01	Equipamentos Policlínica (Emenda 1180-12)	150.000,00
142	2.4.1.8.04.21.02	Equipamentos CAPS (Emenda 1180-15)	50.000,00
143	2.4.1.8.04.21.03	Projeto Ambulância	80.000,00
144	2.4.1.8.04.21.04	Transpote Eletivo (Emenda 1177-05)	190.000,00
145	2.4.1.8.04.21.05	Hospital Municipal	66.000,00
146	2.4.1.8.04.21.06	Tranporte Eletivo (Aprovado)	190.000,00
147	2.4.1.8.04.21.07	Hospital Municipal - Ambiência Partos	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.111.000,00</b>

**Recurso: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ficha	Receita	Orçado	
35	1.3.2.1.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	80.000,00
108	1.7.2.8.03.11.01	Programa Saúde em Casa	130.000,00
109	1.7.2.8.03.11.02	Incentivo Regulação	95.000,00
110	1.7.2.8.03.11.03	Combate a Dengue	166.000,00
111	1.7.2.8.03.11.04	Fortalecimento VISA	35.000,00
112	1.7.2.8.03.11.05	PRO-HOSP	400.000,00
113	1.7.2.8.03.11.06	PRO-URGE	450.000,00
114	1.7.2.8.03.11.07	Assistência Farmacêutica	232.000,00
172	2.4.2.8.03.11.01	Hospital Municipal	200.000,00
173	2.4.2.8.03.11.02	PRO-HOSP	200.000,00
174	2.4.2.8.03.11.03	Equipamentos para VISA	166.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.154.000,00</b>

**Recurso: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)**

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
115	1.7.2.8.07.11.01	Piso Mineiro de Assistência Social	245.000,00
<b>Total:</b>			<b>255.000,00</b>

**Recurso: 157 - MULTAS DE TRÂNSITO**

Ficha	Receita	Orçado	
124	1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00
126	1.9.1.0.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.000,00
127	1.9.1.0.01.13.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.000,00
128	1.9.1.0.01.14.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>62.000,00</b>

**Recurso: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS**

Ficha	Receita	Orçado	
40	1.3.2.1.00.11.07	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PMU	10.000,00
41	1.3.2.1.00.11.08	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Saae	1.275,03
<b>Total:</b>			<b>11.275,03</b>
<b>Total:</b>			<b>298.280.454,82</b>

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2011

*Modifica o art. 1º e o art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 08/06/2011.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas no art. 76 da Constituição Estadual, de 21/09/1989, no inciso XXIX do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, no inciso XXIX do art. 3º da Resolução nº 12, de 17/12/2008, no inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27/05/2009, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 8º e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como o disposto no art. 2º e no § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001, da STN/SOF, resolve:

Art. 1º O art. 1º e o art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 08/06/2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º *caput*

§ 1º Os códigos previstos no *caput* deste artigo deverão ser observados quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e seguintes.

§ 2º Em relação aos códigos de despesa serão observadas as seguintes regras:

I – na elaboração da proposta orçamentária, as naturezas de despesa serão discriminadas, no mínimo, até o nível elemento de despesa, em obediência ao art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964; e

II – na execução orçamentária, as naturezas de despesa serão discriminadas até os desdobramentos dos elementos de despesa especificados no Anexo II desta Instrução.

Art. 2º Os Anexos I, II e III constantes desta Instrução estão sujeitos a atualizações periódicas, que serão disponibilizadas, via Internet, no Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 01/01/2012.

Plenário Governador Milton Campos, em 14 de dezembro de 2011.

Conselheiro Antônio Carlos Andrada – Presidente

### ERRATA

Numeração incorreta da instrução normativa que modifica o art. 1º e o art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 08/06/2011.

Onde se lê: **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2011**

Leia-se: **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2011**

Onde se lê: **Anexo 1: Anexos da Instrução Normativa n. 17/2011**

Leia-se: **Anexo 1: Anexos da Instrução Normativa n. 15/2011**

Fica assim retificada a publicação efetuada no Diário Oficial de Contas do dia 16/12/2011.

*(Retificada no Diário Oficial de Contas de 19.12.2011)*

## PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 02, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos X, XIV, XXI, XXII e XXIII do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011;

Considerando o disposto no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que confere à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MPOG a competência de estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa;

Considerando o inciso I do caput e o § 1º do art. 3º e art. 9º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

Considerando a necessidade de:

- a) aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas orçamentárias;
- b) instituir instrumento eficiente de orientação comum aos gestores nos três níveis de governo, mediante consolidação, em um só documento, de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação das receitas e despesas orçamentárias; e
- c) elaborar demonstrativos de estatísticas de finanças públicas em consonância com os padrões e regras estabelecidas nos acordos e convênios internacionais de que a União for parte, conforme previsto no inciso XVIII do art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e no inciso XXV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 2011; e

Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e de uniformizar a classificação das receitas e despesas orçamentárias; **resolvem:**

Art. 1º Aprovar a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Parágrafo único. A STN/MF e a SOF/MPOG disponibilizarão versão eletrônica da Parte I do MCASP nos endereços eletrônicos <http://www.tesouro.gov.br/mcasp> e [www.portalsof.planejamento.gov.br](http://www.portalsof.planejamento.gov.br), respectivamente.

Art. 2º A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observará as orientações contidas na Parte I do MCASP – Procedimentos Contábeis Orçamentários, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.

Parágrafo único. No âmbito da União, o detalhamento da receita orçamentária será estabelecido por meio de Portaria da SOF/MPOG e as instruções para elaboração da Proposta Orçamentária Anual serão divulgadas por intermédio do Manual Técnico de Orçamento (MTO) editado por essa Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da execução da Lei Orçamentária de 2017 e, quando couber, na elaboração do respectivo Projeto de Lei.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014.

**ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI**  
Secretária do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

**GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**  
Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

**Órgão: 01 - Câmara Municipal de Unaí**

**Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria**

**Subunidade: 01.01.00 - Gabinete e Secretaria**

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.1000.2174 - Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	1	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	2	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	3	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.1000.2175 - Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	4	1.868.206,02	0,00	1.868.206,02
		1.868.206,02	0,00	1.868.206,02
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	5	0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	6	0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.868.206,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.868.206,04</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.1000.2176 - Manutenção das atividades do gabinete e secretaria da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	7	2.591.200,38	0,00	2.591.200,38
		2.591.200,38	0,00	2.591.200,38
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	8	0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	9	149.418,24	0,00	149.418,24
		149.418,24	0,00	149.418,24
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	11	85.272,00	0,00	85.272,00
		85.272,00	0,00	85.272,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.825.890,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.825.890,63</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.1000.2181 - Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	12	115.000,00	0,00	115.000,00
		115.000,00	0,00	115.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.1000.2182 - Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.306.1000.2183 - Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14			
100 - Recursos Ordinários		44.423,18	0,00	44.423,18
		44.423,18	0,00	44.423,18
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>44.423,18</b>	<b>0,00</b>	<b>44.423,18</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.422.1001.2185 - Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15			
100 - Recursos Ordinários		53.054,67	0,00	53.054,67
		53.054,67	0,00	53.054,67
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>53.054,67</b>	<b>0,00</b>	<b>53.054,67</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.929.574,52</b>	<b>0,00</b>	<b>4.929.574,52</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>4.929.574,52</b>	<b>0,00</b>	<b>4.929.574,52</b>

**Unidade: 01.02 - Departamento de Administração**

**Subunidade: 01.02.00 - Departamento de Administração**

**Classificação Orçamentária:**

**01.02.00.01.122.1000.2177 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16			
100 - Recursos Ordinários		1.007.375,94	0,00	1.007.375,94
		1.007.375,94	0,00	1.007.375,94
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	17			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18			
100 - Recursos Ordinários		80.094,37	0,00	80.094,37
		80.094,37	0,00	80.094,37
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	19			
100 - Recursos Ordinários		11.138,66	0,00	11.138,66
		11.138,66	0,00	11.138,66
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20			
100 - Recursos Ordinários		220.000,00	0,00	220.000,00
		220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	21			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	22			
100 - Recursos Ordinários		16.683,20	0,00	16.683,20
		16.683,20	0,00	16.683,20
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		504.299,95	0,00	504.299,95
		504.299,95	0,00	504.299,95
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1068			
100 - Recursos Ordinários		177.217,05	0,00	177.217,05
		177.217,05	0,00	177.217,05
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	26			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	27			
100 - Recursos Ordinários		0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	28			
100 - Recursos Ordinários		233.170,68	0,00	233.170,68
		233.170,68	0,00	233.170,68
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.260.979,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.260.979,88</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.02.00.01.128.1000.2184 - Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	29			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.02.00.01.272.1000.0003 - Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	33			
100 - Recursos Ordinários		691.602,69	0,00	691.602,69
		691.602,69	0,00	691.602,69
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	34			
100 - Recursos Ordinários		475.487,03	0,00	475.487,03
		475.487,03	0,00	475.487,03
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35			
100 - Recursos Ordinários		269.903,08	0,00	269.903,08
		269.903,08	0,00	269.903,08
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.436.992,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.992,80</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.02.00.01.301.1000.2179 - Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e dependentes da**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	36			
100 - Recursos Ordinários		35.686,33	0,00	35.686,33
		35.686,33	0,00	35.686,33
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>35.686,33</b>	<b>0,00</b>	<b>35.686,33</b>





**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**01.02.00.01.302.1000.2179 - Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e dependentes da**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar 100 - Recursos Ordinários	37	306.979,20	0,00	306.979,20
		306.979,20	0,00	306.979,20
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>306.979,20</b>	<b>0,00</b>	<b>306.979,20</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.055.638,21</b>	<b>0,00</b>	<b>4.055.638,21</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>4.055.638,21</b>	<b>0,00</b>	<b>4.055.638,21</b>

**Unidade: 01.03 - Departamento de Finanças**

**Subunidade: 01.03.00 - Departamento de Finanças**

**Classificação Orçamentária:**

**01.03.00.01.123.1000.2178 - Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	38	628.684,98	0,00	628.684,98
		628.684,98	0,00	628.684,98
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	39	0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	40	16.458,65	0,00	16.458,65
		16.458,65	0,00	16.458,65
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>645.143,64</b>	<b>0,00</b>	<b>645.143,64</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>645.143,64</b>	<b>0,00</b>	<b>645.143,64</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>645.143,64</b>	<b>0,00</b>	<b>645.143,64</b>

**Unidade: 01.04 - Departamento Legislativo**

**Subunidade: 01.04.00 - Departamento Legislativo**

**Classificação Orçamentária:**

**01.04.00.01.031.1000.2180 - Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	41	1.799.686,70	0,00	1.799.686,70
		1.799.686,70	0,00	1.799.686,70
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	42	0,01	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,01
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	43	70.536,92	0,00	70.536,92
		70.536,92	0,00	70.536,92
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.870.223,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870.223,63</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1.870.223,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870.223,63</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>1.870.223,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870.223,63</b>
<b>Totais no Órgão:</b>		<b>11.500.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500.580,00</b>

**Órgão: 02 - Prefeitura de Unaí**

**Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)**

**Subunidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo (Segov)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.00.04.122.2000.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	44	1.234.000,00	0,00	1.234.000,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

		1.234.000,00	0,00	1.234.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	45			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	46			
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	47			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	48			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	51			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	52			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	53			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	54			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.396.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.396.002,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.02.00.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55			
100 - Recursos Ordinários		609.000,00	0,00	609.000,00
		609.000,00	0,00	609.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	56			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>609.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>609.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.02.00.04.122.2150.2017 - Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos federais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	58			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.002,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.00.04.122.2150.2018 - Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos estaduais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	60	848.000,00	0,00	848.000,00
		848.000,00	0,00	848.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	61	254.000,00	0,00	254.000,00
		254.000,00	0,00	254.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	62	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	63	60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	64	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	65	58.000,00	0,00	58.000,00
		58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	66	450.000,00	0,00	450.000,00
		450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	67	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	68	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	69	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	70	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	71	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.671.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.671.006,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.00.04.122.2150.2019 - Ingresso e participação em consórcios públicos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 100 - Recursos Ordinários	72	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 100 - Recursos Ordinários	73	70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 100 - Recursos Ordinários	74	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>70.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.002,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.00.04.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	75	280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.00.08.244.2000.2020 - Manutenção do serviço de apoio à população residente nos distritos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	76	70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	77	274.000,00	0,00	274.000,00
		274.000,00	0,00	274.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	78	205.000,00	0,00	205.000,00
		205.000,00	0,00	205.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>479.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>479.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.579.013,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.579.013,00</b>

**Subunidade: 02.02.01 - Assessoria Municipal (Amuni)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.01.04.122.2000.2013 - Manutenção do serviço de assistência imediata do prefeito**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	79	250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	80	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	81	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	82	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	83	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	84	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>253.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.004,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.01.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		251.000,00	0,00	251.000,00
		251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	86			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>251.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.01.04.131.2000.2015 - Manutenção do serviço de comunicação social, assessoria de imprensa, cerimonial e**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	87			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	88			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	90			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	93			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	94			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	95			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>179.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.004,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.01.04.131.2005.2014 - Realização de publicidade institucional de interesse público**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	96			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	97			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	98			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99			
100 - Recursos Ordinários		95.000,00	0,00	95.000,00
		95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>95.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.004,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>778.013,00</b>	<b>0,00</b>	<b>778.013,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Subunidade: 02.02.03 - Coordenadoria de Projetos e Convênios (COP)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.03.28.846.0000.0014 - Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	101			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	160.000,00	160.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	66.000,00	66.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>296.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>296.000,00</b>

**Subunidade: 02.02.05 - Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.05.28.843.0000.0007 - Pagamento dos serviços da dívida fundada contratual interna**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	102			
100 - Recursos Ordinários		307.000,00	0,00	307.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.482.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.482.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.02.05.28.846.0000.0008 - Pagamento de parcelamento previdenciários**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	105			
100 - Recursos Ordinários		424.000,00	0,00	424.000,00
3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	106			
100 - Recursos Ordinários		64.000,00	0,00	64.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	107			
100 - Recursos Ordinários		429.000,00	0,00	429.000,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	108			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	109			
100 - Recursos Ordinários		665.000,00	0,00	665.000,00
4.6.91.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	110			
100 - Recursos Ordinários		48.000,00	0,00	48.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.631.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.631.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>3.113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.113.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>8.470.026,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>8.766.026,00</b>

**Unidade: 02.03 - Secretaria Municipal da Administração (Semad)**

**Subunidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal da Administração (Semad)**



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.00.04.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	111	126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	112	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>126.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.00.04.122.2000.2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (Semad)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	113	3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
		3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	114	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	115	76.000,00	0,00	76.000,00
		76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	116	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	117	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	118	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	119	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	120	270.000,00	0,00	270.000,00
		270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	121	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	122	4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	123	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	124	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	125	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.790.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.790.003,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.00.04.122.2000.2029 - Manutenção do arquivo central**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	126	98.000,00	0,00	98.000,00
		98.000,00	0,00	98.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	127	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	128	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	129	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	130	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	131	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	132	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>133.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.00.04.122.2001.1008 - Reforma do Palácio Capim Branco**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	133	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.00.15.452.2000.1069 - Regularização de áreas públicas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	134	25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 100 - Recursos Ordinários	135	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 100 - Recursos Ordinários	136	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>25.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.002,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	137	144.000,00	0,00	144.000,00
		144.000,00	0,00	144.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	138	310.000,00	0,00	310.000,00
		310.000,00	0,00	310.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>454.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>454.000,00</b>
---------------------------------	-------------------	-------------	-------------------

<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>4.628.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.628.009,00</b>
------------------------------	---------------------	-------------	---------------------

**Subunidade: 02.03.01 - Superintendência Administrativa de Recursos Humanos (SARH)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.01.04.128.2000.2033 - Treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	139	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	140	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>10.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.001,00</b>
---------------------------------	------------------	-------------	------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.01.28.846.0000.0010 - Pagamento de aposentadorias e pensões especiais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 100 - Recursos Ordinários	141	24.000,00	0,00	24.000,00
		24.000,00	0,00	24.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
---------------------------------	------------------	-------------	------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.01.28.846.0000.0011 - Pagamento de benefícios assistenciais a servidores públicos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar 100 - Recursos Ordinários	142	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
---------------------------------	-------------------	-------------	-------------------

<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>134.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.001,00</b>
------------------------------	-------------------	-------------	-------------------

**Subunidade: 02.03.02 - Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia (Salpat)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.02.04.122.2000.2028 - Manutenção dos sistemas e serviços de segurança e vigilância eletrônica**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	143	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
---------------------------------	-------------	-------------	-------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.02.04.122.2005.2023 - Divulgação de atos na imprensa oficial**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	144	85.000,00	0,00	85.000,00
		85.000,00	0,00	85.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>
---------------------------------	------------------	-------------	------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.02.04.126.2000.2027 - Manutenção dos sistemas e serviços de informática**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	145	142.000,00	0,00	142.000,00
		142.000,00	0,00	142.000,00

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	146	1,00	0,00	1,00
--	-----	------	------	------

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	147	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	148	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	149	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	150	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	151	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	152	152.000,00	0,00	152.000,00
100 - Recursos Ordinários		152.000,00	0,00	152.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	153	700.000,00	0,00	700.000,00
100 - Recursos Ordinários		700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	154	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>994.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>994.007,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.03.02.24.722.2000.2026 - Manutenção do sistema telefônico**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	155	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	156	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157	120.000,00	0,00	120.000,00
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	158	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	159	1,00	0,00	1,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>120.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.004,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1.199.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.012,00</b>

**Subunidade: 02.03.03 - Administração de Terminais Rodoviários (ADTR)****Classificação Orçamentária:****02.03.03.15.453.2000.2030 - Manutenção do Terminal Rodoviário (Aprígio Furtado de Oliveira Neto)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160	245.000,00	0,00	245.000,00
100 - Recursos Ordinários		245.000,00	0,00	245.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	161	34.000,00	0,00	34.000,00
100 - Recursos Ordinários		34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	162			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	163			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	164			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	165			
100 - Recursos Ordinários		4.500,00	0,00	4.500,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	448.000,00	448.000,00
		4.500,00	448.000,00	452.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	166			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>368.502,00</b>	<b>448.000,00</b>	<b>816.502,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>368.502,00</b>	<b>448.000,00</b>	<b>816.502,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>6.329.524,00</b>	<b>448.000,00</b>	<b>6.777.524,00</b>

**Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)**

**Subunidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.04.00.04.122.2000.2173 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167			
100 - Recursos Ordinários		2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
		2.536.000,00	0,00	2.536.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	168			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	169			
100 - Recursos Ordinários		32.000,00	0,00	32.000,00
		32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	170			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	171			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	172			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	173			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	174			
100 - Recursos Ordinários		87.000,00	0,00	87.000,00
		87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	175			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	176			
100 - Recursos Ordinários		375.000,00	0,00	375.000,00
		375.000,00	0,00	375.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	177			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	178			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	179			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	180			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.232.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.232.004,00</b>

**Classificação Orçamentária:  
02.04.00.04.123.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	181			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	182			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>126.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:  
02.04.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	183			
100 - Recursos Ordinários		86.000,00	0,00	86.000,00
		86.000,00	0,00	86.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	184			
100 - Recursos Ordinários		236.000,00	0,00	236.000,00
		236.000,00	0,00	236.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>322.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:  
02.04.00.28.846.0000.0005 - Pagamento de encargos previdenciários relacionados a prestadores de serviços autônomos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	185			
100 - Recursos Ordinários		280.140,00	0,00	280.140,00
		280.140,00	0,00	280.140,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>280.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.140,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>3.960.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.960.145,00</b>

**Subunidade: 02.04.01 - Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)****Classificação Orçamentária:  
02.04.01.99.999.9999.9999 - Reserva de contingência**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	186			
100 - Recursos Ordinários		1.889.133,20	0,00	1.889.133,20
		1.889.133,20	0,00	1.889.133,20
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.889.133,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.889.133,20</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1.889.133,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.889.133,20</b>

**Subunidade: 02.04.02 - Departamento de Receitas (Derec)****Classificação Orçamentária:  
02.04.02.28.846.0000.0013 - Devolução de receitas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	187			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

Subunidade: 02.04.04 - Departamento de Contabilidade (Decon)

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.04.28.846.0000.0012 - Pagamento de contribuições ao Pasep**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	188	2.035.000,00	0,00	2.035.000,00
		2.035.000,00	0,00	2.035.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.035.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.035.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.04.28.846.0000.0015 - Aporte financeiro ao RPPS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 100 - Recursos Ordinários	189	5.073.000,00	0,00	5.073.000,00
		5.073.000,00	0,00	5.073.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.073.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.073.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>7.108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.108.000,00</b>

Subunidade: 02.04.06 - Departamento de Cadastro Imobiliário (Decai)

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.06.04.129.2003.1127 - Modernização e atualização do cadastro imobiliário**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	190	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>12.957.280,20</b>	<b>0,00</b>	<b>12.957.280,20</b>

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal da Educação (Semed)

Subunidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal da Educação (Semed)

**Classificação Orçamentária:**  
**02.05.00.12.122.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	191	0,00	417.000,00	417.000,00
		0,00	417.000,00	417.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	192	0,00	716.000,00	716.000,00
		0,00	716.000,00	716.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.133.000,00</b>	<b>1.133.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.05.00.12.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	193	0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	194	0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>	<b>126.001,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.00.12.122.2000.2101 - Manutenção da Secretaria Municipal da Educação (Semed)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.582.000,00	2.582.000,00
		0,00	2.582.000,00	2.582.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	196			
100 - Recursos Ordinários		334.000,00	0,00	334.000,00
		334.000,00	0,00	334.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	197			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	198			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	230.000,00	230.000,00
		30.000,00	230.000,00	260.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	199			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	201			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	90.000,00	90.000,00
		20.000,00	90.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	202			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	210.000,00	210.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	210.000,00	260.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	203			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	105.000,00	105.000,00
		0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	204			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	205			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	206			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	207			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>449.001,00</b>	<b>3.249.004,00</b>	<b>3.698.005,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.00.12.128.2004.2074 - Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos conselheiros e delegados**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	208			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	209			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.00.12.364.0000.0022 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino superior)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	210	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	211	11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>11.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.00.12.364.2303.2099 - Manutenção do convênio com a Unimontes**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	212	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	213	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	214	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	215	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	216	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	217	4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	218	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	219	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	220	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	221	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	222	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>12.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.007,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.00.12.364.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	223	251.000,00	0,00	251.000,00
		251.000,00	0,00	251.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>251.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.00.12.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	224			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>728.009,00</b>	<b>4.508.007,00</b>	<b>5.236.016,00</b>

**Subunidade: 02.05.02 - Departamento de Patrimônio, Almoarifado e Suprimentos da Educação (Depas)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.02.12.306.2301.2094 - Manutenção da alimentação escolar**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	225			
100 - Recursos Ordinários		810.000,00	0,00	810.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)		0,00	710.000,00	710.000,00
		810.000,00	710.000,00	1.520.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>810.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.02.12.361.2301.2095 - Manutenção das atividades do transporte escolar**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	226			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	415.984,00	415.984,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (P		0,00	287.000,00	287.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.666.566,00	2.666.566,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.036.000,00	1.036.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.462.300,00	1.462.300,00
		0,00	5.867.850,00	5.867.850,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	227			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	300.000,00	300.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	626.700,00	626.700,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (P		0,00	123.000,00	123.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.806.300,00	1.806.300,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	444.000,00	444.000,00
		0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	228			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	149.000,00	149.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	184.000,00	184.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>9.351.850,00</b>	<b>9.351.850,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>810.000,00</b>	<b>10.061.850,00</b>	<b>10.871.850,00</b>

**Subunidade: 02.05.03 - Departamento de Administração Escolar (DAE)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.03.12.361.2300.2087 - Manutenção e estruturação das atividades dos programas do Ministério da Educação (MEC-FNDE)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	229			
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Subunidade: 02.05.04 - Departamento Pedagógico (DPEG)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.04.12.361.0000.0020 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino fundamental)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	





**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	230			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	231			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1.441.000,00	1.441.000,00
		0,00	1.441.000,00	1.441.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.441.001,00</b>	<b>1.441.001,00</b>
---------------------------------	--	-------------	---------------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.04.12.361.2300.2084 - Manutenção e estruturação das atividades do ensino fundamental**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	232			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	66.000,00	66.000,00
		0,00	66.000,00	66.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	233			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.873.000,00	1.873.000,00
		0,00	1.873.000,00	1.873.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	234			
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	235			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	220.000,00	220.000,00
		0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	236			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	237			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	238			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	239			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	241			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	45.000,00	45.000,00
		0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	242			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	243			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>130.000,00</b>	<b>3.804.006,00</b>	<b>3.934.006,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.04.12.361.2300.2091 - Remuneração dos profissionais do ensino fundamental**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	244			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	2.346.000,00	2.346.000,00
		0,00	2.346.000,00	2.346.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	10.485.000,00	10.485.000,00
		0,00	10.485.000,00	10.485.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	246			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		48.000,00	0,00	48.000,00
		48.000,00	0,00	48.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>48.000,00</b>	<b>12.831.000,00</b>	<b>12.879.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.05.04.12.365.0000.0024 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil   creche)</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	247			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	248			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	545.000,00	545.000,00
		0,00	545.000,00	545.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>545.001,00</b>	<b>545.001,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.05.04.12.365.0000.0025 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil   pré-escola)</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	249			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	250			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	348.000,00	348.000,00
		0,00	348.000,00	348.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>348.001,00</b>	<b>348.001,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.05.04.12.365.2300.2081 - Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (creche)</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	251			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	731.000,00	731.000,00
		0,00	731.000,00	731.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	252			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.557.000,00	1.557.000,00
		0,00	1.557.000,00	1.557.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	253			
100 - Recursos Ordinários		48.000,00	0,00	48.000,00
		48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	254			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	255			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	256			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	257			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	25.000,00	25.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	258			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	259			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	87.000,00	87.000,00
		0,00	87.000,00	87.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>48.001,00</b>	<b>2.660.001,00</b>	<b>2.708.002,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.04.12.365.2300.2082 - Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (pré-escola)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	260			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	181.000,00	181.000,00
		0,00	181.000,00	181.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	512.000,00	512.000,00
		0,00	512.000,00	512.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	262			
100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	263			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	264			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	265			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	267			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	268			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>22.001,00</b>	<b>893.003,00</b>	<b>915.004,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.04.12.365.2300.2088 - Remuneração dos profissionais da educação infantil (creche)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	269			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	239.000,00	239.000,00
		0,00	239.000,00	239.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	5.505.000,00	5.505.000,00
		0,00	5.505.000,00	5.505.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	271			
100 - Recursos Ordinários		44.000,00	0,00	44.000,00
		44.000,00	0,00	44.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>44.000,00</b>	<b>5.744.000,00</b>	<b>5.788.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.04.12.365.2300.2089 - Remuneração dos profissionais da educação infantil (pré-escola)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	272			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	192.000,00	192.000,00
		0,00	192.000,00	192.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
		0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	274			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.282.000,00</b>	<b>3.322.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.05.04.12.366.0000.0023 - Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação de jovens e adultos)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	275			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	58.000,00	58.000,00
		0,00	58.000,00	58.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	276			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.05.04.12.366.2300.2085 - Manutenção e estruturação das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	277			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	278			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	34.000,00	34.000,00
		0,00	34.000,00	34.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	279			
100 - Recursos Ordinários		54.000,00	0,00	54.000,00
		54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	280			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	281			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	282			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	283			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	284			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	285			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	286			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>54.000,00</b>	<b>56.006,00</b>	<b>110.006,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.05.04.12.366.2300.2092 - Remuneração dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	287			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	274.000,00	274.000,00
		0,00	274.000,00	274.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	216.000,00	216.000,00
		0,00	216.000,00	216.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	289			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic. na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ.		0,00	1,00	1,00

		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>490.001,00</b>	<b>490.001,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>386.002,00</b>	<b>32.172.020,00</b>	<b>32.558.022,00</b>

**Subunidade: 02.05.06 - Departamento de Infraestrutura (Deinf)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.06.12.361.2300.1046 - Construção de unidades escolares da educação fundamental**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	290			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	291			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	292			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.06.12.361.2300.1048 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	293			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	294			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	295			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	178.000,00	178.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	178.001,00	178.001,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>178.003,00</b>	<b>178.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.06.12.365.2300.1045 - Construção de unidades escolares da educação infantil**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	296			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	2.923.000,00	2.923.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	2.923.001,00	2.923.001,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	297			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	298			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.923.003,00</b>	<b>2.923.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.06.12.365.2300.1047 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	299			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	301			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.101.012,00</b>	<b>3.101.012,00</b>

**Subunidade: 02.05.08 - Administração da Biblioteca Pública Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco (ABIPHACB)**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.05.08.12.392.2302.2097 - Manutenção da Biblioteca Pública Humberto de Alencar Branco**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302			
100 - Recursos Ordinários		455.000,00	0,00	455.000,00
		455.000,00	0,00	455.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	303			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	304			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	305			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	306			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	308			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	309			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>502.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.004,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>502.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.004,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>2.426.015,00</b>	<b>49.847.889,00</b>	<b>52.273.904,00</b>

**Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)**

**Subunidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.10.122.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	310			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.949.000,00	3.949.000,00
		0,00	3.949.000,00	3.949.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	311			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.116.000,00	3.116.000,00
		0,00	3.116.000,00	3.116.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>7.065.000,00</b>	<b>7.065.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.10.122.0000.0014 - Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	312			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	190.000,00	190.000,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

	0,00	190.000,00	190.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.06.00.10.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	313			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	314			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00

**Totais da Classificação:**

	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>	<b>126.001,00</b>
--	-------------	-------------------	-------------------

**Classificação Orçamentária:****02.06.00.10.122.2000.2077 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.544.000,00	2.544.000,00
		0,00	2.544.000,00	2.544.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	316			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	28.000,00	28.000,00
		0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	317			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	318			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	145.000,00	145.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	319			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	320			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	93.000,00	93.000,00
		0,00	93.000,00	93.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	321			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	322			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	210.000,00	210.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	28.000,00	28.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	273.000,00	273.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	323			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	324			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	325			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	326			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	336.000,00	336.000,00
		0,00	336.000,00	336.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	327			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

	0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.705.002,00</b>	<b>3.705.002,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.086.003,00</b>	<b>11.086.003,00</b>

**Subunidade: 02.06.01 - Hospital Municipal (HMU)****Classificação Orçamentária:****02.06.01.10.122.2002.2080 - Manutenção das atividades administrativas do hospital municipal**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	328	0,00	1.537.500,00	1.537.500,00
		0,00	1.537.500,00	1.537.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	329	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	330	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	331	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	332	0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	333	0,00	512.500,00	512.500,00
		0,00	512.500,00	512.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	334	0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	335	0,00	850.000,00	850.000,00
		0,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	336	0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	337	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	338	0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	339	0,00	302.827,64	302.827,64
		0,00	302.827,64	302.827,64
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.239.831,64</b>	<b>3.239.831,64</b>

**Classificação Orçamentária:****02.06.01.10.302.2365.1033 - Construção de novo Pronto Atendimento (PA)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	340	0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.06.01.10.302.2365.1035 - Reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	341			





**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	157.457,41	157.457,41
	0,00	157.457,41	157.457,41

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>0,00</b>	<b>157.457,41</b>	<b>157.457,41</b>
---------------------------------	-------------	-------------------	-------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.01.10.302.2365.1039 - Aquisição e instalação de tomógrafo**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	342			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	343			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	800.000,00	800.000,00
		0,00	800.000,00	800.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>0,00</b>	<b>800.001,00</b>	<b>800.001,00</b>
---------------------------------	-------------	-------------------	-------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.01.10.302.2365.2066 - Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	344			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.710.250,00	3.710.250,00
		0,00	3.710.250,00	3.710.250,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	345			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.225.904,00	8.225.904,00
		0,00	8.225.904,00	8.225.904,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	346			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	389.000,00	389.000,00
		0,00	389.000,00	389.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	347			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	348			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.068.500,00	5.068.500,00
		0,00	5.068.500,00	5.068.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	349			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	167.913,32	167.913,32
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	400.000,00	400.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	289.999,00	289.999,00
		0,00	857.912,32	857.912,32
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	351			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	353			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	354			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	600.000,00	600.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>22.741.566,32</b>	<b>22.741.566,32</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.01.10.302.2365.2069 - Manutenção do centro de diagnóstico por imagem**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	729.000,00	729.000,00
		0,00	729.000,00	729.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	356			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>729.001,00</b>	<b>729.001,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>27.667.858,37</b>	<b>27.667.858,37</b>

**Subunidade: 02.06.04 - Departamento de Saúde (Desau)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.04.10.244.2360.2056 - Manutenção da casa de apoio em Barretos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	357			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	358			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.04.10.244.2360.2057 - Manutenção do serviço de transporte de usuários para Barretos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	359			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.04.10.301.2351.1013 - Ampliação e reforma de UBS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1059			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	289.826,64	289.826,64
		0,00	289.826,64	289.826,64
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>289.826,64</b>	<b>289.826,64</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.04.10.301.2351.2045 - Manutenção das equipes de saúde da família**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	360			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.678.000,00	3.678.000,00
		0,00	3.678.000,00	3.678.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	361			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	182.000,00	182.000,00
		0,00	182.000,00	182.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	362			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	74.000,00	74.000,00
		0,00	74.000,00	74.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	363			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	364			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	120.000,00	120.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	350.000,00	350.000,00
		<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	365			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	154.994,00	154.994,00
		<b>0,00</b>	<b>154.994,00</b>	<b>154.994,00</b>
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	366			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	367			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	60.000,00	60.000,00
		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	368			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	160.000,00	160.000,00
		<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	369			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	370			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	371			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	69.456,66	69.456,66
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.409.456,66</b>	<b>1.409.456,66</b>
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	372			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	1,00	1,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	164.456,66	164.456,66
		<b>0,00</b>	<b>164.457,66</b>	<b>164.457,66</b>
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.352.912,32</b>	<b>6.352.912,32</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.04.10.301.2352.2046 - Manutenção de equipes do PACS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	373			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	243.000,00	243.000,00
		<b>0,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	374			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	42.000,00	42.000,00
		<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	375			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	376			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	377			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	2.056.000,00	2.056.000,00
		<b>0,00</b>	<b>2.056.000,00</b>	<b>2.056.000,00</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	378			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	379			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.346.003,00</b>	<b>2.346.003,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.04.10.301.2353.2047 - Manutenção do atendimento odontológico e programa Sorria Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.755.000,00	3.755.000,00
		0,00	3.755.000,00	3.755.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	381			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	118.000,00	118.000,00
		0,00	118.000,00	118.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	382			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	383			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	384			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	385			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	386			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	135.000,00	135.000,00
		0,00	135.000,00	135.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.188.001,00</b>	<b>4.188.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.04.10.301.2354.2048 - Manutenção das equipes do NASF**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	387			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.752.750,00	1.752.750,00
		0,00	1.752.750,00	1.752.750,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	388			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	210.000,00	210.000,00
		0,00	210.000,00	210.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	389			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	390			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	391			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	392			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	584.250,00	584.250,00
		0,00	584.250,00	584.250,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	393			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	394			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	395			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	396			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00

## MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

	0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.617.006,00</b>	<b>2.617.006,00</b>

## Classificação Orçamentária:

## 02.06.04.10.301.2355.2049 - Manutenção dos serviços do planejamento familiar e saúde da mulher

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	397			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	840.000,00	840.000,00
		0,00	840.000,00	840.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	398			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	399			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	14.000,00	14.000,00
		0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	401			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	402			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	403			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	404			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>889.002,00</b>	<b>889.002,00</b>

## Classificação Orçamentária:

## 02.06.04.10.301.2750.0019 - Transferências para pessoas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	405			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	175.000,00	175.000,00
		0,00	175.000,00	175.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

## Classificação Orçamentária:

## 02.06.04.10.302.2750.0018 - Transferências para entidades privadas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1061			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	160.913,57	160.913,57
		0,00	160.913,57	160.913,57
4.4.50.42.00 - Auxílios	1060			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	591.413,32	591.413,32
		0,00	591.413,32	591.413,32
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>752.326,89</b>	<b>752.326,89</b>

## Classificação Orçamentária:

## 02.06.04.10.302.2750.0019 - Transferências para pessoas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	406			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	407			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>375.000,00</b>	<b>18.260.077,85</b>	<b>18.635.077,85</b>

**Subunidade: 02.06.05 - Departamento de Vigilância Sanitária (Desani)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.05.10.304.2357.2051 - Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	409			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	583.000,00	583.000,00
		0,00	583.000,00	583.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	410			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	411			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	412			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	413			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	414			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	415			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	416			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	417			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	418			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>638.005,00</b>	<b>638.005,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>638.005,00</b>	<b>638.005,00</b>

**Subunidade: 02.06.06 - Departamento de Transporte Hospitalar (Ditran)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.06.10.302.2358.2052 - Manutenção dos serviços de transporte sanitário**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	419			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
		0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	420			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	421			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	422			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	760.000,00	760.000,00
		0,00	760.000,00	760.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	423			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	135.000,00	135.000,00
		0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	424			
100 - Recursos Ordinários		340.000,00	0,00	340.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	140.000,00	140.000,00
		340.000,00	140.000,00	480.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	425			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	426			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	427			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	476.000,00	476.000,00
		0,00	476.000,00	476.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>340.000,00</b>	<b>3.163.000,00</b>	<b>3.503.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>340.000,00</b>	<b>3.163.000,00</b>	<b>3.503.000,00</b>

**Subunidade: 02.06.08 - Departamento de Patrimônio, Almojarifado e Suprimentos da Saúde (DPAS)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.08.10.122.2002.2078 - Manutenção do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	428			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	41.000,00	41.000,00
		0,00	41.000,00	41.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	429			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	430			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	431			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	432			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	433			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>41.005,00</b>	<b>41.005,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>41.005,00</b>	<b>41.005,00</b>

**Subunidade: 02.06.11 - Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.11.10.305.2356.2050 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de zoonose**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	434			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
		0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	435			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	501.000,00	501.000,00
		0,00	501.000,00	501.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	436			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	437			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	438			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	111.000,00	111.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	311.000,00	311.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	439			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	440			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	441			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	442			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	135.000,00	135.000,00
		0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	443			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	444			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	445			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	166.000,00	166.000,00
		0,00	166.000,00	166.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.288.006,00</b>	<b>2.288.006,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.288.006,00</b>	<b>2.288.006,00</b>
<b>Subunidade: 02.06.13 - Coordenação do Serviço de Análises Clínicas Laboratoriais (CSL)</b>				
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.06.13.10.302.2359.2053 - Manutenção dos serviços do laboratório municipal</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	446			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
		0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	447			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	448			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	120.000,00	120.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	449			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	451			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.755.004,00</b>	<b>1.755.004,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.755.004,00</b>	<b>1.755.004,00</b>
<b>Subunidade: 02.06.15 - Coordenação do Programa de DST e AIDS (CDST)</b>				





**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.15.10.305.2363.2061 - Manutenção das atividades do SAE e CTA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	452			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	43.000,00	43.000,00
		0,00	43.000,00	43.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	453			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	454			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	455			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	456			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	457			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	458			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	162.000,00	162.000,00
		0,00	162.000,00	162.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	459			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	460			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	461			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00

**Totais da Classificação:**

**0,00 315.004,00 315.004,00**

**Totais na Subunidade:**

**0,00 315.004,00 315.004,00**

**Subunidade: 02.06.17 - Coordenação da Farmácia Básica (CFB)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.17.10.303.2362.2060 - Manutenção da Farmácia de Todos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	462			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	125.000,00	125.000,00
		0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	463			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	464			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	465			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	496.000,00	496.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	232.000,00	232.000,00
		0,00	731.000,00	731.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	466			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	467			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	468			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	469			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>902.003,00</b>	<b>902.003,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>902.003,00</b>	<b>902.003,00</b>

**Subunidade: 02.06.18 - Coordenação do Serviço de Saúde Mental (CSSM)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.18.10.302.2364.2062 - Manutenção do serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	470			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	195.000,00	195.000,00
		0,00	195.000,00	195.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	471			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	337.000,00	337.000,00
		0,00	337.000,00	337.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	472			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	473			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	474			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	475			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	476			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	477			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	247.000,00	247.000,00
		0,00	247.000,00	247.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	478			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	28.000,00	28.000,00
		0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	479			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	95.000,00	95.000,00
		0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	480			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	481			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>967.005,00</b>	<b>967.005,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>967.005,00</b>	<b>967.005,00</b>

**Subunidade: 02.06.20 - Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.20.10.302.2361.2063 - Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	482			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	612.000,00	612.000,00
		0,00	612.000,00	612.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	483			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.808.000,00	2.808.000,00
		0,00	2.808.000,00	2.808.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	484			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	126.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	485			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	486			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	487			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	488			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	489			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
		0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	490			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	126.000,00	126.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	5.378.005,00	5.378.005,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	5.396.005,00	5.396.005,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	492			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	452.993,00	452.993,00
		0,00	552.993,00	552.993,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	494			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	3.618.000,00	3.618.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1,00	1,00
		0,00	3.618.001,00	3.618.001,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	495			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>14.799.001,00</b>	<b>14.799.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.20.10.302.2361.2065 - Manutenção do serviço de referência para tratamento de Leishmaniose, Tuberculose e**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	123.000,00	123.000,00
		0,00	123.000,00	123.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	497			
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>123.001,00</b>	<b>123.001,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>14.922.002,00</b>	<b>14.922.002,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>715.000,00</b>	<b>82.004.973,22</b>	<b>82.719.973,22</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)**

**Subunidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.00.08.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	498	126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	499	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>126.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.00.08.122.2000.2034 - Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	500	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
		1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	501	4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	502	14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	503	65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	504	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	505	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	506	70.000,00 0,00	0,00 40.000,00	70.000,00 40.000,00
		70.000,00	40.000,00	110.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	507	18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	508	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 100 - Recursos Ordinários	509	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	510	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	511	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	512	0,00	17.000,00	17.000,00
		0,00	17.000,00	17.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.956.003,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>2.013.003,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.00.08.125.2004.2072 - Realização de conferências municipais e plenárias bienais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	513	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	514	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 100 - Recursos Ordinários	515	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	516	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.00.08.125.2004.2073 - Manutenção de secretaria executiva do conselho**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 100 - Recursos Ordinários	517	0,00	3.000,00	3.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	3.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	518	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	519	6.000,00	0,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
		6.000,00	6.000,00	12.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>19.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.00.08.128.2004.2074 - Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos conselheiros e delegados**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	520	2.000,00	0,00	2.000,00
		0,00	1.500,00	1.500,00
		2.000,00	1.500,00	3.500,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 100 - Recursos Ordinários	521	0,00	1.200,00	1.200,00
		1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	1.200,00	2.700,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.500,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>6.200,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	522	231.000,00	0,00	231.000,00
		231.000,00	0,00	231.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	523	403.000,00	0,00	403.000,00
		403.000,00	0,00	403.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>634.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>634.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>2.729.508,00</b>	<b>68.700,00</b>	<b>2.798.208,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Subunidade: 02.07.02 - Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.02.08.241.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	524			
100 - Recursos Ordinários		279.456,66	0,00	279.456,66
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	41.000,00	41.000,00
		279.456,66	41.000,00	320.456,66
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>279.456,66</b>	<b>41.000,00</b>	<b>320.456,66</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.02.08.242.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	525			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	60.000,00	60.000,00
		250.000,00	60.000,00	310.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>310.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.02.08.243.2402.2151 - Manutenção das unidades das casas lares**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	526			
100 - Recursos Ordinários		99.000,00	0,00	99.000,00
		99.000,00	0,00	99.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	527			
100 - Recursos Ordinários		421.000,00	0,00	421.000,00
		421.000,00	0,00	421.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	528			
100 - Recursos Ordinários		26.000,00	0,00	26.000,00
		26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	529			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	530			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	85.000,00	85.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	91.996,00	91.996,00
		0,00	176.996,00	176.996,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	531			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	532			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	30.000,00	105.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	533			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	534			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	535			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>625.000,00</b>	<b>350.996,00</b>	<b>975.996,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.02.08.243.2406.2167 - Manutenção do conselho tutelar**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	536	237.000,00	0,00	237.000,00
		237.000,00	0,00	237.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	537	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	538	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	539	4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	540	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	541	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	542	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	543	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	544	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>285.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.02.08.243.2410.2213 - Manutenção do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	545	2.000,00	0,00	2.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		2.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 100 - Recursos Ordinários	546	3.000,00	0,00	3.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	13.000,00	13.000,00
		3.000,00	13.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	547	0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	20.000,00	21.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>59.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.02.08.243.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	548	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	549	0,00	60.000,00	60.000,00
100 - Recursos Ordinários		454.456,66	0,00	454.456,66

## MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		454.456,66	60.000,00	514.456,66
4.4.50.42.00 - Auxílios	550			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>604.456,66</b>	<b>60.000,00</b>	<b>664.456,66</b>

**Classificação Orçamentária:****02.07.02.08.244.2400.2138 - Auxílio com prestação de serviço funeral eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	551			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.07.02.08.244.2400.2139 - Auxílio com concessão de "kit natalidade" eventual à(s) pessoa(s)/família(s) comprovadamente**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	552			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.07.02.08.244.2400.2140 - Auxílio com cesta básica alimentar de caráter eventual à(s) pessoa(s)/família(s)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	553			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.07.02.08.244.2400.2141 - Fornecimento de passagens rodoviárias para pessoas encaminhadas e/ou acompanhadas pelo**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	554			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.07.02.08.244.2400.2142 - Auxílio com prestação de serviço de caminhão, para transporte eventual à(s) pessoa(s)/família(s)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	555			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.07.02.08.244.2401.2146 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - PAIF)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	556			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	557			
100 - Recursos Ordinários		648.000,00	0,00	648.000,00
		648.000,00	0,00	648.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	558			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00



## MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	559			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	560			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	288.000,00	288.000,00
		0,00	288.000,00	288.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	561			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	310.000,00	310.000,00
		0,00	310.000,00	310.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	562			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	563			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	564			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	565			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	566			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	567			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	568			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	569			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.302,00	30.302,00
		0,00	30.302,00	30.302,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>654.004,00</b>	<b>683.303,00</b>	<b>1.337.307,00</b>

## Classificação Orçamentária:

## 02.07.02.08.244.2403.2153 - Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS - PAEFI)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	570			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	571			
100 - Recursos Ordinários		580.000,00	0,00	580.000,00
		580.000,00	0,00	580.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	572			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	573			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	574			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	51.000,00	51.000,00
		0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	575			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	58.000,00	58.000,00
		4.000,00	58.000,00	62.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	576			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	577			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1,00	1,00
		0,00	1,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	578			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	579			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	580			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	581			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>584.004,00</b>	<b>148.001,00</b>	<b>732.005,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.02.08.244.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	582			
100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>3.547.924,32</b>	<b>1.396.300,00</b>	<b>4.944.224,32</b>

**Subunidade: 02.07.03 - Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento e Ações Especiais (DGAG)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.03.08.306.2407.2168 - Manutenção do Programa Banco de Alimentos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	583			
100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	584			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	585			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.03.16.482.2405.2211 - Aluguel social**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	586			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>636.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>636.000,00</b>

**Subunidade: 02.07.04 - Departamento de Gestão de Políticas Públicas sobre Drogas (DGPPD)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.07.04.08.244.2408.2171 - Realização de atividades educativas sobre o risco do uso de substâncias psicoativas (SPA)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	587			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00

## MUNICÍPIO DE UNAÍ

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	588			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	589			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Subunidade: 02.07.05 - Coordenação do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)

Classificação Orçamentária:

02.07.05.08.333.2404.2155 - Manutenção das atividades do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	590			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	591			
100 - Recursos Ordinários		205.000,00	0,00	205.000,00
		205.000,00	0,00	205.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	592			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	593			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	594			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	595			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	596			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	597			
100 - Recursos Ordinários		62.000,00	0,00	62.000,00
		62.000,00	0,00	62.000,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	598			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>285.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.003,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>285.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.003,00</b>

Subunidade: 02.07.08 - Coordenação Especial de Gestão de Benefícios Sociais (Cogep)

Classificação Orçamentária:

02.07.08.08.244.2401.2016 - Manutenção das atividades de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	599			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600			
100 - Recursos Ordinários		336.000,00	0,00	336.000,00
		336.000,00	0,00	336.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	601			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	602			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	603			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	604			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	605			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	606			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	58.000,00	58.000,00
		0,00	58.000,00	58.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	607			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	608			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	609			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	610			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	111.000,00	111.000,00
		0,00	111.000,00	111.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>336.004,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>648.004,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>336.004,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>648.004,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>7.544.439,32</b>	<b>1.777.000,00</b>	<b>9.321.439,32</b>

**Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)**

**Subunidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.00.18.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	611			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	612			
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.00.18.122.2000.2044 - Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	613			
100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	614			
100 - Recursos Ordinários		28.000,00	0,00	28.000,00
		28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	615			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	616			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	617			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	618			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	619			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	620			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	621			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	622			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	623			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>232.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.005,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	624			
100 - Recursos Ordinários		48.000,00	0,00	48.000,00
		48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	625			
100 - Recursos Ordinários		17.000,00	0,00	17.000,00
		17.000,00	0,00	17.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>441.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.005,00</b>

**Subunidade: 02.08.01 - Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.01.18.541.2450.2035 - Manutenção das atividades de fomento e incentivo à preservação ambiental**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	626			
100 - Recursos Ordinários		38.000,00	0,00	38.000,00
		38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	627			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	628			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	629			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	630			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	631			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	632			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

	1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>113.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.002,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.01.18.541.2450.2036 - Incentivo à separação do lixo doméstico e comercial**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	633	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.01.18.541.2450.2037 - Educação ambiental continuada**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	634	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	635	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.01.18.541.2450.2038 - Manutenção de Ponto de Entrega Voluntária (PEV)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	636	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.01.18.541.2450.2039 - Implantação de lixeiras convencionais (lixo seco e molhado)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	637	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	638	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.01.18.541.2451.1010 - Criação de parque linear**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	639	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.01.18.541.2451.1011 - Criação de parque natural municipal**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	640	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.01.18.541.2451.2040 - Conservação permanente de parques lineares**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	641	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	642	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.01.18.541.2451.2041 - Conservação permanente de parque natural**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	643	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	644	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	645	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	646	1,00	0,00	1,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	223.000,00	223.000,00
		1,00	223.000,00	223.001,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.003,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>238.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.01.18.541.2451.2043 - Manutenção do viveiro de mudas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	647	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	648	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	649	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	650	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>34.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.01.18.541.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	651	96.000,00	0,00	96.000,00
		96.000,00	0,00	96.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.01.18.542.2452.2214 - Manutenção do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	652	127.000,00	0,00	127.000,00
		127.000,00	0,00	127.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	653	87.000,00	0,00	87.000,00
		87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	654	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	655	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	656	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	657	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	658	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>217.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.004,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>506.014,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>729.014,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>947.019,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>1.170.019,00</b>

**Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)**

**Subunidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.00.20.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	659	126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	660	18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.00.20.122.2000.2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	661	222.000,00	0,00	222.000,00
		222.000,00	0,00	222.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	662	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	663	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	664	150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	665			





**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	666			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	667			
100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	668			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	669			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	670			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	671			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	672			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>516.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>516.005,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	673			
100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	674			
100 - Recursos Ordinários		176.000,00	0,00	176.000,00
		176.000,00	0,00	176.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>266.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>926.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>926.005,00</b>

**Subunidade: 02.09.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.02.20.122.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1066			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.02.20.544.2502.2134 - Perfuração de poço tubular profundo**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	675			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	676			
100 - Recursos Ordinários		40.001,00	0,00	40.001,00
		40.001,00	0,00	40.001,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>40.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.002,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.02.20.606.2500.1064 - Melhoramento estratégico de infraestrutura rural**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	677	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.02.20.606.2500.2127 - Assistência técnica aos pequenos produtores e aos agricultores familiares**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	678	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.02.20.606.2750.0016 - Transferências para entidades públicas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	679	130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.02.20.608.2500.1063 - Aquisição de máquinas e veículos para incentivo à mecanização dos pequenos produtores e da**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social 100 - Recursos Ordinários	680	0,00	353.000,00	353.000,00
		632.283,30	0,00	632.283,30
		632.283,30	353.000,00	985.283,30
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>632.283,30</b>	<b>353.000,00</b>	<b>985.283,30</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.02.20.608.2500.2124 - Doação de sementes e mudas a agricultores familiares e pequenos produtores**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	681	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.02.20.608.2502.2133 - Preparo e conservação do solo, mediante aração e gradagem e serviço de roçagem e adubação**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	682	96.000,00	0,00	96.000,00
		96.000,00	0,00	96.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	683	14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.02.20.608.2502.2135 - Ensilagem para alimentação de bovino**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	684			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00

		15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.02.20.608.2502.2136 - Execução de curva de nível e pequena barragem ou barragem**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	685			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	686			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	687			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	688			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	689			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	690			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	691			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>7,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.02.20.661.2501.2128 - Manutenção das atividades de incentivo à industria**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	692			
100 - Recursos Ordinários		21.000,00	0,00	21.000,00
		21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	693			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	694			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	695			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	696			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	250.000,00	253.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>24.003,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>274.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.02.20.691.2501.2129 - Manutenção das atividades de incentivo ao comércio**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	697			
100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	698			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	699			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	700			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	701			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>158.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.002,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1.139.300,30</b>	<b>603.000,00</b>	<b>1.742.300,30</b>

**Subunidade: 02.09.03 - Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.03.26.782.2502.2130 - Manutenção do serviço de abertura ou recuperação de estradas vicinais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	702			
100 - Recursos Ordinários		1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
		1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	703			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	704			
100 - Recursos Ordinários		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	705			
100 - Recursos Ordinários		380.000,00	0,00	380.000,00
		380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	706			
100 - Recursos Ordinários		280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	707			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	1.188.000,00	1.200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	708			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	316.000,00	316.000,00
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	316.000,00	320.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.048.000,00</b>	<b>1.504.000,00</b>	<b>4.552.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.03.26.782.2502.2137 - Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	709			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	710			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	711			
100 - Recursos Ordinários		280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	712			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	713			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	714			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>280.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.005,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>3.328.005,00</b>	<b>1.504.000,00</b>	<b>4.832.005,00</b>

**Subunidade: 02.09.04 - Departamento de Transportes e Gerenciamento de Veículos e Máquinas (Detrange)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.04.26.782.2502.1065 - Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos de grande porte**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	715			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.04.26.782.2502.2131 - Manutenção do setor de gerenciamento e manutenção de veículos e máquinas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	716			
100 - Recursos Ordinários		581.000,00	0,00	581.000,00
		581.000,00	0,00	581.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	717			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	718			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	719			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	720			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	721			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	722			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>951.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>951.004,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>951.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>951.005,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>6.344.315,30</b>	<b>2.107.000,00</b>	<b>8.451.315,30</b>

**Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sector)**

**Subunidade: 02.10.00 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sector)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.00.13.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	723			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	724			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>126.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.00.13.122.2000.2102 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sector)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	725	265.000,00	0,00	265.000,00
		265.000,00	0,00	265.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	726	8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	727	4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	728	34.000,00	0,00	34.000,00
		34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	729	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 100 - Recursos Ordinários	730	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	731	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	732	25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	733	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	734	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	735	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	736	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>393.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.00.13.845.2750.0017 - Transferências para entidades multigovernamentais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	737	12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	738	67.000,00	0,00	67.000,00
		67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	739	27.000,00	0,00	27.000,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

	27.000,00	0,00	27.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>625.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>625.004,00</b>
<b>Subunidade: 02.10.01 - Departamento de Arte e Cultura (Deac)</b>			

**Classificação Orçamentária:****02.10.01.13.392.2550.2105 - Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos, jornadas, fóruns,**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	740	75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 100 - Recursos Ordinários	741	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	742	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	743	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	744	405.000,00	0,00	405.000,00
		405.000,00	0,00	405.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	745	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>590.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.10.01.13.392.2550.2106 - Apoio às manifestações da cultura popular, incentivo à produção, publicação, gravação, divulgação**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	746	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 100 - Recursos Ordinários	747	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	748	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	749	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	750	40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	751	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	1065	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>79.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.10.01.13.392.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1064			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários	119.456,66	0,00	119.456,66
	119.456,66	0,00	119.456,66

**Totais da Classificação:** **119.456,66**    **0,00**    **119.456,66**

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.01.13.845.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	752			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00

**Totais da Classificação:** **40.000,00**    **0,00**    **40.000,00**

**Totais na Subunidade:** **828.458,66**    **0,00**    **828.458,66**

**Subunidade: 02.10.02 - Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Tôrres Gonçalves (Amuse)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.02.13.392.2550.2103 - Manutenção do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	753			
100 - Recursos Ordinários		76.000,00	0,00	76.000,00
		76.000,00	0,00	76.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	754			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	755			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	756			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	757			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	758			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	759			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00

**Totais da Classificação:** **130.002,00**    **0,00**    **130.002,00**

**Totais na Subunidade:** **130.002,00**    **0,00**    **130.002,00**

**Subunidade: 02.10.03 - Escola Municipal de Música José Antônio Filho "Seu Zeca" (EMM)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.03.13.392.2550.2104 - Manutenção da Escola Municipal de Música José Antônio Filho - "Seu Zeca"**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	760			
100 - Recursos Ordinários		82.000,00	0,00	82.000,00
		82.000,00	0,00	82.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	761			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	762			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	763			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	764			





**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	765			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	766			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	30.000,00	30.000,00
		15.000,00	30.000,00	45.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>119.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>149.002,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>119.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>149.002,00</b>

**Subunidade: 02.10.04 - Departamento de Desenvolvimento do Turismo (DTUR)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.04.13.695.2551.2112 - Manutenção do Centro de Apoio ao Turista (CAT)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	767			
100 - Recursos Ordinários		55.000,00	0,00	55.000,00
		55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	768			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	769			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	770			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	771			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	772			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	773			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>85.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.04.13.695.2551.2113 - Manutenção do circuito turístico noroeste das gerais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	774			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	277.000,00	277.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	277.000,00	280.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>280.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.04.13.695.2551.2115 - Apoio ao turismo espeleológico, turismo de aventura e ecoturismo**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	775			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	776			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	777			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	778			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.04.13.695.2551.2117 - Realização de eventos turísticos e de preservação cultural e histórica, festivais, concursos,**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	779			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	780			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	781			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	782			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	783			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>168.007,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>445.007,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>1.870.473,66</b>	<b>307.000,00</b>	<b>2.177.473,66</b>

**Unidade: 02.11 - Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)**

**Subunidade: 02.11.00 - Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.00.27.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	784			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	785			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>126.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.00.27.122.2000.2123 - Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	786			
100 - Recursos Ordinários		306.000,00	0,00	306.000,00
		306.000,00	0,00	306.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	787			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	788			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	789			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	790			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	791			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	792			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	793			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	794			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	795			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	796			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>379.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.006,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	797			
100 - Recursos Ordinários		67.000,00	0,00	67.000,00
		67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	798			
100 - Recursos Ordinários		29.000,00	0,00	29.000,00
		29.000,00	0,00	29.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>96.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>601.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601.007,00</b>

**Subunidade: 02.11.01 - Departamento de Esportes (Desp)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.01.27.812.2601.1061 - Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	799			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
		5.000,00	100.000,00	105.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.01.27.812.2601.2120 - Manutenção de atividades esportivas para todos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800			
100 - Recursos Ordinários		102.000,00	0,00	102.000,00
		102.000,00	0,00	102.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	801			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	802			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	803			
100 - Recursos Ordinários		52.000,00	0,00	52.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	108.000,00	108.000,00
		52.000,00	108.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	804			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	165.000,00	165.000,00
100 - Recursos Ordinários		62.000,00	0,00	62.000,00
		62.000,00	165.000,00	227.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	805			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	806			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>244.002,00</b>	<b>273.000,00</b>	<b>517.002,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.01.27.812.2601.2121 - Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios, estádios,**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	807			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	808			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	809			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	810			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	811			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>115.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.002,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.01.27.813.2750.0018 - Promoção de eventos desportivos locais e regionais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	812			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	813			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	814			
100 - Recursos Ordinários		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	815			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	816			
100 - Recursos Ordinários		105.000,00	0,00	105.000,00
		105.000,00	0,00	105.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>131.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.01.27.813.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1062			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		3.456,66	0,00	3.456,66
		3.456,66	0,00	3.456,66
4.4.50.42.00 - Auxílios	1063			
100 - Recursos Ordinários		11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>14.456,66</b>	<b>0,00</b>	<b>14.456,66</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.11.01.27.845.2750.0018 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	817			
100 - Recursos Ordinários		209.456,66	0,00	209.456,66
		209.456,66	0,00	209.456,66
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>209.456,66</b>	<b>0,00</b>	<b>209.456,66</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>718.918,32</b>	<b>373.000,00</b>	<b>1.091.918,32</b>

**Subunidade: 02.11.03 - Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar (DLREB)**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.11.03.27.813.2600.2118 - Realização de atividades ou eventos de lazer e entretenimento e manutenção da retransmissão**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	818			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	819			
100 - Recursos Ordinários		190.000,00	0,00	190.000,00
		190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	820			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	821			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>190.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.11.03.27.813.2600.2119 - Manutenção do centro de esporte e cultura (Divinéia)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	822			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>210.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.003,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>1.529.928,32</b>	<b>373.000,00</b>	<b>1.902.928,32</b>

**Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)**

**Subunidade: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.12.00.15.122.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	823			
100 - Recursos Ordinários		126.000,00	0,00	126.000,00
		126.000,00	0,00	126.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	824			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>126.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.00.15.122.2000.2143 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	825	2.387.000,00	0,00	2.387.000,00
		2.387.000,00	0,00	2.387.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	826	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	827	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	828	65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	829	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 100 - Recursos Ordinários 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	830	1,00	0,00	1,00
		0,00	626.000,00	626.000,00
		1,00	626.000,00	626.001,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	831	35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	832	150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	833	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	834	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	835	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	836	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00

**Totais da Classificação:**

**2.729.003,00      626.000,00      3.355.003,00**

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.00.17.244.2659.1090 - Realização de trabalho social para política municipal de saneamento básico**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	837	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - Recursos Ordinários	838	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	839	45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	840	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00

**Totais da Classificação:**

**50.002,00      0,00      50.002,00**



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	841	97.000,00	0,00	97.000,00
		97.000,00	0,00	97.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	842	324.000,00	0,00	324.000,00
		324.000,00	0,00	324.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>421.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>3.326.006,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>3.952.006,00</b>

**Subunidade: 02.12.02 - Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.02.15.451.2650.1093 - Pavimentação asfáltica de vias públicas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	843	500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	844	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	845	500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	846	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	3.242.000,00	3.242.000,00
		2.000.000,00	3.242.000,00	5.242.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000.001,00</b>	<b>3.242.000,00</b>	<b>6.242.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.02.15.451.2650.1097 - Construção de meio-fio e sarjeta**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	847	127.000,00	0,00	127.000,00
		127.000,00	0,00	127.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	848	22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	849	11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	850	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	851	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	852	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>160.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.02.15.451.2650.1110 - Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	853	92.000,00	0,00	92.000,00
		92.000,00	0,00	92.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	854	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	855	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	856	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	857	24.000,00	0,00	24.000,00
		24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	858	90.414,32	0,00	90.414,32
		90.414,32	0,00	90.414,32
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>306.416,32</b>	<b>0,00</b>	<b>306.416,32</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.02.15.451.2650.1111 - Construção de praças**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	859	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	860	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	861	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	862	133.456,66	0,00	133.456,66
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	890.000,00	890.000,00
		133.456,66	890.000,00	1.023.456,66
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>133.459,66</b>	<b>890.000,00</b>	<b>1.023.459,66</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.02.15.451.2650.2188 - Manutenção e recuperação do asfalto das vias públicas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	863	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	864	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) 100 - Recursos Ordinários	865	0,00	199.000,00	199.000,00
		1,00	0,00	1,00
		1,00	199.000,00	199.001,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	866	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	867	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	868	0,00	60.000,00	60.000,00





**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
	6.000,00	60.000,00	66.000,00

**Totais da Classificação:** **56.004,00**    **259.000,00**    **315.004,00**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.12.02.15.451.2650.2189 - Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	869	280.000,00	0,00	280.000,00
		280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	870	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	871	60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>340.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.12.02.15.451.2652.1113 - Obras de infraestrutura**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	872	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	873	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	874	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	875	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.12.02.15.451.2652.1123 - Duplicação da MG 188**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 192 - Alienação de Bens	876	0,00	10.000,00	10.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	19.642.000,00	19.642.000,00
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	19.652.000,00	19.652.001,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>19.652.000,00</b>	<b>19.652.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.12.02.15.451.2653.1114 - Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	1067	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.12.02.15.451.2653.2198 - Manutenção do sistema de iluminação pública**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	877			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	878			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	879			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	880			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	881			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
		0,00	2.329.000,00	2.329.000,00
3.3.93.30.00 - Material de Consumo	882			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	883			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	884			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	885			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	886			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>25.007,00</b>	<b>2.329.000,00</b>	<b>2.354.007,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.02.15.541.2654.1117 - Construção do lago no bairro Cidade Nova**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	887			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	888			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	889			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	890			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.02.15.813.2655.2201 - Manutenção de praças e passeios públicos**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	891			
100 - Recursos Ordinários		125.000,00	0,00	125.000,00
		125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	892			
100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
		16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	893			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	894			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	895			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	896			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>301.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.001,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.12.02.17.512.2658.1126 - Construção de drenagem pluvial**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	897			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	898			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	899			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	900			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.12.02.17.512.2659.1129 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Unaí nos bairros Mamoeiro, Santa Clara,**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	901			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	2.113.000,00	2.113.000,00
		1,00	2.113.000,00	2.113.001,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>2.113.000,00</b>	<b>2.113.001,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.336.906,98</b>	<b>28.485.000,00</b>	<b>32.821.906,98</b>

**Subunidade: 02.12.03 - Departamento de Trânsito (DTRAN)****Classificação Orçamentária:****02.12.03.15.451.2651.2190 - Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	902			
100 - Recursos Ordinários		132.000,00	0,00	132.000,00
		132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	903			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	904			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	905			
157 - Multas de Trânsito		0,00	62.000,00	62.000,00
		0,00	62.000,00	62.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	906			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	907			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

**Totais da Classificação:** 407.002,00 62.000,00 469.002,00

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.03.15.451.2651.2191 - Manutenção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	908			
100 - Recursos Ordinários		68.000,00	0,00	68.000,00
		68.000,00	0,00	68.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	909			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	910			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	911			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	912			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	913			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>70.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.004,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.03.15.453.2651.2194 - Manutenção do sistema de transporte coletivo**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas	914			
100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
		600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1.077.006,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>1.139.006,00</b>

**Subunidade: 02.12.04 - Departamento de Limpeza Urbana (DLU)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.04.15.452.2652.1091 - Construção do aterro sanitário**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	915			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.04.15.452.2652.2157 - Manutenção do aterro controlado**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	916			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	917			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	918			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	919			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	920			
100 - Recursos Ordinários		760.000,00	0,00	760.000,00
		760.000,00	0,00	760.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	921			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>770.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.004,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.04.15.452.2652.2186 - Manutenção do serviço de limpeza urbana**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	922			
100 - Recursos Ordinários		511.000,00	0,00	511.000,00
		511.000,00	0,00	511.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	923			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	924			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	925			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	926			
100 - Recursos Ordinários		550.000,00	0,00	550.000,00
		550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	927			
100 - Recursos Ordinários		4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
		4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	928			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	929			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.701.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.701.003,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>6.471.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.471.008,00</b>

**Subunidade: 02.12.07 - Administração de Cemitérios Municipais (ADCM)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.12.07.15.452.2650.2187 - Manutenção dos cemitérios e capelas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	930			
100 - Recursos Ordinários		132.000,00	0,00	132.000,00
		132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	931			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	932			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	933			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	934			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	935			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	936			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	937			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>522.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522.002,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>522.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522.002,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>15.732.928,98</b>	<b>29.173.000,00</b>	<b>44.905.928,98</b>

Unidade: 02.13 - Procuradoria Geral do Município (Projur)

Subunidade: 02.13.00 - Procuradoria Geral do Município (Projur)

Classificação Orçamentária:

02.13.00.04.092.2000.2024 - Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	938			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	939			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.001,00</b>

Classificação Orçamentária:

02.13.00.04.092.2000.2144 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município (Projur)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	940			
100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	941			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	942			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	943			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	944			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	945			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	946			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	947			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	948			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	949			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	950			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	951			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.663.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.663.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.13.00.04.128.2000.2145 - Aplicação dos recursos do Fundo Especial da Sucumbência (FESC)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	952			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	953			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	954			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	955			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>30.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.003,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.13.00.28.846.0000.0004 - Pagamentos de encargos previdenciários patronais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	956			
100 - Recursos Ordinários		128.000,00	0,00	128.000,00
		128.000,00	0,00	128.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	957			
100 - Recursos Ordinários		71.000,00	0,00	71.000,00
		71.000,00	0,00	71.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>199.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>2.042.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.042.007,00</b>

**Subunidade: 02.13.04 - Procuradoria Judicial (Projud)**

**Classificação Orçamentária:**

**02.13.04.28.846.0000.0006 - Pagamentos de precatórios ou cumprimento de sentenças e decisões judiciais**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	958			
100 - Recursos Ordinários		950.000,00	0,00	950.000,00
		950.000,00	0,00	950.000,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	959			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.13.04.28.846.0000.0009 - Pagamento de indenizações e restituições trabalhistas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	960			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>1.000.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.001,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>	<b>3.042.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.042.008,00</b>
<b>Totais no Órgão:</b>	<b>67.908.957,78</b>	<b>166.556.862,22</b>	<b>234.465.820,00</b>

**Órgão: 03 - Serviço Municipal de Saneamento Básico****Unidade: 03.01 - Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil****Subunidade: 03.01.00 - Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil****Classificação Orçamentária:****03.01.00.17.122.3000.1002 - Ampliação, reforma ou reparlamento das unidades administrativas do SAAE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	961	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:****03.01.00.17.122.3000.2003 - Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretivas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 100 - Recursos Ordinários	962	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	963	3.473.368,62	0,00	3.473.368,62
		3.473.368,62	0,00	3.473.368,62
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	964	39.738,35	0,00	39.738,35
		39.738,35	0,00	39.738,35
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	965	415.727,11	0,00	415.727,11
		415.727,11	0,00	415.727,11
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar 100 - Recursos Ordinários	966	3.195,26	0,00	3.195,26
		3.195,26	0,00	3.195,26
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	967	5.650,35	0,00	5.650,35
		5.650,35	0,00	5.650,35
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	968	430.589,62	0,00	430.589,62
		430.589,62	0,00	430.589,62
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	969	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 100 - Recursos Ordinários	970	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	971	103.489,16	0,00	103.489,16
		103.489,16	0,00	103.489,16
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	972	1.199.999,00	0,00	1.199.999,00
		1.199.999,00	0,00	1.199.999,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	1069	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação 100 - Recursos Ordinários	973	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00





**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	974			
100 - Recursos Ordinários		480.000,00	0,00	480.000,00
		480.000,00	0,00	480.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	975			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	976			
100 - Recursos Ordinários		5.212,00	0,00	5.212,00
		5.212,00	0,00	5.212,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	977			
100 - Recursos Ordinários		15.878,62	0,00	15.878,62
		15.878,62	0,00	15.878,62
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	978			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	979			
100 - Recursos Ordinários		24.818,33	0,00	24.818,33
192 - Alienação de Bens		0,00	1.275,03	1.275,03
		24.818,33	1.275,03	26.093,36
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	980			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.197.674,42</b>	<b>1.275,03</b>	<b>6.198.949,45</b>

**Classificação Orçamentária:**

**03.01.00.17.541.3000.2004 - Desenvolvimento da educação ambiental e sustentabilidade**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	981			
100 - Recursos Ordinários		11.169,73	0,00	11.169,73
		11.169,73	0,00	11.169,73
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	982			
100 - Recursos Ordinários		6.254,40	0,00	6.254,40
		6.254,40	0,00	6.254,40
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	983			
100 - Recursos Ordinários		10.132,13	0,00	10.132,13
		10.132,13	0,00	10.132,13
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	984			
100 - Recursos Ordinários		2.606,00	0,00	2.606,00
		2.606,00	0,00	2.606,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	985			
100 - Recursos Ordinários		31.554,37	0,00	31.554,37
		31.554,37	0,00	31.554,37
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	986			
100 - Recursos Ordinários		2.606,00	0,00	2.606,00
		2.606,00	0,00	2.606,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>64.322,63</b>	<b>0,00</b>	<b>64.322,63</b>

**Classificação Orçamentária:**

**03.01.00.28.846.0000.0002 - Recolhimento de contribuições previdenciárias do SAAE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	987			
100 - Recursos Ordinários		61.274,37	0,00	61.274,37
		61.274,37	0,00	61.274,37
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	988			
100 - Recursos Ordinários		933.029,49	0,00	933.029,49
		933.029,49	0,00	933.029,49
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	989			
100 - Recursos Ordinários		468.740,25	0,00	468.740,25
		468.740,25	0,00	468.740,25

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>1.463.044,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.044,11</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>7.725.042,16</b>	<b>1.275,03</b>	<b>7.726.317,19</b>
<b>Totais na Unidade:</b>	<b>7.725.042,16</b>	<b>1.275,03</b>	<b>7.726.317,19</b>

Unidade: 03.02 - Departamento Técnico Operacional

Subunidade: 03.02.00 - Departamento Técnico Operacional

Classificação Orçamentária:

03.02.00.17.512.3001.1003 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	990	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

Classificação Orçamentária:

03.02.00.17.512.3001.1004 - Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	991	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 100 - Recursos Ordinários	992	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>

Classificação Orçamentária:

03.02.00.17.512.3001.2005 - Operacionalização do sistema de abastecimento de água

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 100 - Recursos Ordinários	993	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	994	3.565.887,44	0,00	3.565.887,44
		3.565.887,44	0,00	3.565.887,44
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	995	177.961,57	0,00	177.961,57
		177.961,57	0,00	177.961,57
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	996	311.329,94	0,00	311.329,94
		311.329,94	0,00	311.329,94
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	997	11.411,00	0,00	11.411,00
		11.411,00	0,00	11.411,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	998	1.421.886,28	0,00	1.421.886,28
		1.421.886,28	0,00	1.421.886,28
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	999	2.084,80	0,00	2.084,80
		2.084,80	0,00	2.084,80
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 100 - Recursos Ordinários	1000	1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	1001	58.168,27	0,00	58.168,27
		58.168,27	0,00	58.168,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	1002	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
		3.200.000,00	0,00	3.200.000,00



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1003			
100 - Recursos Ordinários		153.905,52	0,00	153.905,52

		153.905,52	0,00	153.905,52
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>8.902.636,82</b>	<b>0,00</b>	<b>8.902.636,82</b>

**Classificação Orçamentária:**

**03.02.00.17.512.3001.2006 - Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de abastecimento de**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1004			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
---------------------------------	--	-------------	-------------	-------------

**Classificação Orçamentária:**

**03.02.00.17.512.3002.1005 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1005			
100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
---------------------------------	--	---------------------	-------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:**

**03.02.00.17.512.3002.1006 - Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de esgoto**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1006			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

		1,00	0,00	1,00
--	--	------	------	------

4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1007			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>
---------------------------------	--	-------------	-------------	-------------

**Classificação Orçamentária:**

**03.02.00.17.512.3002.2007 - Operacionalização do sistema de esgoto**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1008			
100 - Recursos Ordinários		647.114,47	0,00	647.114,47
		647.114,47	0,00	647.114,47

		647.114,47	0,00	647.114,47
--	--	------------	------	------------

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1009			
100 - Recursos Ordinários		20.194,61	0,00	20.194,61
		20.194,61	0,00	20.194,61

		20.194,61	0,00	20.194,61
--	--	-----------	------	-----------

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1010			
100 - Recursos Ordinários		26.397,66	0,00	26.397,66
		26.397,66	0,00	26.397,66

		26.397,66	0,00	26.397,66
--	--	-----------	------	-----------

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1011			
100 - Recursos Ordinários		2.084,80	0,00	2.084,80
		2.084,80	0,00	2.084,80

		2.084,80	0,00	2.084,80
--	--	----------	------	----------

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1012			
100 - Recursos Ordinários		154.524,08	0,00	154.524,08
		154.524,08	0,00	154.524,08

		154.524,08	0,00	154.524,08
--	--	------------	------	------------

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1013			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
--	--	----------	------	----------

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1014			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00

		1,00	0,00	1,00
--	--	------	------	------

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1015			
100 - Recursos Ordinários		154.725,35	0,00	154.725,35

**MUNICÍPIO DE UNAÍ****Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração  
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

		154.725,35	0,00	154.725,35
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1016			
100 - Recursos Ordinários		680.000,00	0,00	680.000,00
		680.000,00	0,00	680.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1017			
100 - Recursos Ordinários		156.360,00	0,00	156.360,00
		156.360,00	0,00	156.360,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.842.401,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.842.401,97</b>

**Classificação Orçamentária:****03.02.00.17.512.3002.2008 - Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de esgoto**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1018			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Classificação Orçamentária:****03.02.00.17.512.3003.1007 - Ampliação, reforma ou reparlamento do sistema de drenagem pluvial urbana**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1019			
100 - Recursos Ordinários		517.894,25	0,00	517.894,25
		517.894,25	0,00	517.894,25
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>517.894,25</b>	<b>0,00</b>	<b>517.894,25</b>

**Classificação Orçamentária:****03.02.00.17.512.3003.2009 - Operação e manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1020			
100 - Recursos Ordinários		181.917,88	0,00	181.917,88
		181.917,88	0,00	181.917,88
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1021			
100 - Recursos Ordinários		8.971,99	0,00	8.971,99
		8.971,99	0,00	8.971,99
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1022			
100 - Recursos Ordinários		56.769,00	0,00	56.769,00
		56.769,00	0,00	56.769,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1023			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1024			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1025			
100 - Recursos Ordinários		521,20	0,00	521,20
		521,20	0,00	521,20
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1026			
100 - Recursos Ordinários		521,20	0,00	521,20
		521,20	0,00	521,20
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1027			
100 - Recursos Ordinários		3.127,20	0,00	3.127,20
		3.127,20	0,00	3.127,20
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1028			
100 - Recursos Ordinários		10.424,00	0,00	10.424,00
		10.424,00	0,00	10.424,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>313.252,47</b>	<b>0,00</b>	<b>313.252,47</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**03.02.00.17.512.3003.2010 - Controle e gerenciamento de recursos hídricos - sistema de drenagem pluvial urbana**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1029			
100 - Recursos Ordinários		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>15.576.192,51</b>	<b>0,00</b>	<b>15.576.192,51</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>15.576.192,51</b>	<b>0,00</b>	<b>15.576.192,51</b>
<b>Totais no Órgão:</b>		<b>23.301.234,67</b>	<b>1.275,03</b>	<b>23.302.509,70</b>

**Órgão: 04 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí**

**Unidade: 04.01 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí**

**Subunidade: 04.01.01 - Presidência**

**Classificação Orçamentária:**

**04.01.01.09.122.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1030			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	392.000,00	392.000,00
		0,00	392.000,00	392.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1031			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1032			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	26.800,00	26.800,00
		0,00	26.800,00	26.800,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1033			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	143.000,00	143.000,00
		0,00	143.000,00	143.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1034			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	106.300,00	106.300,00
		0,00	106.300,00	106.300,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1070			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS	1035			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1036			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1037			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1038			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	13.000,00	13.000,00
		0,00	13.000,00	13.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>804.100,00</b>	<b>804.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**04.01.01.09.125.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1039			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**04.01.01.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1040			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1041			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1042			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>926.100,00</b>	<b>926.100,00</b>

**Subunidade: 04.01.02 - Dir. Serv. Pessoal e Conc. Benefícios**

**Classificação Orçamentária:**

**04.01.02.09.122.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1043			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1044			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1045			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1046			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1047			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>253.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**04.01.02.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1048			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**04.01.02.09.272.4000.2002 - Benefícios previdenciários**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1049			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
		0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1050			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
		0,00	3.980.000,00	3.980.000,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1051			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
		0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1052			



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV**

**Geral - Orçado**

103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1053			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>24.083.000,00</b>	<b>24.083.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>24.351.000,00</b>	<b>24.351.000,00</b>
<b>Subunidade: 04.01.03 - Dir. Serv. Cont. Tesouraria</b>				
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>04.01.03.09.123.4000.2000 - Manutenção das atividades administrativas</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1054			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	288.000,00	288.000,00
		0,00	288.000,00	288.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1055			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1056			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>	<b>299.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>04.01.03.09.272.0000.0001 - Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1057			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>04.01.03.99.997.9999.9999 - Reserva de contingência</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	1058			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Fi		0,00	3.400.445,12	3.400.445,12
		0,00	3.400.445,12	3.400.445,12
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.400.445,12</b>	<b>3.400.445,12</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.734.445,12</b>	<b>3.734.445,12</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>29.011.545,12</b>	<b>29.011.545,12</b>
<b>Totais no Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>29.011.545,12</b>	<b>29.011.545,12</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>102.710.772,45</b>	<b>195.569.682,37</b>	<b>298.280.454,82</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

Órgão: -

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAIS
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>10.063.587,20</b>	<b>10.063.587,20</b>
01 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	10.010.532,53	10.010.532,53
01 1000 0003	Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unaí	0,00	0,00	0,00
01 1000 2174	Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unaí	0,00	18.000,00	18.000,00
01 1000 2175	Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unaí	0,00	1.868.206,04	1.868.206,04
01 1000 2176	Manutenção das atividades do gabinete e secretaria da Câmara Municipal de	0,00	2.825.890,63	2.825.890,63
01 1000 2177	Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unaí	0,00	2.260.979,88	2.260.979,88
01 1000 2178	Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unaí	0,00	645.143,64	645.143,64
01 1000 2179	Manutenção do plano de assistência médica terceirizado dos servidores e	0,00	342.665,53	342.665,53
01 1000 2180	Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unaí	0,00	1.870.223,63	1.870.223,63
01 1000 2181	Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unaí	0,00	115.000,00	115.000,00
01 1000 2182	Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unaí	0,00	5.000,00	5.000,00
01 1000 2183	Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de	0,00	44.423,18	44.423,18
01 1000 2184	Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de vereadores e servidores da	0,00	15.000,00	15.000,00
01 1001	Defesa do Consumidor	0,00	53.054,67	53.054,67
01 1001 2185	Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor	0,00	53.054,67	53.054,67
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>100.001,00</b>	<b>14.867.054,00</b>	<b>14.967.055,00</b>
04 2000	Direção Estratégica	0,00	12.942.040,00	12.942.040,00
04 2000 2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)	0,00	1.396.002,00	1.396.002,00
04 2000 2013	Manutenção do serviço de assistência imediata do prefeito	0,00	253.004,00	253.004,00
04 2000 2015	Manutenção do serviço de comunicação social, assessoria de imprensa,	0,00	179.004,00	179.004,00
04 2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	1.262.005,00	1.262.005,00
04 2000 2025	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração (Semad)	0,00	3.790.003,00	3.790.003,00
04 2000 2027	Manutenção dos sistemas e serviços de informática	0,00	994.007,00	994.007,00
04 2000 2028	Manutenção dos sistemas e serviços de segurança e vigilância eletrônica	0,00	1,00	1,00
04 2000 2029	Manutenção do arquivo central	0,00	133.003,00	133.003,00
04 2000 2033	Treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos	0,00	10.001,00	10.001,00
04 2000 2144	Manutenção da Procuradoria Geral do Município (Projur)	0,00	1.663.003,00	1.663.003,00
04 2000 2145	Aplicação dos recursos do Fundo Especial da Sucumbência (FESC)	0,00	30.003,00	30.003,00
04 2000 2173	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)	0,00	3.232.004,00	3.232.004,00
04 2001	Modernização Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
04 2001 1008	Reforma do Palácio Capim Branco	100.000,00	0,00	100.000,00
04 2003	Modernização e Educação Fiscal	1,00	0,00	1,00
04 2003 1127	Modernização e atualização do cadastro imobiliário	1,00	0,00	1,00
04 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	0,00	180.004,00	180.004,00
04 2005 2014	Realização de publicidade institucional de interesse público	0,00	95.004,00	95.004,00
04 2005 2023	Divulgação de atos na imprensa oficial	0,00	85.000,00	85.000,00
04 2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	0,00	1.745.010,00	1.745.010,00
04 2150 2017	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos	0,00	4.002,00	4.002,00
04 2150 2018	Realização e manutenção de atividades em articulação com órgãos públicos	0,00	1.671.006,00	1.671.006,00
04 2150 2019	Ingresso e participação em consórcios públicos	0,00	70.002,00	70.002,00
04 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
04 2750 0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>7.346.526,00</b>	<b>7.346.526,00</b>
08 2000	Direção Estratégica	0,00	2.209.004,00	2.209.004,00
08 2000 2020	Manutenção do serviço de apoio à população residente nos distritos	0,00	70.000,00	70.000,00
08 2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
08 2000 2034	Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania	0,00	2.013.003,00	2.013.003,00
08 2004	Gestão Democrática	0,00	25.204,00	25.204,00
08 2004 2072	Realização de conferências municipais e plenárias bienais	0,00	4,00	4,00
08 2004 2073	Manutenção de secretaria executiva do conselho	0,00	19.000,00	19.000,00
08 2004 2074	Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos	0,00	6.200,00	6.200,00
08 2400	Benefícios Eventuais	0,00	150.000,00	150.000,00
08 2400 2138	Auxílio com prestação de serviço funeral eventual à(s) pessoa(s)/família(s)	0,00	40.000,00	40.000,00
08 2400 2139	Auxílio com concessão de "kit natalidade" eventual à(s) pessoa(s)/família(s)	0,00	20.000,00	20.000,00
08 2400 2140	Auxílio com cesta básica alimentar de caráter eventual à(s) pessoa(s)/família(s)	0,00	25.000,00	25.000,00
08 2400 2141	Fornecimento de passagens rodoviárias para pessoas encaminhadas e/ou	0,00	15.000,00	15.000,00
08 2400 2142	Auxílio com prestação de serviço de caminhão, para transporte eventual à(s)	0,00	50.000,00	50.000,00





# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

08	2401	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.985.311,00	1.985.311,00
08	2401 2016	Manutenção das atividades de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	0,00	648.004,00	648.004,00
08	2401 2146	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - PAIF)	0,00	1.337.307,00	1.337.307,00
08	2402	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	975.996,00	975.996,00
08	2402 2151	Manutenção das unidades das casas lares	0,00	975.996,00	975.996,00
08	2403	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	0,00	732.005,00	732.005,00
08	2403 2153	Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social	0,00	732.005,00	732.005,00
08	2404	Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de Emprego	0,00	285.003,00	285.003,00
08	2404 2155	Manutenção das atividades do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)	0,00	285.003,00	285.003,00
08	2406	Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	285.003,00	285.003,00
08	2406 2167	Manutenção do conselho tutelar	0,00	285.003,00	285.003,00
08	2407	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	0,00	630.000,00	630.000,00
08	2407 2168	Manutenção do Programa Banco de Alimentos	0,00	630.000,00	630.000,00
08	2408	Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas	0,00	10.000,00	10.000,00
08	2408 2171	Realização de atividades educativas sobre o risco do uso de substâncias	0,00	10.000,00	10.000,00
08	2410	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)	0,00	59.000,00	59.000,00
08	2410 2213	Manutenção do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de	0,00	59.000,00	59.000,00
08	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
08	2750 0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
<b>09</b>	<b>0000</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>25.451.100,00</b>	<b>25.451.100,00</b>
09	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
09	0000 0001	Recolhimento de tributos e contribuições do RPPS	0,00	0,00	0,00
09	4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	25.451.100,00	25.451.100,00
09	4000 2000	Manutenção das atividades administrativas	0,00	1.368.100,00	1.368.100,00
09	4000 2002	Benefícios previdenciários	0,00	24.083.000,00	24.083.000,00
<b>10</b>	<b>0000</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.247.286,05</b>	<b>72.640.360,28</b>	<b>73.887.646,33</b>
10	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
10	0000 0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	0,00
10	0000 0014	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias	0,00	0,00	0,00
10	2000	Direção Estratégica	0,00	3.831.003,00	3.831.003,00
10	2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
10	2000 2077	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)	0,00	3.705.002,00	3.705.002,00
10	2002	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	3.280.836,64	3.280.836,64
10	2002 2078	Manutenção do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	41.005,00	41.005,00
10	2002 2080	Manutenção das atividades administrativas do hospital municipal	0,00	3.239.831,64	3.239.831,64
10	2351	Saúde da Família	289.826,64	6.352.912,32	6.642.738,96
10	2351 1013	Ampliação e reforma de UBS	289.826,64	0,00	289.826,64
10	2351 2045	Manutenção das equipes de saúde da família	0,00	6.352.912,32	6.352.912,32
10	2352	Agente Comunitário de Saúde (PACS)	0,00	2.346.003,00	2.346.003,00
10	2352 2046	Manutenção de equipes do PACS	0,00	2.346.003,00	2.346.003,00
10	2353	Atenção Básica em Saúde Bucal	0,00	4.188.001,00	4.188.001,00
10	2353 2047	Manutenção do atendimento odontológico e programa Sorria Unaí	0,00	4.188.001,00	4.188.001,00
10	2354	Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	2.617.006,00	2.617.006,00
10	2354 2048	Manutenção das equipes do NASF	0,00	2.617.006,00	2.617.006,00
10	2355	Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	0,00	889.002,00	889.002,00
10	2355 2049	Manutenção dos serviços do planejamento familiar e saúde da mulher	0,00	889.002,00	889.002,00
10	2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	2.288.006,00	2.288.006,00
10	2356 2050	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e controle de	0,00	2.288.006,00	2.288.006,00
10	2357	Vigilância Sanitária	0,00	638.005,00	638.005,00
10	2357 2051	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	0,00	638.005,00	638.005,00
10	2358	Transporte Sanitário	0,00	3.503.000,00	3.503.000,00
10	2358 2052	Manutenção dos serviços de transporte sanitário	0,00	3.503.000,00	3.503.000,00
10	2359	Laboratório Municipal	0,00	1.755.004,00	1.755.004,00
10	2359 2053	Manutenção dos serviços do laboratório municipal	0,00	1.755.004,00	1.755.004,00
10	2360	Assistência Comunitária	0,00	375.000,00	375.000,00
10	2360 2056	Manutenção da casa de apoio em Barretos	0,00	75.000,00	75.000,00
10	2360 2057	Manutenção do serviço de transporte de usuários para Barretos	0,00	300.000,00	300.000,00
10	2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	14.922.002,00	14.922.002,00
10	2361 2063	Manutenção do Centro Especializado de Saúde (Policlínica)	0,00	14.799.001,00	14.799.001,00
10	2361 2065	Manutenção do serviço de referência para tratamento de Leishmaniose,	0,00	123.001,00	123.001,00



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

10	2362	Assistência Farmacêutica	0,00	902.003,00	902.003,00
10	2362 2060	Manutenção da Farmácia de Todos	0,00	902.003,00	902.003,00
10	2363	Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA	0,00	315.004,00	315.004,00
10	2363 2061	Manutenção das atividades do SAE e CTA	0,00	315.004,00	315.004,00
10	2364	Atenção à Saúde Mental	0,00	967.005,00	967.005,00
10	2364 2062	Manutenção do serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	0,00	967.005,00	967.005,00
10	2365	Atenção Emergencial e Hospitalar	957.459,41	23.470.567,32	24.428.026,73
10	2365 1033	Construção de novo Pronto Atendimento (PA)	1,00	0,00	1,00
10	2365 1035	Reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	157.457,41	0,00	157.457,41
10	2365 1039	Aquisição e instalação de tomógrafo	800.001,00	0,00	800.001,00
10	2365 2066	Manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e	0,00	22.741.566,32	22.741.566,32
10	2365 2069	Manutenção do centro de diagnóstico por imagem	0,00	729.001,00	729.001,00
10	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
10	2750 0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
10	2750 0019	Transferências para pessoas	0,00	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>3.101.012,00</b>	<b>45.360.888,00</b>	<b>48.461.900,00</b>
12	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
12	0000 0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	0,00
12	0000 0020	Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino fundamental)	0,00	0,00	0,00
12	0000 0022	Pagamento de encargos previdenciários patronais (ensino superior)	0,00	0,00	0,00
12	0000 0023	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação de jovens e adultos)	0,00	0,00	0,00
12	0000 0024	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil   creche)	0,00	0,00	0,00
12	0000 0025	Pagamento de encargos previdenciários patronais (educação infantil   pré-escola)	0,00	0,00	0,00
12	2000	Direção Estratégica	0,00	3.824.006,00	3.824.006,00
12	2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
12	2000 2101	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação (Semed)	0,00	3.698.005,00	3.698.005,00
12	2004	Gestão Democrática	0,00	2,00	2,00
12	2004 2074	Capacitação de conselheiros municipais e incentivo à participação dos	0,00	2,00	2,00
12	2300	Educação Básica - Direito de Todos	3.101.012,00	30.151.019,00	33.252.031,00
12	2300 1045	Construção de unidades escolares da educação infantil	2.923.003,00	0,00	2.923.003,00
12	2300 1046	Construção de unidades escolares da educação fundamental	3,00	0,00	3,00
12	2300 1047	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil	3,00	0,00	3,00
12	2300 1048	Reforma e/ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental	178.003,00	0,00	178.003,00
12	2300 2081	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (creche)	0,00	2.708.002,00	2.708.002,00
12	2300 2082	Manutenção e estruturação das atividades da educação infantil (pré-escola)	0,00	915.004,00	915.004,00
12	2300 2084	Manutenção e estruturação das atividades do ensino fundamental	0,00	3.934.006,00	3.934.006,00
12	2300 2085	Manutenção e estruturação das atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.006,00	110.006,00
12	2300 2087	Manutenção e estruturação das atividades dos programas do Ministério da	0,00	5.000,00	5.000,00
12	2300 2088	Remuneração dos profissionais da educação infantil (creche)	0,00	5.788.000,00	5.788.000,00
12	2300 2089	Remuneração dos profissionais da educação infantil (pré-escola)	0,00	3.322.000,00	3.322.000,00
12	2300 2091	Remuneração dos profissionais do ensino fundamental	0,00	12.879.000,00	12.879.000,00
12	2300 2092	Remuneração dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	0,00	490.001,00	490.001,00
12	2301	Apoio ao Educando	0,00	10.871.850,00	10.871.850,00
12	2301 2094	Manutenção da alimentação escolar	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
12	2301 2095	Manutenção das atividades do transporte escolar	0,00	9.351.850,00	9.351.850,00
12	2302	Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação	0,00	502.004,00	502.004,00
12	2302 2097	Manutenção da Biblioteca Pública Humberto de Alencar Branco	0,00	502.004,00	502.004,00
12	2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior	0,00	12.007,00	12.007,00
12	2303 2099	Manutenção do convênio com a Unimontes	0,00	12.007,00	12.007,00
12	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	2750 0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
12	2750 0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>0,00</b>	<b>1.912.017,00</b>	<b>1.912.017,00</b>
13	2000	Direção Estratégica	0,00	519.004,00	519.004,00
13	2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
13	2000 2102	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sector)	0,00	393.003,00	393.003,00
13	2550	Cultura e Cidadania	0,00	948.006,00	948.006,00
13	2550 2103	Manutenção do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves	0,00	130.002,00	130.002,00
13	2550 2104	Manutenção da Escola Municipal de Música José Antônio Filho - "Seu Zeca"	0,00	149.002,00	149.002,00
13	2550 2105	Realização de eventos culturais e comemorativos, festivais, concursos,	0,00	590.001,00	590.001,00



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

13	2550 2106	Apoio às manifestações da cultura popular, incentivo à produção, publicação,	0,00	79.001,00	79.001,00
13	2551	Fomento ao Turismo	0,00	445.007,00	445.007,00
13	2551 2112	Manutenção do Centro de Apoio ao Turista (CAT)	0,00	85.003,00	85.003,00
13	2551 2113	Manutenção do circuito turístico noroeste das gerais	0,00	280.000,00	280.000,00
13	2551 2115	Apoio ao turismo espeleológico, turismo de aventura e ecoturismo	0,00	4,00	4,00
13	2551 2117	Realização de eventos turísticos e de preservação cultural e histórica, festivais,	0,00	80.000,00	80.000,00
13	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
13	2750 0017	Transferências para entidades multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
13	2750 0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>27.423.891,98</b>	<b>15.739.534,00</b>	<b>43.163.425,98</b>
15	2000	Direção Estratégica	25.002,00	4.297.506,00	4.322.508,00
15	2000 1069	Regularização de áreas públicas	25.002,00	0,00	25.002,00
15	2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
15	2000 2030	Manutenção do Terminal Rodoviário (Aprígio Furtado de Oliveira Neto)	0,00	816.502,00	816.502,00
15	2000 2143	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e	0,00	3.355.003,00	3.355.003,00
15	2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	7.731.879,98	1.177.007,00	8.908.886,98
15	2650 1093	Pavimentação asfáltica de vias públicas	6.242.001,00	0,00	6.242.001,00
15	2650 1097	Construção de meio-fio e sarjeta	160.003,00	0,00	160.003,00
15	2650 1110	Urbanização e paisagismo de praças e vias públicas	306.416,32	0,00	306.416,32
15	2650 1111	Construção de praças	1.023.459,66	0,00	1.023.459,66
15	2650 2187	Manutenção dos cemitérios e capelas	0,00	522.002,00	522.002,00
15	2650 2188	Manutenção e recuperação do asfalto das vias públicas	0,00	315.004,00	315.004,00
15	2650 2189	Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	340.001,00	340.001,00
15	2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	1.139.006,00	1.139.006,00
15	2651 2190	Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito	0,00	469.002,00	469.002,00
15	2651 2191	Manutenção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano	0,00	70.004,00	70.004,00
15	2651 2194	Manutenção do sistema de transporte coletivo	0,00	600.000,00	600.000,00
15	2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	19.652.006,00	6.471.007,00	26.123.013,00
15	2652 1091	Construção do aterro sanitário	1,00	0,00	1,00
15	2652 1113	Obras de infraestrutura	4,00	0,00	4,00
15	2652 1123	Duplicação da MG 188	19.652.001,00	0,00	19.652.001,00
15	2652 2157	Manutenção do aterro controlado	0,00	770.004,00	770.004,00
15	2652 2186	Manutenção do serviço de limpeza urbana	0,00	5.701.003,00	5.701.003,00
15	2653	Unaí Cidade Ecológica e Iluminada	15.000,00	2.354.007,00	2.369.007,00
15	2653 1114	Implantação de iluminação em vias públicas e espaços públicos	15.000,00	0,00	15.000,00
15	2653 2198	Manutenção do sistema de iluminação pública	0,00	2.354.007,00	2.354.007,00
15	2654	Unaí Moderna	4,00	0,00	4,00
15	2654 1117	Construção do lago no bairro Cidade Nova	4,00	0,00	4,00
15	2655	Praças e Logradouros Bem Cuidados	0,00	301.001,00	301.001,00
15	2655 2201	Manutenção de praças e passeios públicos	0,00	301.001,00	301.001,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
16	2405	Habitação de Interesse Social	0,00	6.000,00	6.000,00
16	2405 2211	Aluguel social	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>6.680.906,25</b>	<b>17.321.566,34</b>	<b>24.002.472,59</b>
17	2658	Drenagem Pluvial	4,00	0,00	4,00
17	2658 1126	Construção de drenagem pluvial	4,00	0,00	4,00
17	2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	2.163.003,00	0,00	2.163.003,00
17	2659 1090	Realização de trabalho social para política municipal de saneamento básico	50.002,00	0,00	50.002,00
17	2659 1129	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Unaí nos bairros	2.113.001,00	0,00	2.113.001,00
17	3000	Gestão Administrativa Efetiva	1,00	6.263.272,08	6.263.273,08
17	3000 1002	Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do SAAE	1,00	0,00	1,00
17	3000 2003	Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e	0,00	6.198.949,45	6.198.949,45
17	3000 2004	Desenvolvimento da educação ambiental e sustentabilidade	0,00	64.322,63	64.322,63
17	3001	Água é Vida	2.500.002,00	8.902.637,82	11.402.639,82
17	3001 1003	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17	3001 1004	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de	2,00	0,00	2,00
17	3001 2005	Operacionalização do sistema de abastecimento de água	0,00	8.902.636,82	8.902.636,82
17	3001 2006	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de	0,00	1,00	1,00
17	3002	Saneamento Sustentável	1.500.002,00	1.842.402,97	3.342.404,97
17	3002 1005	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

17	3002 1006	Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de	2,00	0,00	2,00
17	3002 2007	Operacionalização do sistema de esgoto	0,00	1.842.401,97	1.842.401,97
17	3002 2008	Acompanhamento, avaliação e controle dos recursos hídricos - sistema de	0,00	1,00	1,00
17	3003	Drenagem Pluvial Urbana	517.894,25	313.253,47	831.147,72
17	3003 1007	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de drenagem pluvial urbana	517.894,25	0,00	517.894,25
17	3003 2009	Operação e manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana	0,00	313.252,47	313.252,47
17	3003 2010	Controle e gerenciamento de recursos hídricos - sistema de drenagem pluvial	0,00	1,00	1,00
18		<b>Gestão Ambiental</b>	<b>2,00</b>	<b>1.009.017,00</b>	<b>1.009.019,00</b>
18	2000	Direção Estratégica	0,00	376.005,00	376.005,00
18	2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	144.000,00	144.000,00
18	2000 2044	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento	0,00	232.005,00	232.005,00
18	2450	Desenvolvimento Ambiental	0,00	141.003,00	141.003,00
18	2450 2035	Manutenção das atividades de fomento e incentivo à preservação ambiental	0,00	113.002,00	113.002,00
18	2450 2036	Incentivo à separação do lixo doméstico e comercial	0,00	5.000,00	5.000,00
18	2450 2037	Educação ambiental continuada	0,00	10.000,00	10.000,00
18	2450 2038	Manutenção de Ponto de Entrega Voluntária (PEV)	0,00	1,00	1,00
18	2450 2039	Implantação de lixeiras convencionais (lixo seco e molhado)	0,00	13.000,00	13.000,00
18	2451	Unaí + Bela	2,00	275.005,00	275.007,00
18	2451 1010	Criação de parque linear	1,00	0,00	1,00
18	2451 1011	Criação de parque natural municipal	1,00	0,00	1,00
18	2451 2040	Conservação permanente de parques lineares	0,00	3.001,00	3.001,00
18	2451 2041	Conservação permanente de parque natural	0,00	238.003,00	238.003,00
18	2451 2043	Manutenção do viveiro de mudas	0,00	34.001,00	34.001,00
18	2452	Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	217.004,00	217.004,00
18	2452 2214	Manutenção do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	217.004,00	217.004,00
18	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
18	2750 0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
20		<b>Agricultura</b>	<b>985.284,30</b>	<b>1.257.021,00</b>	<b>2.242.305,30</b>
20	2000	Direção Estratégica	0,00	660.005,00	660.005,00
20	2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	144.000,00	144.000,00
20	2000 2031	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)	0,00	516.005,00	516.005,00
20	2500	Desenvolvimento Rural	985.284,30	2,00	985.286,30
20	2500 1063	Aquisição de máquinas e veículos para incentivo à mecanização dos pequenos	985.283,30	0,00	985.283,30
20	2500 1064	Melhoramento estratégico de infraestrutura rural	1,00	0,00	1,00
20	2500 2124	Doação de sementes e mudas a agricultores familiares e pequenos produtores	0,00	1,00	1,00
20	2500 2127	Assistência técnica aos pequenos produtores e aos agricultores familiares	0,00	1,00	1,00
20	2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	432.005,00	432.005,00
20	2501 2128	Manutenção das atividades de incentivo à indústria	0,00	274.003,00	274.003,00
20	2501 2129	Manutenção das atividades de incentivo ao comércio	0,00	158.002,00	158.002,00
20	2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	165.009,00	165.009,00
20	2502 2133	Preparo e conservação do solo, mediante aração e gradagem e serviço de	0,00	110.000,00	110.000,00
20	2502 2134	Perfuração de poço tubular profundo	0,00	40.002,00	40.002,00
20	2502 2135	Ensilagem para alimentação de bovino	0,00	15.000,00	15.000,00
20	2502 2136	Execução de curva de nível e pequena barragem ou barragem	0,00	7,00	7,00
20	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
20	2750 0016	Transferências para entidades públicas	0,00	0,00	0,00
20	2750 0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
24		<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>120.004,00</b>	<b>120.004,00</b>
24	2000	Direção Estratégica	0,00	120.004,00	120.004,00
24	2000 2026	Manutenção do sistema telefônico	0,00	120.004,00	120.004,00
26		<b>Transporte</b>	<b>1,00</b>	<b>5.783.009,00</b>	<b>5.783.010,00</b>
26	2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	1,00	5.783.009,00	5.783.010,00
26	2502 1065	Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos de grande porte	1,00	0,00	1,00
26	2502 2130	Manutenção do serviço de abertura ou recuperação de estradas vicinais	0,00	4.552.000,00	4.552.000,00
26	2502 2131	Manutenção do setor de gerenciamento e manutenção de veículos e máquinas	0,00	951.004,00	951.004,00
26	2502 2137	Instalação e recuperação de pontes e pontilhões e instalação de mata-burros	0,00	280.005,00	280.005,00
27		<b>Desporto e Lazer</b>	<b>105.000,00</b>	<b>1.478.015,00</b>	<b>1.583.015,00</b>
27	2000	Direção Estratégica	0,00	505.007,00	505.007,00
27	2000 2024	Remuneração de agentes políticos da Prefeitura de Unaí	0,00	126.001,00	126.001,00
27	2000 2123	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel)	0,00	379.006,00	379.006,00



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

27	2600	Vida Saudável	0,00	210.003,00	210.003,00
27	2600 2118	Realização de atividades ou eventos de lazer e entretenimento e manutenção da	0,00	190.003,00	190.003,00
27	2600 2119	Manutenção do centro de esporte e cultura (Divinéia)	0,00	20.000,00	20.000,00
27	2601	Esporte para Todos	105.000,00	763.005,00	868.005,00
27	2601 1061	Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e	105.000,00	0,00	105.000,00
27	2601 2120	Manutenção de atividades esportivas para todos	0,00	517.002,00	517.002,00
27	2601 2121	Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios,	0,00	115.002,00	115.002,00
27	2601 2122	Promoção de eventos desportivos locais e regionais	0,00	131.001,00	131.001,00
27	2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	0,00
27	2750 0018	Transferências para entidades privadas	0,00	0,00	0,00
<b>28</b>		<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
28	0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28	0000 0002	Recolhimento de contribuições previdenciárias do SAAE	0,00	0,00	0,00
28	0000 0004	Pagamentos de encargos previdenciários patronais	0,00	0,00	0,00
28	0000 0005	Pagamento de encargos previdenciários relacionados a prestadores de serviços	0,00	0,00	0,00
28	0000 0006	Pagamentos de precatórios ou cumprimento de sentenças e decisões judiciais	0,00	0,00	0,00
28	0000 0007	Pagamento dos serviços da dívida fundada contratual interna	0,00	0,00	0,00
28	0000 0008	Pagamento de parcelamento previdenciários	0,00	0,00	0,00
28	0000 0009	Pagamento de indenizações e restituições trabalhistas	0,00	0,00	0,00
28	0000 0010	Pagamento de aposentadorias e pensões especiais	0,00	0,00	0,00
28	0000 0011	Pagamento de benefícios assistenciais a servidores públicos	0,00	0,00	0,00
28	0000 0012	Pagamento de contribuições ao Pasep	0,00	0,00	0,00
28	0000 0013	Devolução de receitas	0,00	0,00	0,00
28	0000 0014	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias	0,00	0,00	0,00
28	0000 0015	Aporte financeiro ao RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>99</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.289.578,32</b>	<b>0,00</b>	<b>5.289.578,32</b>
99	9999	Reserva de Contingência	5.289.578,32	0,00	5.289.578,32
99	9999 9999	Reserva de contingência	5.289.578,32	0,00	5.289.578,32
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>			<b>44.932.962,90</b>	<b>220.355.698,82</b>	<b>265.288.661,72</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>			<b>44.932.962,90</b>	<b>220.355.698,82</b>	<b>265.288.661,72</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7 - Adendo VI - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Órgão: -

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>10.063.587,20</b>	<b>1.436.992,80</b>	<b>11.500.580,00</b>
<b>01 031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>6.702.320,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.702.320,30</b>
01 031 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	6.702.320,30	0,00	6.702.320,30
<b>01 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.260.979,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.260.979,88</b>
01 122 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	2.260.979,88	0,00	2.260.979,88
<b>01 123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>645.143,64</b>	<b>0,00</b>	<b>645.143,64</b>
01 123 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	645.143,64	0,00	645.143,64
<b>01 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
01 128 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>01 272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.992,80</b>	<b>1.436.992,80</b>
01 272 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	0,00	1.436.992,80	1.436.992,80
<b>01 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>35.686,33</b>	<b>0,00</b>	<b>35.686,33</b>
01 301 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	35.686,33	0,00	35.686,33
<b>01 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>306.979,20</b>	<b>0,00</b>	<b>306.979,20</b>
01 302 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	306.979,20	0,00	306.979,20
<b>01 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>44.423,18</b>	<b>0,00</b>	<b>44.423,18</b>
01 306 1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	44.423,18	0,00	44.423,18
<b>01 422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>0,00</b>	<b>53.054,67</b>	<b>0,00</b>	<b>53.054,67</b>
01 422 1001	Defesa do Consumidor	0,00	53.054,67	0,00	53.054,67
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>100.001,00</b>	<b>14.867.054,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>15.247.055,00</b>
<b>04 092</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>0,00</b>	<b>1.813.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.813.004,00</b>
04 092 2000	Direção Estratégica	0,00	1.813.004,00	0,00	1.813.004,00
<b>04 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>100.000,00</b>	<b>11.620.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.720.030,00</b>
04 122 2000	Direção Estratégica	0,00	9.790.020,00	0,00	9.790.020,00
04 122 2001	Modernização Administrativa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04 122 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04 122 2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	0,00	1.745.010,00	0,00	1.745.010,00
<b>04 123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>
04 123 2000	Direção Estratégica	0,00	126.001,00	0,00	126.001,00
<b>04 126</b>	<b>Tecnologia da Informatização</b>	<b>0,00</b>	<b>994.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>994.007,00</b>
04 126 2000	Direção Estratégica	0,00	994.007,00	0,00	994.007,00
<b>04 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>40.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.004,00</b>
04 128 2000	Direção Estratégica	0,00	40.004,00	0,00	40.004,00
<b>04 129</b>	<b>Administração de Receitas</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
04 129 2003	Modernização e Educação Fiscal	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>04 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>274.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.008,00</b>
04 131 2000	Direção Estratégica	0,00	179.004,00	0,00	179.004,00
04 131 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	0,00	95.004,00	0,00	95.004,00
<b>04 845</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
04 845 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>7.346.526,00</b>	<b>1.404.913,32</b>	<b>8.751.439,32</b>
<b>08 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.139.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.139.004,00</b>
08 122 2000	Direção Estratégica	0,00	2.139.004,00	0,00	2.139.004,00
<b>08 125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>0,00</b>	<b>19.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.004,00</b>
08 125 2004	Gestão Democrática	0,00	19.004,00	0,00	19.004,00
<b>08 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,00</b>
08 128 2004	Gestão Democrática	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
<b>08 241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.456,66</b>	<b>320.456,66</b>
08 241 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	320.456,66	320.456,66
<b>08 242</b>	<b>Assistência ao Portador de Deficiência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
08 242 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
<b>08 243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319.999,00</b>	<b>664.456,66</b>	<b>1.984.455,66</b>
08 243 2402	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	975.996,00	0,00	975.996,00
08 243 2406	Política Pública para Criança e Adolescente	0,00	285.003,00	0,00	285.003,00
08 243 2410	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08 243 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	664.456,66	664.456,66
<b>08 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>2.947.316,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>3.057.316,00</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

### Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7 - Adendo VI - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85

#### Geral - Orçado

08 244 2000	Direção Estratégica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08 244 2400	Benefícios Eventuais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08 244 2401	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.985.311,00	0,00	1.985.311,00
08 244 2403	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	0,00	732.005,00	0,00	732.005,00
08 244 2408	Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>08 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>
08 306 2407	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
<b>08 333</b>	<b>Empregabilidade</b>	<b>0,00</b>	<b>285.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.003,00</b>
08 333 2404	Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de	0,00	285.003,00	0,00	285.003,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>25.451.100,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>25.611.100,00</b>
<b>09 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>1.057.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.057.100,00</b>
09 122 4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.057.100,00	0,00	1.057.100,00
<b>09 123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>
09 123 4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
<b>09 125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
09 125 4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>09 272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>24.083.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>24.243.000,00</b>
09 272 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
09 272 4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	24.083.000,00	0,00	24.083.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.247.286,05</b>	<b>72.640.360,28</b>	<b>8.832.326,89</b>	<b>82.719.973,22</b>
<b>10 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7.111.839,64</b>	<b>7.255.000,00</b>	<b>14.366.839,64</b>
10 122 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.255.000,00	7.255.000,00
10 122 2000	Direção Estratégica	0,00	3.831.003,00	0,00	3.831.003,00
10 122 2002	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	3.280.836,64	0,00	3.280.836,64
<b>10 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375.000,00</b>
10 244 2360	Assistência Comunitária	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
<b>10 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>289.826,64</b>	<b>16.392.924,32</b>	<b>175.000,00</b>	<b>16.857.750,96</b>
10 301 2351	Saúde da Família	289.826,64	6.352.912,32	0,00	6.642.738,96
10 301 2352	Agente Comunitário de Saúde (PACS)	0,00	2.346.003,00	0,00	2.346.003,00
10 301 2353	Atenção Básica em Saúde Bucal	0,00	4.188.001,00	0,00	4.188.001,00
10 301 2354	Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	2.617.006,00	0,00	2.617.006,00
10 301 2355	Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	0,00	889.002,00	0,00	889.002,00
10 301 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
<b>10 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>957.459,41</b>	<b>44.617.578,32</b>	<b>1.402.326,89</b>	<b>46.977.364,62</b>
10 302 2358	Transporte Sanitário	0,00	3.503.000,00	0,00	3.503.000,00
10 302 2359	Laboratório Municipal	0,00	1.755.004,00	0,00	1.755.004,00
10 302 2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	14.922.002,00	0,00	14.922.002,00
10 302 2364	Atenção à Saúde Mental	0,00	967.005,00	0,00	967.005,00
10 302 2365	Atenção Emergencial e Hospitalar	957.459,41	23.470.567,32	0,00	24.428.026,73
10 302 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	1.402.326,89	1.402.326,89
<b>10 303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>902.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>902.003,00</b>
10 303 2362	Assistência Farmacêutica	0,00	902.003,00	0,00	902.003,00
<b>10 304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>638.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>638.005,00</b>
10 304 2357	Vigilância Sanitária	0,00	638.005,00	0,00	638.005,00
<b>10 305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>2.603.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.603.010,00</b>
10 305 2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	2.288.006,00	0,00	2.288.006,00
10 305 2363	Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA	0,00	315.004,00	0,00	315.004,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>3.101.012,00</b>	<b>45.360.888,00</b>	<b>3.812.004,00</b>	<b>52.273.904,00</b>
<b>12 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>3.824.006,00</b>	<b>1.133.000,00</b>	<b>4.957.006,00</b>
12 122 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
12 122 2000	Direção Estratégica	0,00	3.824.006,00	0,00	3.824.006,00
<b>12 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>
12 128 2004	Gestão Democrática	0,00	2,00	0,00	2,00
<b>12 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520.000,00</b>
12 306 2301	Apoio ao Educando	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
<b>12 361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>178.006,00</b>	<b>26.169.856,00</b>	<b>1.441.001,00</b>	<b>27.788.863,00</b>
12 361 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.441.001,00	1.441.001,00
12 361 2300	Educação Básica - Direito de Todos	178.006,00	16.818.006,00	0,00	16.996.012,00
12 361 2301	Apoio ao Educando	0,00	9.351.850,00	0,00	9.351.850,00



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7 - Adendo VI - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

<b>12 364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>0,00</b>	<b>12.007,00</b>	<b>262.001,00</b>	<b>274.008,00</b>
12 364 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	11.001,00	11.001,00
12 364 2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior	0,00	12.007,00	0,00	12.007,00
12 364 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
<b>12 365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>2.923.006,00</b>	<b>12.733.006,00</b>	<b>893.002,00</b>	<b>16.549.014,00</b>
12 365 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	893.002,00	893.002,00
12 365 2300	Educação Básica - Direito de Todos	2.923.006,00	12.733.006,00	0,00	15.656.012,00
<b>12 366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>600.007,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>678.007,00</b>
12 366 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
12 366 2300	Educação Básica - Direito de Todos	0,00	600.007,00	0,00	600.007,00
<b>12 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>502.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.004,00</b>
12 392 2302	Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação	0,00	502.004,00	0,00	502.004,00
<b>12 845</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
12 845 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>1.912.017,00</b>	<b>171.456,66</b>	<b>2.083.473,66</b>
<b>13 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>519.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.004,00</b>
13 122 2000	Direção Estratégica	0,00	519.004,00	0,00	519.004,00
<b>13 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>948.006,00</b>	<b>119.456,66</b>	<b>1.067.462,66</b>
13 392 2550	Cultura e Cidadania	0,00	948.006,00	0,00	948.006,00
13 392 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	119.456,66	119.456,66
<b>13 695</b>	<b>Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>445.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.007,00</b>
13 695 2551	Fomento ao Turismo	0,00	445.007,00	0,00	445.007,00
<b>13 845</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
13 845 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>27.423.891,98</b>	<b>15.739.534,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.163.425,98</b>
<b>15 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>3.481.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.481.004,00</b>
15 122 2000	Direção Estratégica	0,00	3.481.004,00	0,00	3.481.004,00
<b>15 451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>27.398.884,98</b>	<b>3.548.018,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.946.902,98</b>
15 451 2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	7.731.879,98	655.005,00	0,00	8.386.884,98
15 451 2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	539.006,00	0,00	539.006,00
15 451 2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	19.652.005,00	0,00	0,00	19.652.005,00
15 451 2653	Unaí Cidade Ecológica e Iluminada	15.000,00	2.354.007,00	0,00	2.369.007,00
<b>15 452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>25.003,00</b>	<b>6.993.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.018.012,00</b>
15 452 2000	Direção Estratégica	25.002,00	0,00	0,00	25.002,00
15 452 2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	0,00	522.002,00	0,00	522.002,00
15 452 2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	1,00	6.471.007,00	0,00	6.471.008,00
<b>15 453</b>	<b>Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416.502,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416.502,00</b>
15 453 2000	Direção Estratégica	0,00	816.502,00	0,00	816.502,00
15 453 2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>15 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>
15 541 2654	Unaí Moderna	4,00	0,00	0,00	4,00
<b>15 813</b>	<b>Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>301.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.001,00</b>
15 813 2655	Praças e Logradouros Bem Cuidados	0,00	301.001,00	0,00	301.001,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>16 482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
16 482 2405	Habitação de Interesse Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>6.680.906,25</b>	<b>17.321.566,34</b>	<b>0,00</b>	<b>24.002.472,59</b>
<b>17 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1,00</b>	<b>6.198.949,45</b>	<b>0,00</b>	<b>6.198.950,45</b>
17 122 3000	Gestão Administrativa Efetiva	1,00	6.198.949,45	0,00	6.198.950,45
<b>17 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>50.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.002,00</b>
17 244 2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	50.002,00	0,00	0,00	50.002,00
<b>17 512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>6.630.903,25</b>	<b>11.058.294,26</b>	<b>0,00</b>	<b>17.689.197,51</b>
17 512 2658	Drenagem Pluvial	4,00	0,00	0,00	4,00
17 512 2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	2.113.001,00	0,00	0,00	2.113.001,00
17 512 3001	Água é Vida	2.500.002,00	8.902.637,82	0,00	11.402.639,82
17 512 3002	Saneamento Sustentável	1.500.002,00	1.842.402,97	0,00	3.342.404,97
17 512 3003	Drenagem Pluvial Urbana	517.894,25	313.253,47	0,00	831.147,72
<b>17 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>64.322,63</b>	<b>0,00</b>	<b>64.322,63</b>
17 541 3000	Gestão Administrativa Efetiva	0,00	64.322,63	0,00	64.322,63
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>2,00</b>	<b>1.009.017,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>1.105.019,00</b>





# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7 - Adendo VI - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

<b>18 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>376.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.005,00</b>
18 122 2000	Direção Estratégica	0,00	376.005,00	0,00	376.005,00
<b>18 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2,00</b>	<b>416.008,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>512.010,00</b>
18 541 2450	Desenvolvimento Ambiental	0,00	141.003,00	0,00	141.003,00
18 541 2451	Unaí + Bela	2,00	275.005,00	0,00	275.007,00
18 541 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
<b>18 542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>217.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.004,00</b>
18 542 2452	Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	0,00	217.004,00	0,00	217.004,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>985.284,30</b>	<b>1.257.021,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>2.402.305,30</b>
<b>20 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>660.005,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>690.005,00</b>
20 122 2000	Direção Estratégica	0,00	660.005,00	0,00	660.005,00
20 122 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>20 544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>	<b>0,00</b>	<b>40.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.002,00</b>
20 544 2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	40.002,00	0,00	40.002,00
<b>20 606</b>	<b>Extensão Rural</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.002,00</b>
20 606 2500	Desenvolvimento Rural	1,00	1,00	0,00	2,00
20 606 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
<b>20 608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>985.283,30</b>	<b>125.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.110.291,30</b>
20 608 2500	Desenvolvimento Rural	985.283,30	1,00	0,00	985.284,30
20 608 2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	0,00	125.007,00	0,00	125.007,00
<b>20 661</b>	<b>Promoção Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>274.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.003,00</b>
20 661 2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	274.003,00	0,00	274.003,00
<b>20 691</b>	<b>Promoção Comercial</b>	<b>0,00</b>	<b>158.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.002,00</b>
20 691 2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	0,00	158.002,00	0,00	158.002,00
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>120.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.004,00</b>
<b>24 722</b>	<b>Telecomunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>120.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.004,00</b>
24 722 2000	Direção Estratégica	0,00	120.004,00	0,00	120.004,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>1,00</b>	<b>5.783.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.783.010,00</b>
<b>26 782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>1,00</b>	<b>5.783.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.783.010,00</b>
26 782 2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	1,00	5.783.009,00	0,00	5.783.010,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>105.000,00</b>	<b>1.478.015,00</b>	<b>223.913,32</b>	<b>1.806.928,32</b>
<b>27 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>505.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.007,00</b>
27 122 2000	Direção Estratégica	0,00	505.007,00	0,00	505.007,00
<b>27 812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>105.000,00</b>	<b>763.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>868.005,00</b>
27 812 2601	Esporte para Todos	105.000,00	763.005,00	0,00	868.005,00
<b>27 813</b>	<b>Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>210.003,00</b>	<b>14.456,66</b>	<b>224.459,66</b>
27 813 2600	Vida Saudável	0,00	210.003,00	0,00	210.003,00
27 813 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	14.456,66	14.456,66
<b>27 845</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.456,66</b>	<b>209.456,66</b>
27 845 2750	Transferências de Recursos	0,00	0,00	209.456,66	209.456,66
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.414.186,11</b>	<b>16.414.186,11</b>
<b>28 843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.482.000,00</b>	<b>1.482.000,00</b>
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
<b>28 846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.932.186,11</b>	<b>14.932.186,11</b>
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.932.186,11	14.932.186,11
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.289.578,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.289.578,32</b>
<b>99 997</b>	<b>Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS</b>	<b>3.400.445,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.445,12</b>
99 997 9999	Reserva de Contingência	3.400.445,12	0,00	0,00	3.400.445,12
<b>99 999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.889.133,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.889.133,20</b>
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.889.133,20	0,00	0,00	1.889.133,20
<b>Total da Despesa Orçada no Órgão:</b>		<b>44.932.962,90</b>	<b>220.355.698,82</b>	<b>32.991.793,10</b>	<b>298.280.454,82</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>44.932.962,90</b>	<b>220.355.698,82</b>	<b>32.991.793,10</b>	<b>298.280.454,82</b>



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>11.500.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500.580,00</b>
<b>01 031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>6.702.320,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.702.320,30</b>
01 031 1000	Apoio ao Processo Legislativo	6.702.320,30	0,00	6.702.320,30
<b>01 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>2.260.979,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.260.979,88</b>
01 122 1000	Apoio ao Processo Legislativo	2.260.979,88	0,00	2.260.979,88
<b>01 123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>645.143,64</b>	<b>0,00</b>	<b>645.143,64</b>
01 123 1000	Apoio ao Processo Legislativo	645.143,64	0,00	645.143,64
<b>01 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
01 128 1000	Apoio ao Processo Legislativo	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>01 272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>1.436.992,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.992,80</b>
01 272 1000	Apoio ao Processo Legislativo	1.436.992,80	0,00	1.436.992,80
<b>01 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>35.686,33</b>	<b>0,00</b>	<b>35.686,33</b>
01 301 1000	Apoio ao Processo Legislativo	35.686,33	0,00	35.686,33
<b>01 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>306.979,20</b>	<b>0,00</b>	<b>306.979,20</b>
01 302 1000	Apoio ao Processo Legislativo	306.979,20	0,00	306.979,20
<b>01 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>44.423,18</b>	<b>0,00</b>	<b>44.423,18</b>
01 306 1000	Apoio ao Processo Legislativo	44.423,18	0,00	44.423,18
<b>01 422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>53.054,67</b>	<b>0,00</b>	<b>53.054,67</b>
01 422 1001	Defesa do Consumidor	53.054,67	0,00	53.054,67
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>15.247.055,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.247.055,00</b>
<b>04 092</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>1.813.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.813.004,00</b>
04 092 2000	Direção Estratégica	1.813.004,00	0,00	1.813.004,00
<b>04 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>11.720.030,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.720.030,00</b>
04 122 2000	Direção Estratégica	9.790.020,00	0,00	9.790.020,00
04 122 2001	Modernização Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
04 122 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	85.000,00	0,00	85.000,00
04 122 2150	Manutenção, Gestão e Serviços Inerentes ao Estado	1.745.010,00	0,00	1.745.010,00
<b>04 123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>126.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.001,00</b>
04 123 2000	Direção Estratégica	126.001,00	0,00	126.001,00
<b>04 126</b>	<b>Tecnologia da Informatização</b>	<b>994.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>994.007,00</b>
04 126 2000	Direção Estratégica	994.007,00	0,00	994.007,00
<b>04 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>40.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.004,00</b>
04 128 2000	Direção Estratégica	40.004,00	0,00	40.004,00
<b>04 129</b>	<b>Administração de Receitas</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
04 129 2003	Modernização e Educação Fiscal	1,00	0,00	1,00
<b>04 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>274.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.008,00</b>
04 131 2000	Direção Estratégica	179.004,00	0,00	179.004,00
04 131 2005	Publicidade Institucional e Relações Públicas	95.004,00	0,00	95.004,00
<b>04 845</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
04 845 2750	Transferências de Recursos	280.000,00	0,00	280.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>6.974.439,32</b>	<b>1.777.000,00</b>	<b>8.751.439,32</b>
<b>08 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>2.082.004,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>2.139.004,00</b>
08 122 2000	Direção Estratégica	2.082.004,00	57.000,00	2.139.004,00
<b>08 125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>10.004,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>19.004,00</b>
08 125 2004	Gestão Democrática	10.004,00	9.000,00	19.004,00
<b>08 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>3.500,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>6.200,00</b>
08 128 2004	Gestão Democrática	3.500,00	2.700,00	6.200,00
<b>08 241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>279.456,66</b>	<b>41.000,00</b>	<b>320.456,66</b>
08 241 2750	Transferências de Recursos	279.456,66	41.000,00	320.456,66
<b>08 242</b>	<b>Assistência ao Portador de Deficiência</b>	<b>250.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
08 242 2750	Transferências de Recursos	250.000,00	60.000,00	310.000,00
<b>08 243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>1.520.459,66</b>	<b>463.996,00</b>	<b>1.984.455,66</b>
08 243 2402	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	625.000,00	350.996,00	975.996,00
08 243 2406	Política Pública para Criança e Adolescente	285.003,00	0,00	285.003,00
08 243 2410	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)	6.000,00	53.000,00	59.000,00
08 243 2750	Transferências de Recursos	604.456,66	60.000,00	664.456,66
<b>08 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>1.914.012,00</b>	<b>1.143.304,00</b>	<b>3.057.316,00</b>
08 244 2000	Direção Estratégica	70.000,00	0,00	70.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08 244 2400	Benefícios Eventuais	150.000,00	0,00	150.000,00
08 244 2401	Bloco da Proteção Social Básica	990.008,00	995.303,00	1.985.311,00
08 244 2403	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	584.004,00	148.001,00	732.005,00
08 244 2408	Prevenção e Enfrentamento ao Uso Abusivo de Drogas	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 2750	Transferências de Recursos	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>08 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>
08 306 2407	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	630.000,00	0,00	630.000,00
<b>08 333</b>	<b>Empregabilidade</b>	<b>285.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.003,00</b>
08 333 2404	Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT) e Sistema Nacional de Emprego (SINE)	285.003,00	0,00	285.003,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>25.611.100,00</b>	<b>25.611.100,00</b>
<b>09 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>1.057.100,00</b>	<b>1.057.100,00</b>
09 122 4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.057.100,00	1.057.100,00
<b>09 123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>	<b>299.000,00</b>
09 123 4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	299.000,00	299.000,00
<b>09 125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
09 125 4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>09 272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>24.243.000,00</b>	<b>24.243.000,00</b>
09 272 0000	Encargos Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
09 272 4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	24.083.000,00	24.083.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>715.000,00</b>	<b>82.004.973,22</b>	<b>82.719.973,22</b>
<b>10 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>14.366.839,64</b>	<b>14.366.839,64</b>
10 122 0000	Encargos Especiais	0,00	7.255.000,00	7.255.000,00
10 122 2000	Direção Estratégica	0,00	3.831.003,00	3.831.003,00
10 122 2002	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	3.280.836,64	3.280.836,64
<b>10 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375.000,00</b>
10 244 2360	Assistência Comunitária	375.000,00	0,00	375.000,00
<b>10 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>16.857.750,96</b>	<b>16.857.750,96</b>
10 301 2351	Saúde da Família	0,00	6.642.738,96	6.642.738,96
10 301 2352	Agente Comunitário de Saúde (PACS)	0,00	2.346.003,00	2.346.003,00
10 301 2353	Atenção Básica em Saúde Bucal	0,00	4.188.001,00	4.188.001,00
10 301 2354	Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	0,00	2.617.006,00	2.617.006,00
10 301 2355	Planejamento Familiar e Saúde da Mulher	0,00	889.002,00	889.002,00
10 301 2750	Transferências de Recursos	0,00	175.000,00	175.000,00
<b>10 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>340.000,00</b>	<b>46.637.364,62</b>	<b>46.977.364,62</b>
10 302 2358	Transporte Sanitário	340.000,00	3.163.000,00	3.503.000,00
10 302 2359	Laboratório Municipal	0,00	1.755.004,00	1.755.004,00
10 302 2361	Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)	0,00	14.922.002,00	14.922.002,00
10 302 2364	Atenção à Saúde Mental	0,00	967.005,00	967.005,00
10 302 2365	Atenção Emergencial e Hospitalar	0,00	24.428.026,73	24.428.026,73
10 302 2750	Transferências de Recursos	0,00	1.402.326,89	1.402.326,89
<b>10 303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>902.003,00</b>	<b>902.003,00</b>
10 303 2362	Assistência Farmacêutica	0,00	902.003,00	902.003,00
<b>10 304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>638.005,00</b>	<b>638.005,00</b>
10 304 2357	Vigilância Sanitária	0,00	638.005,00	638.005,00
<b>10 305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>2.603.010,00</b>	<b>2.603.010,00</b>
10 305 2356	Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	2.288.006,00	2.288.006,00
10 305 2363	Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS/HV/CTA	0,00	315.004,00	315.004,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>2.426.015,00</b>	<b>49.847.889,00</b>	<b>52.273.904,00</b>
<b>12 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>449.001,00</b>	<b>4.508.005,00</b>	<b>4.957.006,00</b>
12 122 0000	Encargos Especiais	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
12 122 2000	Direção Estratégica	449.001,00	3.375.005,00	3.824.006,00
<b>12 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>
12 128 2004	Gestão Democrática	0,00	2,00	2,00
<b>12 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>810.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>
12 306 2301	Apoio ao Educando	810.000,00	710.000,00	1.520.000,00
<b>12 361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>178.000,00</b>	<b>27.610.863,00</b>	<b>27.788.863,00</b>
12 361 0000	Encargos Especiais	0,00	1.441.001,00	1.441.001,00
12 361 2300	Educação Básica - Direito de Todos	178.000,00	16.818.012,00	16.996.012,00
12 361 2301	Apoio ao Educando	0,00	9.351.850,00	9.351.850,00
<b>12 364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>274.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.008,00</b>
12 364 0000	Encargos Especiais	11.001,00	0,00	11.001,00
12 364 2303	Fomento ao Ensino Técnico e Superior	12.007,00	0,00	12.007,00
12 364 2750	Transferências de Recursos	251.000,00	0,00	251.000,00
<b>12 365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>154.002,00</b>	<b>16.395.012,00</b>	<b>16.549.014,00</b>
12 365 0000	Encargos Especiais	0,00	893.002,00	893.002,00
12 365 2300	Educação Básica - Direito de Todos	154.002,00	15.502.010,00	15.656.012,00
<b>12 366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>54.000,00</b>	<b>624.007,00</b>	<b>678.007,00</b>
12 366 0000	Encargos Especiais	0,00	78.000,00	78.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 366 2300	Educação Básica - Direito de Todos	54.000,00	546.007,00	600.007,00
<b>12 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>502.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.004,00</b>
12 392 2302	Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação	502.004,00	0,00	502.004,00
<b>12 845</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
12 845 2750	Transferências de Recursos	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.776.473,66</b>	<b>307.000,00</b>	<b>2.083.473,66</b>
<b>13 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>519.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.004,00</b>
13 122 2000	Direção Estratégica	519.004,00	0,00	519.004,00
<b>13 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>1.037.462,66</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.067.462,66</b>
13 392 2550	Cultura e Cidadania	918.006,00	30.000,00	948.006,00
13 392 2750	Transferências de Recursos	119.456,66	0,00	119.456,66
<b>13 695</b>	<b>Turismo</b>	<b>168.007,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>445.007,00</b>
13 695 2551	Fomento ao Turismo	168.007,00	277.000,00	445.007,00
<b>13 845</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>
13 845 2750	Transferências de Recursos	52.000,00	0,00	52.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>15.655.425,98</b>	<b>27.508.000,00</b>	<b>43.163.425,98</b>
<b>15 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>2.855.004,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>3.481.004,00</b>
15 122 2000	Direção Estratégica	2.855.004,00	626.000,00	3.481.004,00
<b>15 451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>4.512.902,98</b>	<b>26.434.000,00</b>	<b>30.946.902,98</b>
15 451 2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	3.995.884,98	4.391.000,00	8.386.884,98
15 451 2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	477.006,00	62.000,00	539.006,00
15 451 2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	5,00	19.652.000,00	19.652.005,00
15 451 2653	Unai Cidade Ecológica e Iluminada	40.007,00	2.329.000,00	2.369.007,00
<b>15 452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>7.018.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.018.012,00</b>
15 452 2000	Direção Estratégica	25.002,00	0,00	25.002,00
15 452 2650	Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano	522.002,00	0,00	522.002,00
15 452 2652	Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	6.471.008,00	0,00	6.471.008,00
<b>15 453</b>	<b>Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>968.502,00</b>	<b>448.000,00</b>	<b>1.416.502,00</b>
15 453 2000	Direção Estratégica	368.502,00	448.000,00	816.502,00
15 453 2651	Modernização do Trânsito e Mobilidade Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>15 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>
15 541 2654	Unai Moderna	4,00	0,00	4,00
<b>15 813</b>	<b>Lazer</b>	<b>301.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.001,00</b>
15 813 2655	Praças e Logradouros Bem Cuidados	301.001,00	0,00	301.001,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>16 482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
16 482 2405	Habitação de Interesse Social	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>21.888.197,56</b>	<b>2.114.275,03</b>	<b>24.002.472,59</b>
<b>17 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>6.197.675,42</b>	<b>1.275,03</b>	<b>6.198.950,45</b>
17 122 3000	Gestão Administrativa Efetiva	6.197.675,42	1.275,03	6.198.950,45
<b>17 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>50.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.002,00</b>
17 244 2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	50.002,00	0,00	50.002,00
<b>17 512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>15.576.197,51</b>	<b>2.113.000,00</b>	<b>17.689.197,51</b>
17 512 2658	Drenagem Pluvial	4,00	0,00	4,00
17 512 2659	Ações Articuladas em Saneamento Básico	1,00	2.113.000,00	2.113.001,00
17 512 3001	Água é Vida	11.402.639,82	0,00	11.402.639,82
17 512 3002	Saneamento Sustentável	3.342.404,97	0,00	3.342.404,97
17 512 3003	Drenagem Pluvial Urbana	831.147,72	0,00	831.147,72
<b>17 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>64.322,63</b>	<b>0,00</b>	<b>64.322,63</b>
17 541 3000	Gestão Administrativa Efetiva	64.322,63	0,00	64.322,63
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>882.019,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>1.105.019,00</b>
<b>18 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>376.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.005,00</b>
18 122 2000	Direção Estratégica	376.005,00	0,00	376.005,00
<b>18 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>289.010,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>512.010,00</b>
18 541 2450	Desenvolvimento Ambiental	141.003,00	0,00	141.003,00
18 541 2451	Unai + Bela	52.007,00	223.000,00	275.007,00
18 541 2750	Transferências de Recursos	96.000,00	0,00	96.000,00
<b>18 542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>217.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.004,00</b>
18 542 2452	Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas	217.004,00	0,00	217.004,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>1.799.305,30</b>	<b>603.000,00</b>	<b>2.402.305,30</b>
<b>20 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>690.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>690.005,00</b>
20 122 2000	Direção Estratégica	660.005,00	0,00	660.005,00
20 122 2750	Transferências de Recursos	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>20 544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>	<b>40.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.002,00</b>
20 544 2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	40.002,00	0,00	40.002,00
<b>20 606</b>	<b>Extensão Rural</b>	<b>130.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.002,00</b>
20 606 2500	Desenvolvimento Rural	2,00	0,00	2,00
20 606 2750	Transferências de Recursos	130.000,00	0,00	130.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>20 608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>757.291,30</b>	<b>353.000,00</b>	<b>1.110.291,30</b>
20 608 2500	Desenvolvimento Rural	632.284,30	353.000,00	985.284,30
20 608 2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	125.007,00	0,00	125.007,00
<b>20 661</b>	<b>Promoção Industrial</b>	<b>24.003,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>274.003,00</b>
20 661 2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	24.003,00	250.000,00	274.003,00
<b>20 691</b>	<b>Promoção Comercial</b>	<b>158.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.002,00</b>
20 691 2501	Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	158.002,00	0,00	158.002,00
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>120.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.004,00</b>
<b>24 722</b>	<b>Telecomunicações</b>	<b>120.004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.004,00</b>
24 722 2000	Direção Estratégica	120.004,00	0,00	120.004,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>4.279.010,00</b>	<b>1.504.000,00</b>	<b>5.783.010,00</b>
<b>26 782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>4.279.010,00</b>	<b>1.504.000,00</b>	<b>5.783.010,00</b>
26 782 2502	Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	4.279.010,00	1.504.000,00	5.783.010,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.433.928,32</b>	<b>373.000,00</b>	<b>1.806.928,32</b>
<b>27 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>505.007,00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.007,00</b>
27 122 2000	Direção Estratégica	505.007,00	0,00	505.007,00
<b>27 812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>495.005,00</b>	<b>373.000,00</b>	<b>868.005,00</b>
27 812 2601	Esporte para Todos	495.005,00	373.000,00	868.005,00
<b>27 813</b>	<b>Lazer</b>	<b>224.459,66</b>	<b>0,00</b>	<b>224.459,66</b>
27 813 2600	Vida Saudável	210.003,00	0,00	210.003,00
27 813 2750	Transferências de Recursos	14.456,66	0,00	14.456,66
<b>27 845</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>209.456,66</b>	<b>0,00</b>	<b>209.456,66</b>
27 845 2750	Transferências de Recursos	209.456,66	0,00	209.456,66
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>16.118.186,11</b>	<b>296.000,00</b>	<b>16.414.186,11</b>
<b>28 843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>1.482.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.482.000,00</b>
28 843 0000	Encargos Especiais	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
<b>28 846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>14.636.186,11</b>	<b>296.000,00</b>	<b>14.932.186,11</b>
28 846 0000	Encargos Especiais	14.636.186,11	296.000,00	14.932.186,11
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.889.133,20</b>	<b>3.400.445,12</b>	<b>5.289.578,32</b>
<b>99 997</b>	<b>Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.445,12</b>	<b>3.400.445,12</b>
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	3.400.445,12	3.400.445,12
<b>99 999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.889.133,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.889.133,20</b>
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.889.133,20	0,00	1.889.133,20
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>102.710.772,45</b>	<b>195.569.682,37</b>	<b>298.280.454,82</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções  
 Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85  
 Geral - Orçado

Funções	Legislativa	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Educação
<b>Orgãos</b>						
Câmara Municipal de Unaí	11.500.580,00					
Prefeitura de Unaí		15.247.055,00	8.751.439,32		82.719.973,22	52.273.904,00
Serviço Municipal de Saneamento Básico						
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de				25.611.100,00		
<b>Totais Listados:</b>	<b>11.500.580,00</b>	<b>15.247.055,00</b>	<b>8.751.439,32</b>	<b>25.611.100,00</b>	<b>82.719.973,22</b>	<b>52.273.904,00</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

## Estado de Minas Gerais

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções  
 Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85  
 Geral - Orçado

Funções	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura
<b>Orgãos</b>						
Câmara Municipal de Unaí						
Prefeitura de Unaí	2.083.473,66	43.163.425,98	6.000,00	2.163.007,00	1.105.019,00	2.402.305,30
Serviço Municipal de Saneamento Básico				21.839.465,59		
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de						
<b>Totais Listados:</b>	<b>2.083.473,66</b>	<b>43.163.425,98</b>	<b>6.000,00</b>	<b>24.002.472,59</b>	<b>1.105.019,00</b>	<b>2.402.305,30</b>



## MUNICÍPIO DE UNAÍ

### Estado de Minas Gerais

Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções  
 Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85  
 Geral - Orçado

Funções	Comunicações	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Orgãos</b>						
Câmara Municipal de Unaí						11.500.580,00
Prefeitura de Unaí	120.004,00	5.783.010,00	1.806.928,32	14.951.142,00	1.889.133,20	234.465.820,00
Serviço Municipal de Saneamento Básico				1.463.044,11		23.302.509,70
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de					3.400.445,12	29.011.545,12
<b>Totais Listados:</b>	<b>120.004,00</b>	<b>5.783.010,00</b>	<b>1.806.928,32</b>	<b>16.414.186,11</b>	<b>5.289.578,32</b>	<b>298.280.454,82</b>





**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice B**  
**Demonstrativos**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice B – Demonstrativos**

Demonstrativo I – Receita Corrente Líquida (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso I)

<b>Especificação da Receita</b>	<b>Previsão para 2019 (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - I</b>	<b>270.015.673,70</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.155.000,00
Contribuições	9.753.424,00
Receita Patrimonial	9.026.953,64
Receita Industrial	-
Receita Agropecuária	-
Receita de Serviços	21.456.871,22
Transferências Correntes	186.133.000,00
Outras Receitas Correntes	2.490.424,84
<b>DEDUÇÕES - II</b>	<b>33.874.024,00</b>
Contribuição dos Servidores para Sistema Previdenciário	7.473.424,00
Contribuição dos Servidores para Custeio da Assistência Social	-
Compensação Financeira entre Regimes	-
Deduções do FUNDEB	26.400.600,00
<b>Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II)</b>	<b>236.141.649,70</b>

<b>Limites Referenciados na Receita Corrente Líquida Consolidada</b>	<b>Previsão para 2019 (R\$)</b>
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	141.684.989,82
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	14.168.498,98
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	127.516.490,84
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	121.140.666,30
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	114.764.841,75
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	283.369.979,64
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	37.782.663,95
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	27.156.289,72
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	2.833.699,80
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (0,8%)	1.889.133,20

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice B – Demonstrativos**

Demonstrativos II e III - Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Incisos II e III)

<b>Especificação da Receita</b>	<b>Previsão para 2019 (R\$)</b>
RECEITAS CORRENTES	168.978.000,00
Receita Tributária	36.975.000,00
Impostos	36.975.000,00
IRRF	12.019.000,00
IRRF – Trabalho – Principal	12.000.000,00
IRRF – Outros Rendimentos – Principal	19.000,00
IPTU	7.463.000,00
IPTU – Principal	5.680.000,00
IPTU – Multas e Juros	52.000,00
IPTU – Dívida Ativa	1.283.000,00
IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros	448.000,00
ITBI	5.169.000,00
ITBI – Principal	5.168.000,00
ITBI – Multas e Juros	1.000,00
ISSQN	12.324.000,00
ISSQN – Principal	11.964.000,00
ISSQN – Multas e Juros	130.000,00
ISSQN – Dívida Ativa	191.000,00
ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	39.000,00
Transferências Correntes	132.003.000,00
Transferências Intergovernamentais	132.003.000,00
Transferências da União	48.139.000,00
Participação na Receita da União	47.773.000,00
Cota-Parte do FPM	41.387.000,00
Cota-Parte do FPM – 1% de Dezembro	1.840.000,00
Cota-Parte do FPM – 1% de Julho	1.898.000,00
Cota-Parte do ITR	2.648.000,00
Outras Transferências da União	366.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des LC n.º87/96	366.000,00

(Continua)

	(Continuação)
Transferência de Recursos do Estado	83.864.000,00
Participação na Receita do Estado	83.864.000,00
Cota-Parte do ICMS	69.530.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.457.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	877.000,00
<b>Receitas Correntes (25%) – I</b>	<b>42.244.500,00</b>
Cota-Parte do FPM - Fundeb	8.622.000,00
Cota-Parte do ITR - Fundeb	506.000,00
Cota-Parte do ICMS - Fundeb	13.284.000,00
Cota-Parte do IPVA - Fundeb	2.571.000,00
Cota-Parte do IPI - Fundeb	168.000,00
Cota-Parte do ICMS/Des - Fundeb	70.000,00
Cota-Parte do ITCMD - Fundeb	650.000,00
<b>Transferências do Fundeb – II</b>	<b>25.871.000,00</b>
Deduções das Trans. Intergovernamentais	26.400.600,00
Deduções das Receitas da União	9.627.800,00
Dedução do FPM (20%)	9.025.000,00
Dedução do ITR (20%)	529.600,00
Dedução do ICMS/Des. LC n.º 87/96 (20%)	73.200,00
Deduções nas Transferências do Estado	16.772.800,00
Dedução do ICMS (20%)	13.906.000,00
Dedução do IPVA (20%)	2.691.400,00
Dedução do IPI/Exportações (20%)	175.400,00
<b>Deduções da Receita Corrente – III</b>	<b>26.400.600,00</b>
<b>Sub-Total (IV=I+II-III)</b>	<b>15.843.900,00</b>

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

<b>Despesa por Fonte de Recursos</b>	<b>Valores para 2019 (R\$)</b>
Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.891.900,00
Valor Legal Mínimo (25%) + Rendimentos de R\$ 48.000,00	15.891.900,00
Percentual do Gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (%)	25%

<b>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)</b>	<b>Valores para 2019 (R\$)</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras do Fundeb (V)	170.000,00
Total de Recursos do Fundeb (II+V)	26.041.000,00
Valor Mínimo para Gasto com Pessoal do Magistério (60% do Fundeb)	15.624.600,00
Total da Despesa	24.759.004,00
Remuneração do Pessoal do Magistério	22.347.001,00
Encargos Previdenciários	2.412.003,00
Outras Despesas	-
Percentual do Gasto com o Pessoal do Magistério (%)	95,08%

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice B – Demonstrativos**

Demonstrativo IV - Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso IV)

Especificação da Receita	Previsão para 2019 (R\$)
RECEITAS CORRENTES	165.240.000,00
Receita Tributária	36.975.000,00
Impostos	36.975.000,00
IRRF	12.019.000,00
IRRF – Trabalho – Principal	12.000.000,00
IRRF – Outros Rendimentos – Principal	19.000,00
IPTU	7.463.000,00
IPTU – Principal	5.680.000,00
IPTU – Multas e Juros	52.000,00
IPTU – Dívida Ativa	1.283.000,00
IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros	448.000,00
ITBI	5.169.000,00
ITBI – Principal	5.168.000,00
ITBI – Multas e Juros	1.000,00
ISSQN	12.324.000,00
ISSQN – Principal	11.964.000,00
ISSQN – Multas e Juros	130.000,00
ISSQN – Dívida Ativa	191.000,00
ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	39.000,00
Transferências Correntes	128.265.000,00
Transferências Intergovernamentais	128.265.000,00
Transferências da União	44.401.000,00
Participação na Receita da União	44.035.000,00
Cota-Parte do FPM	41.387.000,00
Cota-Parte do ITR	2.648.000,00
Outras Transferências da União	366.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des LC n.º87/96	366.000,00

(Continua)



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

	(Continuação)
Transferência de Recursos do Estado	83.864.000,00
Participação na Receita do Estado	83.864.000,00
Cota-Parte do ICMS	69.530.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.457.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	877.000,00
<b>Receitas Correntes (15%) – I</b>	<b>24.786.000,00</b>

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

<b>Despesa por Fonte de Recursos</b>	<b>Valores para 2019 (R\$)</b>
Despesa Orçada com Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.499.973,22
Valor Legal Mínimo (15%) + Rendimentos de R\$ 3.000,00	24.789.000,00
Percentual do Gasto com Saúde (%)	32,98%

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice B – Demonstrativos**

Demonstrativo V – Despesa Total com Pessoal (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso V)

<b>Especificação da Receita</b>	<b>Previsão para 2019 (R\$)</b>
RECEITAS CORRENTES - I	270.015.673,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.155.000,00
Contribuições	9.753.424,00
Receita Patrimonial	9.026.953,64
Receita Industrial	-
Receita Agropecuária	-
Receita de Serviços	21.456.871,22
Transferências Correntes	186.133.000,00
Outras Receitas Correntes	2.490.424,84
DEDUÇÕES - II	33.874.024,00
Contribuição dos Servidores para Sistema Previdenciário	7.473.424,00
Contribuição dos Servidores para Custeio da Assistência Social	-
Compensação Financeira entre Regimes	-
Deduções do FUNDEB	26.400.600,00
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II)	236.141.649,70
Limite de Gasto com Pessoal do Ente (60% da RCLC)	141.684.989,82
Limite de Gasto com Pessoal do Poder Legislativo (6% da RCLC)	14.168.498,98
Limite de Gasto com Pessoal do Poder Executivo (54% da RCLC)	127.516.490,84
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo (R\$)	123.279.134,79
Percentual de Gasto com Pessoal do Poder Executivo (%)	52,21%

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Os valores das despesas com Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (R\$ 17.500.000,00), Pensões do RPPS e do Militar (R\$ 3.980.000,00) e Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (R\$ 2.100.000,00), todas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram excluídas do total da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo. Também foram excluídos do montante os valores de indenizações e restituições trabalhistas, sendo R\$ 2.593.046,00 da Prefeitura de Unai, R\$ 810.223,71 do Serviço Municipal de Saneamento Básico e R\$ 1.000,00 do RPPS. Já as Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (R\$ 8.387.253,00) foram adicionadas à Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo, qual seja, R\$ 141.876.151,50. Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice B – Demonstrativos**

Demonstrativo VI – Destinação de Recursos ao Poder Legislativo (Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009)

Especificação da Receita	Base de Cálculo para 2019 (R\$) <sup>(1)</sup>
Receitas Correntes	164.294.000,00
Receita Tributária	38.941.000,00
Impostos	36.213.000,00
IPTU	6.081.000,00
IPTU - Principal	4.680.000,00
IPTU - Multas e Juros de Mora	87.000,00
IPTU - Dívida Ativa	1.167.000,00
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	147.000,00
IRRF	9.345.000,00
ITBI	6.645.000,00
ITBI - Principal	6.645.000,00
ITBI - Multas e Juros de Mora	-
ISSQN	14.142.000,00
ISSQN - Principal	13.850.000,00
ISSQN - Multas e Juros de Mora	89.000,00
ISSQN - Dívida Ativa	191.000,00
ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.000,00
Taxas	2.728.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (ICF)	948.000,00
Taxas ICF - Principal	944.000,00
Taxas ICF - Multas e Juros de Mora	-
Taxas ICF - Dívida Ativa	3.000,00
Taxas ICF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	1.780.000,00
Transferências Correntes	125.353.000,00
Transferências Intergovernamentais	125.353.000,00
Transferências da União	50.454.000,00
Participação na Receita da União	50.077.000,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	44.329.000,00
Cota-Parte do FPM - Dezembro	1.841.000,00
Cota-Parte do FPM - Julho	1.308.000,00
Cota-Parte do ITR	2.599.000,00

(Continua)

	(Continuação)
Outras Transferências da União	377.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des. LC n.º87/96	377.000,00
Transferência de Recursos do Estado	74.899.000,00
Participação na Receita do Estado	74.899.000,00
Cota-Parte do ICMS	61.732.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.400.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	767.000,00
<b>Receitas Correntes (7% das Receitas Correntes)</b>	<b>11.500.580,00</b>

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: (1) A arrecadação efetiva de 2018 é a base de cálculo para o repasse ao Poder Legislativo. Desta forma, utilizou-se como parâmetro a receita prevista de 2018.

Especificação da Despesa	Despesa Fixada (R\$)
Legislativo Total	11.500.580,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.378.751,98
Outras Despesas do Legislativo	2.121.828,02
Limite da Despesa com Pessoal (6% da RCLC)	14.168.498,98
Percentual do Gasto com Pessoal	3,97%

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro Discriminativo da Despesa por Fontes**

**Recurso: 100 - Recursos Ordinários**

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>
1	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
2	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3	01.01.00.01.031.1000.2174.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.868.206,02
5	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
6	01.01.00.01.031.1000.2175.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,01
7	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.591.200,38
8	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
9	01.01.00.01.031.1000.2176.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	149.418,24
11	01.01.00.01.031.1000.2176.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	85.272,00
12	01.01.00.01.031.1000.2181.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
13	01.01.00.01.031.1000.2182.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
14	01.01.00.01.306.1000.2183.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.423,18
15	01.01.00.01.422.1001.2185.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.054,67
16	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.007.375,94
17	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
18	01.02.00.01.122.1000.2177.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.094,37
19	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.138,66
20	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
21	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
22	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	16.683,20
23	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
24	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504.299,95
1068	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	177.217,05
25	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
26	01.02.00.01.122.1000.2177.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
27	01.02.00.01.122.1000.2177.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,01
28	01.02.00.01.122.1000.2177.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	233.170,68
29	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
30	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
31	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
32	01.02.00.01.128.1000.2184.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
33	01.02.00.01.272.1000.0003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	691.602,69
34	01.02.00.01.272.1000.0003.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	475.487,03
35	01.02.00.01.272.1000.0003.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	269.903,08
36	01.02.00.01.301.1000.2179.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	35.686,33
37	01.02.00.01.302.1000.2179.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	306.979,20
38	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	628.684,98
39	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
40	01.03.00.01.123.1000.2178.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.458,65
41	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.799.686,70
42	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01
43	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.536,92
44	02.02.00.04.122.2000.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.234.000,00
45	02.02.00.04.122.2000.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
46	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	18.000,00
47	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
48	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
49	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
50	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
51	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
52	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
53	02.02.00.04.122.2000.2012.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
54	02.02.00.04.122.2000.2012.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
55	02.02.00.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	609.000,00
56	02.02.00.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00

57	02.02.00.04.122.2150.2017.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
58	02.02.00.04.122.2150.2017.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
59	02.02.00.04.122.2150.2017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
60	02.02.00.04.122.2150.2018.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	848.000,00
61	02.02.00.04.122.2150.2018.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	254.000,00
62	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
63	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
64	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
65	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.000,00
66	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
67	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
68	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
69	02.02.00.04.122.2150.2018.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
70	02.02.00.04.122.2150.2018.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
71	02.02.00.04.122.2150.2018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
72	02.02.00.04.122.2150.2019.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
73	02.02.00.04.122.2150.2019.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00
74	02.02.00.04.122.2150.2019.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
75	02.02.00.04.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	280.000,00
76	02.02.00.08.244.2000.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
77	02.02.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	274.000,00
78	02.02.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	205.000,00
79	02.02.01.04.122.2000.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
80	02.02.01.04.122.2000.2013.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
81	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
82	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
83	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
84	02.02.01.04.122.2000.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
85	02.02.01.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	251.000,00
86	02.02.01.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
87	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
88	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
89	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
90	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
91	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
92	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
93	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
94	02.02.01.04.131.2000.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
95	02.02.01.04.131.2000.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
96	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
97	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
98	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
99	02.02.01.04.131.2005.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
100	02.02.01.04.131.2005.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
102	02.02.05.28.843.0000.0007.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	307.000,00
103	02.02.05.28.843.0000.0007.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.108.000,00
104	02.02.05.28.843.0000.0007.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	67.000,00
105	02.02.05.28.846.0000.0008.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	424.000,00
106	02.02.05.28.846.0000.0008.3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	64.000,00
107	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	429.000,00
108	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
109	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	665.000,00
110	02.02.05.28.846.0000.0008.4.6.91.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	48.000,00
111	02.03.00.04.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
112	02.03.00.04.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
113	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.255.000,00
114	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
115	02.03.00.04.122.2000.2025.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	76.000,00
116	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
117	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
118	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
119	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
120	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
121	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
122	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00

123	02.03.00.04.122.2000.2025.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
124	02.03.00.04.122.2000.2025.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
125	02.03.00.04.122.2000.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
126	02.03.00.04.122.2000.2029.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
127	02.03.00.04.122.2000.2029.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
128	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
129	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
130	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
131	02.03.00.04.122.2000.2029.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
132	02.03.00.04.122.2000.2029.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
133	02.03.00.04.122.2001.1008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
134	02.03.00.15.452.2000.1069.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
135	02.03.00.15.452.2000.1069.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
136	02.03.00.15.452.2000.1069.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
137	02.03.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	144.000,00
138	02.03.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	310.000,00
139	02.03.01.04.128.2000.2033.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
140	02.03.01.04.128.2000.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
141	02.03.01.28.846.0000.0010.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	24.000,00
142	02.03.01.28.846.0000.0011.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	100.000,00
143	02.03.02.04.122.2000.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
144	02.03.02.04.122.2005.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
145	02.03.02.04.126.2000.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142.000,00
146	02.03.02.04.126.2000.2027.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
147	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
148	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
149	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
150	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
151	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
152	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	152.000,00
153	02.03.02.04.126.2000.2027.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700.000,00
154	02.03.02.04.126.2000.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
155	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
156	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
157	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
158	02.03.02.24.722.2000.2026.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
159	02.03.02.24.722.2000.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
160	02.03.03.15.453.2000.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00
161	02.03.03.15.453.2000.2030.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.000,00
162	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
163	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
164	02.03.03.15.453.2000.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
165	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500,00
166	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
167	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.536.000,00
168	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
169	02.04.00.04.122.2000.2173.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00
170	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
171	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
172	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
173	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
174	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	87.000,00
175	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
176	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.000,00
177	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
178	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
179	02.04.00.04.122.2000.2173.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
180	02.04.00.04.122.2000.2173.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
181	02.04.00.04.123.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
182	02.04.00.04.123.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
183	02.04.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	86.000,00
184	02.04.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	236.000,00
185	02.04.00.28.846.0000.0005.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.140,00
186	02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.889.133,20
187	02.04.02.28.846.0000.0013.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00

188	02.04.04.28.846.0000.0012.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.035.000,00
189	02.04.04.28.846.0000.0015.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.073.000,00
190	02.04.06.04.129.2003.1127.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
196	02.05.00.12.122.2000.2101.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	334.000,00
198	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
201	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
202	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
204	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
205	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
210	02.05.00.12.364.0000.0022.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
211	02.05.00.12.364.0000.0022.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
212	02.05.00.12.364.2303.2099.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
213	02.05.00.12.364.2303.2099.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
214	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
215	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
216	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
217	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
218	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
219	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
220	02.05.00.12.364.2303.2099.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
221	02.05.00.12.364.2303.2099.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
222	02.05.00.12.364.2303.2099.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
223	02.05.00.12.364.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	251.000,00
224	02.05.00.12.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
225	02.05.02.12.306.2301.2094.3.3.90.30.00	Material de Consumo	810.000,00
234	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00
246	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.000,00
253	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.000,00
258	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
262	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
267	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
271	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.000,00
274	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
279	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.000,00
302	02.05.08.12.392.2302.2097.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	455.000,00
303	02.05.08.12.392.2302.2097.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
304	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
305	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
306	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
307	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
308	02.05.08.12.392.2302.2097.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
309	02.05.08.12.392.2302.2097.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
357	02.06.04.10.244.2360.2056.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
358	02.06.04.10.244.2360.2056.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
359	02.06.04.10.244.2360.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
424	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00
498	02.07.00.08.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
499	02.07.00.08.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
500	02.07.00.08.122.2000.2034.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.771.000,00
501	02.07.00.08.122.2000.2034.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
502	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	14.000,00
503	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
504	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
505	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
506	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
507	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.000,00
508	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
509	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
510	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
511	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
513	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
514	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
515	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
516	02.07.00.08.125.2004.2072.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
517	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00

518	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
519	02.07.00.08.125.2004.2073.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
520	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
521	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
522	02.07.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	231.000,00
523	02.07.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	403.000,00
524	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	279.456,66
525	02.07.02.08.242.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	250.000,00
526	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	99.000,00
527	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	421.000,00
528	02.07.02.08.243.2402.2151.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00
532	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
534	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
536	02.07.02.08.243.2406.2167.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	237.000,00
537	02.07.02.08.243.2406.2167.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
538	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
539	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
540	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
541	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
542	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
543	02.07.02.08.243.2406.2167.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
544	02.07.02.08.243.2406.2167.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
545	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
546	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00
547	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
548	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
549	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	454.456,66
550	02.07.02.08.243.2750.0018.4.4.50.42.00	Auxílios	100.000,00
551	02.07.02.08.244.2400.2138.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
552	02.07.02.08.244.2400.2139.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
553	02.07.02.08.244.2400.2140.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
554	02.07.02.08.244.2400.2141.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
555	02.07.02.08.244.2400.2142.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
556	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
557	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	648.000,00
558	02.07.02.08.244.2401.2146.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
566	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
567	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
568	02.07.02.08.244.2401.2146.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
570	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
571	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	580.000,00
572	02.07.02.08.244.2403.2153.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
575	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
580	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
581	02.07.02.08.244.2403.2153.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
582	02.07.02.08.244.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	110.000,00
583	02.07.03.08.306.2407.2168.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	180.000,00
584	02.07.03.08.306.2407.2168.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
585	02.07.03.08.306.2407.2168.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
586	02.07.03.16.482.2405.2211.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
587	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
588	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
589	02.07.04.08.244.2408.2171.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
590	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
591	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205.000,00
592	02.07.05.08.333.2404.2155.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
593	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
594	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
595	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
596	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
597	02.07.05.08.333.2404.2155.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
598	02.07.05.08.333.2404.2155.4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
600	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336.000,00
601	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
604	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00

608	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
609	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
611	02.08.00.18.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
612	02.08.00.18.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00
613	02.08.00.18.122.2000.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
614	02.08.00.18.122.2000.2044.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000,00
615	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
616	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
617	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
618	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
619	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
620	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
621	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
622	02.08.00.18.122.2000.2044.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
623	02.08.00.18.122.2000.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
624	02.08.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00
625	02.08.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
626	02.08.01.18.541.2450.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
627	02.08.01.18.541.2450.2035.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
628	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
629	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
630	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
631	02.08.01.18.541.2450.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
632	02.08.01.18.541.2450.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
633	02.08.01.18.541.2450.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
634	02.08.01.18.541.2450.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
635	02.08.01.18.541.2450.2037.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
636	02.08.01.18.541.2450.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
637	02.08.01.18.541.2450.2039.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
638	02.08.01.18.541.2450.2039.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
639	02.08.01.18.541.2451.1010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
640	02.08.01.18.541.2451.1011.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
641	02.08.01.18.541.2451.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
642	02.08.01.18.541.2451.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
643	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
644	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
645	02.08.01.18.541.2451.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
646	02.08.01.18.541.2451.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
647	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
648	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
649	02.08.01.18.541.2451.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
650	02.08.01.18.541.2451.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
651	02.08.01.18.541.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	96.000,00
652	02.08.01.18.542.2452.2214.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.000,00
653	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.30.00	Material de Consumo	87.000,00
654	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
655	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
656	02.08.01.18.542.2452.2214.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
657	02.08.01.18.542.2452.2214.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
658	02.08.01.18.542.2452.2214.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
659	02.09.00.20.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
660	02.09.00.20.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00
661	02.09.00.20.122.2000.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00
662	02.09.00.20.122.2000.2031.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
663	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
664	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
665	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
666	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
667	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
668	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
669	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
670	02.09.00.20.122.2000.2031.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
671	02.09.00.20.122.2000.2031.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
672	02.09.00.20.122.2000.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
673	02.09.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00



674	02.09.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	176.000,00
1066	02.09.02.20.122.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
675	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
676	02.09.02.20.544.2502.2134.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.001,00
677	02.09.02.20.606.2500.1064.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
678	02.09.02.20.606.2500.2127.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
679	02.09.02.20.606.2750.0016.3.3.50.41.00	Contribuições	130.000,00
680	02.09.02.20.608.2500.1063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	632.283,30
681	02.09.02.20.608.2500.2124.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
682	02.09.02.20.608.2502.2133.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.000,00
683	02.09.02.20.608.2502.2133.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
684	02.09.02.20.608.2502.2135.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
685	02.09.02.20.608.2502.2136.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
686	02.09.02.20.608.2502.2136.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
687	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
688	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
689	02.09.02.20.608.2502.2136.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
690	02.09.02.20.608.2502.2136.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
691	02.09.02.20.608.2502.2136.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
692	02.09.02.20.661.2501.2128.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
693	02.09.02.20.661.2501.2128.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
694	02.09.02.20.661.2501.2128.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
695	02.09.02.20.661.2501.2128.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
696	02.09.02.20.661.2501.2128.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
697	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
698	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
699	02.09.02.20.691.2501.2129.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
700	02.09.02.20.691.2501.2129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
701	02.09.02.20.691.2501.2129.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
702	02.09.03.26.782.2502.2130.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.142.000,00
703	02.09.03.26.782.2502.2130.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
704	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.000,00
705	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380.000,00
706	02.09.03.26.782.2502.2130.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00
707	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
708	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
709	02.09.03.26.782.2502.2137.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
710	02.09.03.26.782.2502.2137.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
711	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
712	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
713	02.09.03.26.782.2502.2137.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
714	02.09.03.26.782.2502.2137.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
715	02.09.04.26.782.2502.1065.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
716	02.09.04.26.782.2502.2131.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	581.000,00
717	02.09.04.26.782.2502.2131.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
718	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
719	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
720	02.09.04.26.782.2502.2131.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
721	02.09.04.26.782.2502.2131.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
722	02.09.04.26.782.2502.2131.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
723	02.10.00.13.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
724	02.10.00.13.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
725	02.10.00.13.122.2000.2102.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	265.000,00
726	02.10.00.13.122.2000.2102.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
727	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
728	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.000,00
729	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
730	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
731	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
732	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
733	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
734	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
735	02.10.00.13.122.2000.2102.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
736	02.10.00.13.122.2000.2102.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
737	02.10.00.13.845.2750.0017.3.3.50.41.00	Contribuições	12.000,00

738	02.10.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.000,00
739	02.10.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
740	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
741	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
742	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
743	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
744	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	405.000,00
745	02.10.01.13.392.2550.2105.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
746	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
747	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
748	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
749	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
750	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
751	02.10.01.13.392.2550.2106.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
1065	02.10.01.13.392.2550.2106.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1064	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	119.456,66
752	02.10.01.13.845.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00
753	02.10.02.13.392.2550.2103.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.000,00
754	02.10.02.13.392.2550.2103.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
755	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
756	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
757	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
758	02.10.02.13.392.2550.2103.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
759	02.10.02.13.392.2550.2103.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
760	02.10.03.13.392.2550.2104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
761	02.10.03.13.392.2550.2104.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
762	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
763	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
764	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
765	02.10.03.13.392.2550.2104.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
766	02.10.03.13.392.2550.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
767	02.10.04.13.695.2551.2112.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
768	02.10.04.13.695.2551.2112.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
769	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
770	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
771	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
772	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
773	02.10.04.13.695.2551.2112.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
774	02.10.04.13.695.2551.2113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
775	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
776	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
777	02.10.04.13.695.2551.2115.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
778	02.10.04.13.695.2551.2115.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
779	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
780	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
781	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
782	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
783	02.10.04.13.695.2551.2117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
784	02.11.00.27.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
785	02.11.00.27.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
786	02.11.00.27.122.2000.2123.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	306.000,00
787	02.11.00.27.122.2000.2123.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
788	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
789	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
790	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
791	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
792	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
793	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
794	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
795	02.11.00.27.122.2000.2123.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
796	02.11.00.27.122.2000.2123.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
797	02.11.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.000,00
798	02.11.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
799	02.11.01.27.812.2601.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
800	02.11.01.27.812.2601.2120.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00

801	02.11.01.27.812.2601.2120.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
802	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
803	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00
804	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.000,00
805	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
806	02.11.01.27.812.2601.2120.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
807	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
808	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
809	02.11.01.27.812.2601.2121.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
810	02.11.01.27.812.2601.2121.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
811	02.11.01.27.812.2601.2121.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
812	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
813	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
814	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000,00
815	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
816	02.11.01.27.812.2601.2122.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
1062	02.11.01.27.813.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	3.456,66
1063	02.11.01.27.813.2750.0018.4.4.50.42.00	Auxílios	11.000,00
817	02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	Contribuições	209.456,66
818	02.11.03.27.813.2600.2118.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
819	02.11.03.27.813.2600.2118.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
820	02.11.03.27.813.2600.2118.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
821	02.11.03.27.813.2600.2118.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
822	02.11.03.27.813.2600.2119.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
823	02.12.00.15.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
824	02.12.00.15.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
825	02.12.00.15.122.2000.2143.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.387.000,00
826	02.12.00.15.122.2000.2143.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
827	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
828	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
829	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
830	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
831	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
832	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
833	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
834	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
835	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
836	02.12.00.15.122.2000.2143.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
837	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
838	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
839	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
840	02.12.00.17.244.2659.1090.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
841	02.12.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	97.000,00
842	02.12.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	324.000,00
843	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
844	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
845	02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
846	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
847	02.12.02.15.451.2650.1097.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	127.000,00
848	02.12.02.15.451.2650.1097.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00
849	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
850	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
851	02.12.02.15.451.2650.1097.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
852	02.12.02.15.451.2650.1097.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
853	02.12.02.15.451.2650.1110.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
854	02.12.02.15.451.2650.1110.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
855	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
856	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
857	02.12.02.15.451.2650.1110.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
858	02.12.02.15.451.2650.1110.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.414,32
859	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
860	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
861	02.12.02.15.451.2650.1111.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
862	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	133.456,66
863	02.12.02.15.451.2650.2188.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00

864	02.12.02.15.451.2650.2188.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
865	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
866	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
867	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
868	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
869	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
870	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
871	02.12.02.15.451.2650.2189.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
872	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
873	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
874	02.12.02.15.451.2652.1113.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
875	02.12.02.15.451.2652.1113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
876	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1067	02.12.02.15.451.2653.1114.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
877	02.12.02.15.451.2653.2198.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
878	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
879	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
880	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
882	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.93.30.00	Material de Consumo	5.000,00
883	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
884	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
885	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
886	02.12.02.15.451.2653.2198.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
887	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
888	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
889	02.12.02.15.541.2654.1117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
890	02.12.02.15.541.2654.1117.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
891	02.12.02.15.813.2655.2201.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
892	02.12.02.15.813.2655.2201.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
893	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
894	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
895	02.12.02.15.813.2655.2201.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
896	02.12.02.15.813.2655.2201.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
897	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
898	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
899	02.12.02.17.512.2658.1126.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
900	02.12.02.17.512.2658.1126.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
901	02.12.02.17.512.2659.1129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
902	02.12.03.15.451.2651.2190.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
903	02.12.03.15.451.2651.2190.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
904	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
906	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
907	02.12.03.15.451.2651.2190.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
908	02.12.03.15.451.2651.2191.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
909	02.12.03.15.451.2651.2191.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
910	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
911	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
912	02.12.03.15.451.2651.2191.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
913	02.12.03.15.451.2651.2191.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
914	02.12.03.15.453.2651.2194.3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	600.000,00
915	02.12.04.15.452.2652.1091.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
916	02.12.04.15.452.2652.2157.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
917	02.12.04.15.452.2652.2157.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
918	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
919	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
920	02.12.04.15.452.2652.2157.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	760.000,00
921	02.12.04.15.452.2652.2157.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
922	02.12.04.15.452.2652.2186.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	511.000,00
923	02.12.04.15.452.2652.2186.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
924	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
925	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00
926	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550.000,00
927	02.12.04.15.452.2652.2186.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500.000,00
928	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
929	02.12.04.15.452.2652.2186.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00

930	02.12.07.15.452.2650.2187.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
931	02.12.07.15.452.2650.2187.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
932	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
933	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
934	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
935	02.12.07.15.452.2650.2187.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
936	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
937	02.12.07.15.452.2650.2187.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
938	02.13.00.04.092.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
939	02.13.00.04.092.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
940	02.13.00.04.092.2000.2144.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
941	02.13.00.04.092.2000.2144.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
942	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
943	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
944	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
945	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
946	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
947	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
948	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
949	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
950	02.13.00.04.092.2000.2144.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
951	02.13.00.04.092.2000.2144.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
952	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
953	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
954	02.13.00.04.128.2000.2145.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
955	02.13.00.04.128.2000.2145.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
956	02.13.00.28.846.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	128.000,00
957	02.13.00.28.846.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	71.000,00
958	02.13.04.28.846.0000.0006.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	950.000,00
959	02.13.04.28.846.0000.0006.4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
960	02.13.04.28.846.0000.0009.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
961	03.01.00.17.122.3000.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
962	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
963	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.473.368,62
964	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	39.738,35
965	03.01.00.17.122.3000.2003.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	415.727,11
966	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.195,26
967	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.650,35
968	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	430.589,62
969	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
970	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
971	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103.489,16
972	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.199.999,00
1069	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
973	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1,00
974	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	480.000,00
975	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
976	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.212,00
977	03.01.00.17.122.3000.2003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.878,62
978	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
979	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.818,33
980	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
981	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.169,73
982	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.254,40
983	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.132,13
984	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.606,00
985	03.01.00.17.541.3000.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.554,37
986	03.01.00.17.541.3000.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.606,00
987	03.01.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.274,37
988	03.01.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	933.029,49
989	03.01.00.28.846.0000.0002.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	468.740,25
990	03.02.00.17.512.3001.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.500.000,00
991	03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
992	03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
993	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00

994	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.565.887,44
995	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	177.961,57
996	03.02.00.17.512.3001.2005.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	311.329,94
997	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.411,00
998	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.421.886,28
999	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.084,80
1000	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1001	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.168,27
1002	03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.200.000,00
1003	03.02.00.17.512.3001.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	153.905,52
1004	03.02.00.17.512.3001.2006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1005	03.02.00.17.512.3002.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
1006	03.02.00.17.512.3002.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1007	03.02.00.17.512.3002.1006.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
1008	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	647.114,47
1009	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.194,61
1010	03.02.00.17.512.3002.2007.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.397,66
1011	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.084,80
1012	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.524,08
1013	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1014	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
1015	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	154.725,35
1016	03.02.00.17.512.3002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00
1017	03.02.00.17.512.3002.2007.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	156.360,00
1018	03.02.00.17.512.3002.2008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
1019	03.02.00.17.512.3003.1007.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	517.894,25
1020	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	181.917,88
1021	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.971,99
1022	03.02.00.17.512.3003.2009.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.769,00
1023	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
1024	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1025	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	521,20
1026	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	521,20
1027	03.02.00.17.512.3003.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.127,20
1028	03.02.00.17.512.3003.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.424,00
1029	03.02.00.17.512.3003.2010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
<b>Total:</b>			<b>102.710.772,45</b>

### Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Ficha	Dotação		Orçado
191	02.05.00.12.122.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	417.000,00
192	02.05.00.12.122.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	716.000,00
193	02.05.00.12.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
194	02.05.00.12.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
195	02.05.00.12.122.2000.2101.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.582.000,00
197	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	32.000,00
198	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00
199	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
200	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
201	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
202	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
203	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105.000,00
206	02.05.00.12.122.2000.2101.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
207	02.05.00.12.122.2000.2101.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
208	02.05.00.12.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
209	02.05.00.12.128.2004.2074.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.666.566,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.806.300,00
228	02.05.02.12.361.2301.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
232	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.000,00
233	02.05.04.12.361.2300.2084.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.873.000,00
235	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
236	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
237	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
238	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1,00

239	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
240	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.000,00
241	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00
242	02.05.04.12.361.2300.2084.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
243	02.05.04.12.361.2300.2084.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
251	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	731.000,00
252	02.05.04.12.365.2300.2081.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.557.000,00
254	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
255	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
256	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
257	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
259	02.05.04.12.365.2300.2081.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	87.000,00
260	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	181.000,00
263	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
264	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
265	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
266	02.05.04.12.365.2300.2082.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
268	02.05.04.12.365.2300.2082.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
277	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
278	02.05.04.12.366.2300.2085.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
280	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
281	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
282	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
283	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
284	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
285	02.05.04.12.366.2300.2085.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
286	02.05.04.12.366.2300.2085.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
290	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
291	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
292	02.05.06.12.361.2300.1046.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
293	02.05.06.12.361.2300.1048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
294	02.05.06.12.361.2300.1048.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
295	02.05.06.12.361.2300.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
296	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
298	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
299	02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
300	02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
301	02.05.06.12.365.2300.1047.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
<b>Total:</b>			<b>15.891.900,00</b>

### Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
310	02.06.00.10.122.0000.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.949.000,00
311	02.06.00.10.122.0000.0004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.116.000,00
313	02.06.00.10.122.2000.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.000,00
314	02.06.00.10.122.2000.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
315	02.06.00.10.122.2000.2077.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.544.000,00
316	02.06.00.10.122.2000.2077.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000,00
317	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
318	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
319	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
320	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	93.000,00
321	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
322	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
323	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
324	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
325	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
326	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	336.000,00
327	02.06.00.10.122.2000.2077.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
328	02.06.01.10.122.2002.2080.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.537.500,00
329	02.06.01.10.122.2002.2080.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
330	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
331	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
332	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
333	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	512.500,00

334	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
335	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850.000,00
336	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
337	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
338	02.06.01.10.122.2002.2080.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
339	02.06.01.10.122.2002.2080.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	302.827,64
340	02.06.01.10.302.2365.1033.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
341	02.06.01.10.302.2365.1035.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	157.457,41
342	02.06.01.10.302.2365.1039.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
343	02.06.01.10.302.2365.1039.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
344	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.710.250,00
345	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.225.904,00
346	02.06.01.10.302.2365.2066.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	389.000,00
348	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.068.500,00
350	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167.913,32
351	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
1059	02.06.04.10.301.2351.1013.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	289.826,64
360	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.678.000,00
361	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	182.000,00
362	02.06.04.10.301.2351.2045.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.000,00
366	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
369	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
370	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
371	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	69.456,66
372	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	164.456,66
379	02.06.04.10.301.2352.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
380	02.06.04.10.301.2353.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.755.000,00
381	02.06.04.10.301.2353.2047.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	118.000,00
388	02.06.04.10.301.2354.2048.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.000,00
389	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
391	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
395	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
396	02.06.04.10.301.2354.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
398	02.06.04.10.301.2355.2049.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
401	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
403	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
404	02.06.04.10.301.2355.2049.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
405	02.06.04.10.301.2750.0019.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	175.000,00
1061	02.06.04.10.302.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	160.913,57
1060	02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00	Auxílios	591.413,32
406	02.06.04.10.302.2750.0019.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	450.000,00
407	02.06.04.10.302.2750.0019.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
409	02.06.05.10.304.2357.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	583.000,00
410	02.06.05.10.304.2357.2051.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
411	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
413	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
414	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
417	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00
418	02.06.05.10.304.2357.2051.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
419	02.06.06.10.302.2358.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.420.000,00
420	02.06.06.10.302.2358.2052.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
421	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	130.000,00
422	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	760.000,00
423	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135.000,00
424	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
425	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
426	02.06.06.10.302.2358.2052.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
428	02.06.08.10.122.2002.2078.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00
429	02.06.08.10.122.2002.2078.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
430	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
431	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
432	02.06.08.10.122.2002.2078.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
433	02.06.08.10.122.2002.2078.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
434	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.060.000,00
436	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00



437	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
440	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
441	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
443	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
444	02.06.11.10.305.2356.2050.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
446	02.06.13.10.302.2359.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.535.000,00
447	02.06.13.10.302.2359.2053.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
449	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
450	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
451	02.06.13.10.302.2359.2053.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
452	02.06.15.10.305.2363.2061.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
453	02.06.15.10.305.2363.2061.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
454	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
457	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
458	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	162.000,00
461	02.06.15.10.305.2363.2061.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
462	02.06.17.10.303.2362.2060.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
463	02.06.17.10.303.2362.2060.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
464	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
465	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
466	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
467	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
468	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
469	02.06.17.10.303.2362.2060.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
470	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	195.000,00
472	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
473	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
474	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
475	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
476	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
477	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	247.000,00
478	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
480	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
482	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	612.000,00
483	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.808.000,00
484	02.06.20.10.302.2361.2063.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	126.000,00
485	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
488	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
489	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.140.000,00
490	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126.000,00
492	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
494	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
<b>Total:</b>			<b>54.499.973,22</b>

**Recurso: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.**

Ficha	Dotação		Orçado
1030	04.01.01.09.122.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	392.000,00
1031	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
1032	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.800,00
1033	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143.000,00
1034	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106.300,00
1070	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
1035	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	20.000,00
1036	04.01.01.09.122.4000.2000.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1037	04.01.01.09.122.4000.2000.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
1038	04.01.01.09.122.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
1039	04.01.01.09.125.4000.2000.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
1040	04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
1041	04.01.01.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
1042	04.01.01.09.272.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	35.000,00
1043	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
1044	04.01.02.09.122.4000.2000.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1045	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1046	04.01.02.09.122.4000.2000.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
1047	04.01.02.09.122.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

1048	04.01.02.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
1049	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	17.500.000,00
1050	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3.980.000,00
1051	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.100.000,00
1052	04.01.02.09.272.4000.2002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.000,00
1053	04.01.02.09.272.4000.2002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
1054	04.01.03.09.123.4000.2000.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288.000,00
1055	04.01.03.09.123.4000.2000.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
1056	04.01.03.09.123.4000.2000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1057	04.01.03.09.272.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
1058	04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	3.400.445,12
<b>Total:</b>			<b>29.011.545,12</b>

#### Recurso: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Ficha	Dotação		Orçado
865	02.12.02.15.451.2650.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo	199.000,00
<b>Total:</b>			<b>199.000,00</b>

#### Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Ficha	Dotação		Orçado
881	02.12.02.15.451.2653.2198.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.329.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.329.000,00</b>

#### Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplic.na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.

Ficha	Dotação		Orçado
230	02.05.04.12.361.0000.0020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
231	02.05.04.12.361.0000.0020.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.441.000,00
244	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.346.000,00
245	02.05.04.12.361.2300.2091.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.485.000,00
247	02.05.04.12.365.0000.0024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
248	02.05.04.12.365.0000.0024.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	545.000,00
249	02.05.04.12.365.0000.0025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
250	02.05.04.12.365.0000.0025.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	348.000,00
269	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	239.000,00
270	02.05.04.12.365.2300.2088.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.505.000,00
272	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	192.000,00
273	02.05.04.12.365.2300.2089.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.090.000,00
275	02.05.04.12.366.0000.0023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.000,00
276	02.05.04.12.366.0000.0023.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
287	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	274.000,00
288	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	216.000,00
289	02.05.04.12.366.2300.2092.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
<b>Total:</b>			<b>24.759.004,00</b>

#### Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Ficha	Dotação		Orçado
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	415.984,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
257	02.05.04.12.365.2300.2081.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
261	02.05.04.12.365.2300.2082.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	512.000,00
297	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
<b>Total:</b>			<b>1.252.985,00</b>

#### Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Ficha	Dotação		Orçado
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.036.000,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	444.000,00
228	02.05.02.12.361.2301.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	149.000,00
295	02.05.06.12.361.2300.1048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	178.000,00
296	02.05.06.12.365.2300.1045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.923.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.740.000,00</b>

#### Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
-------	---------	--	--------

312	02.06.00.10.122.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	190.000,00
371	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.340.000,00
438	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
439	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
494	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.618.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.348.000,00</b>

#### Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Ficha	Dotação		Orçado
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	160.000,00
165	02.03.03.15.453.2000.2030.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	448.000,00
646	02.08.01.18.541.2451.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	223.000,00
680	02.09.02.20.608.2500.1063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	353.000,00
696	02.09.02.20.661.2501.2128.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
707	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.188.000,00
708	02.09.03.26.782.2502.2130.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	316.000,00
766	02.10.03.13.392.2550.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
774	02.10.04.13.695.2551.2113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	277.000,00
799	02.11.01.27.812.2601.1061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
803	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	108.000,00
804	02.11.01.27.812.2601.2120.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	165.000,00
830	02.12.00.15.122.2000.2143.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	626.000,00
846	02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.242.000,00
862	02.12.02.15.451.2650.1111.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	890.000,00
868	02.12.02.15.451.2650.2188.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
876	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.642.000,00
901	02.12.02.17.512.2659.1129.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.113.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.191.000,00</b>

#### Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Ficha	Dotação		Orçado
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	66.000,00
506	02.07.00.08.122.2000.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
512	02.07.00.08.122.2000.2034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
517	02.07.00.08.125.2004.2073.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
519	02.07.00.08.125.2004.2073.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
520	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
521	02.07.00.08.128.2004.2074.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
524	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	41.000,00
525	02.07.02.08.242.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
529	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.000,00
530	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo	91.996,00
531	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
545	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
546	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	13.000,00
547	02.07.02.08.243.2410.2213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
549	02.07.02.08.243.2750.0018.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
559	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
560	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.30.00	Material de Consumo	288.000,00
561	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	310.000,00
562	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
563	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
564	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
565	02.07.02.08.244.2401.2146.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
569	02.07.02.08.244.2401.2146.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.302,00
573	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
574	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.000,00
575	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	58.000,00
576	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
577	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
578	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
579	02.07.02.08.244.2403.2153.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
599	02.07.08.08.244.2401.2016.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
602	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
603	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.000,00

605	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
606	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00
607	02.07.08.08.244.2401.2016.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
610	02.07.08.08.244.2401.2016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.598.000,00</b>
<b>Recurso: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Recurso: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>
229	02.05.03.12.361.2300.2087.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Recurso: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>
225	02.05.02.12.306.2301.2094.3.3.90.30.00	Material de Consumo	710.000,00
<b>Total:</b>			<b>710.000,00</b>
<b>Recurso: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287.000,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.000,00
<b>Total:</b>			<b>410.000,00</b>
<b>Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>
226	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.462.300,00
227	02.05.02.12.361.2301.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	626.700,00
<b>Total:</b>			<b>2.089.000,00</b>
<b>Recurso: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>
363	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
364	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
365	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	154.994,00
367	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
368	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
373	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	243.000,00
374	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
375	02.06.04.10.301.2352.2046.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
376	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
377	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.056.000,00
378	02.06.04.10.301.2352.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
382	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
383	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
384	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
385	02.06.04.10.301.2353.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
387	02.06.04.10.301.2354.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.752.750,00
390	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
392	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	584.250,00
393	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
394	02.06.04.10.301.2354.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
397	02.06.04.10.301.2355.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	840.000,00
399	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
400	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000,00
402	02.06.04.10.301.2355.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.525.000,00</b>
<b>Recurso: 149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>
347	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000.000,00
349	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00

350	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
352	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
355	02.06.01.10.302.2365.2069.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	729.000,00
356	02.06.01.10.302.2365.2069.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
448	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
471	02.06.18.10.302.2364.2062.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	337.000,00
479	02.06.18.10.302.2364.2062.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
486	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
487	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
491	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.378.005,00
493	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.993,00
496	02.06.20.10.302.2361.2065.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123.000,00
497	02.06.20.10.302.2361.2065.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
<b>Total:</b>			<b>10.925.000,00</b>

#### Recurso: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
412	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
415	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
416	02.06.05.10.304.2357.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
435	02.06.11.10.305.2356.2050.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	501.000,00
438	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	111.000,00
439	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
442	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
455	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
456	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
459	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
460	02.06.15.10.305.2363.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>911.000,00</b>

#### Recurso: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Ficha	Dotação		Orçado
465	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	496.000,00
<b>Total:</b>			<b>496.000,00</b>

#### Recurso: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Ficha	Dotação		Orçado
322	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Total:</b>			<b>35.000,00</b>

#### Recurso: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
354	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
386	02.06.04.10.301.2353.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
427	02.06.06.10.302.2358.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	476.000,00
481	02.06.18.10.302.2364.2062.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
495	02.06.20.10.302.2361.2063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.111.000,00</b>

#### Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Ficha	Dotação		Orçado
318	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
321	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
322	02.06.00.10.122.2000.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
347	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00
350	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289.999,00
353	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
354	02.06.01.10.302.2365.2066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
364	02.06.04.10.301.2351.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
372	02.06.04.10.301.2351.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
438	02.06.11.10.305.2356.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
445	02.06.11.10.305.2356.2050.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	166.000,00
448	02.06.13.10.302.2359.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
465	02.06.17.10.303.2362.2060.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	232.000,00
491	02.06.20.10.302.2361.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00

			<b>Total:</b>	<b>2.154.000,00</b>
--	--	--	---------------	---------------------

**Recurso: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>	
101	02.02.03.28.846.0000.0014.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	
530	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00	
532	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00	
533	02.07.02.08.243.2402.2151.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00	
535	02.07.02.08.243.2402.2151.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
			<b>Total:</b>	<b>255.000,00</b>

**Recurso: 157 - Multas de Trânsito**

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>	
905	02.12.03.15.451.2651.2190.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.000,00	
			<b>Total:</b>	<b>62.000,00</b>

**Recurso: 192 - Alienação de Bens**

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Orçado</b>	
876	02.12.02.15.451.2652.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	
979	03.01.00.17.122.3000.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.275,03	
			<b>Total:</b>	<b>11.275,03</b>
			<b>Total:</b>	<b>298.280.454,82</b>



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

## Demonstrativo das Receitas e Despesas por Fonte de Recursos

Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 6º, § Único, Inciso VI

FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA
100 - Recursos Ordinários	132.392.734,67	102.710.772,45
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.891.900,00	15.891.900,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	24.789.000,00	54.499.973,22
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Prev. Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Comp. Financ.	29.011.545,12	29.011.545,12
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	199.000,00	199.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.329.000,00	2.329.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplic. na Rem. dos Prof. do Magistério em Efetivo Exerc. na Educ. Bás.	15.624.600,00	24.759.004,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.416.400,00	1.252.985,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	4.740.000,00	4.740.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	5.348.000,00	5.348.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	30.191.000,00	30.191.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.598.000,00	1.598.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	50.000,00	50.000,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	710.000,00	710.000,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)	410.000,00	410.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação	2.089.000,00	2.089.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.525.000,00	6.525.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.925.000,00	10.925.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	911.000,00	911.000,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	496.000,00	496.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	35.000,00	35.000,00

153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.111.000,00	1.111.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.154.000,00	2.154.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	255.000,00	255.000,00
157 - Multas de Trânsito	62.000,00	62.000,00
192 - Alienação de Bens	11.275,03	11.275,03
<b>TOTAIS</b>	<b>298.280.454,82</b>	<b>298.280.454,82</b>





**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C**  
**Tabelas e Notas Explicativas**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Tabela Explicativa I – Evolução das Receitas e Despesas e Estimativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, Inciso III)

**Tabela 1 - Evolução das Receitas**

Especificação da Receita	Valores Anuais (R\$)				
	2015	2016	2017	2018*	2019*
Receitas Correntes	191.988.317,42	226.122.121,13	245.527.561,08	253.680.804,96	270.015.673,70
Receitas de Capital	2.664.292,55	8.190.778,51	3.521.916,55	39.856.000,00	39.813.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	9.687.388,62	8.582.405,14	13.580.566,76	14.152.387,19	14.852.381,12
Deduções	-19.306.383,96	-32.121.645,48	-41.469.302,93	-25.070.600,00	-26.400.600,00
<b>Total</b>	<b>185.033.614,63</b>	<b>210.773.659,30</b>	<b>221.160.741,46</b>	<b>282.618.592,15</b>	<b>298.280.454,82</b>

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

\* Valores orçados.

**Tabela 2 - Evolução das Despesas**

Especificação da Despesa	Valores Anuais (R\$)		
	2017 <sup>∇</sup>	2018*	2019*
Despesas Correntes	192.452.661,13	217.987.219,51	239.815.928,07
Despesas de Capital	8.035.318,27	57.866.486,30	53.174.948,43
Reserva de Contingência	-	6.764.886,34	5.289.578,32
<b>Total</b>	<b>200.487.979,40</b>	<b>282.618.592,15</b>	<b>298.280.454,82</b>

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinais convencionais utilizados:

<sup>∇</sup> Valores empenhados.

\* Valores orçados.

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Tabela Explicativa II – Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5º, I)

**Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2019**

<b>Especificação</b>	<b>Meta Fixada em Valores Correntes (R\$)</b>	<b>Meta Orçada em Valores Correntes (R\$)</b>
Receita Total	255.525.454,82	298.280.454,82
Receitas Primárias (I)	247.302.454,82	290.057.454,82
Despesa Total	255.525.454,82	298.280.454,82
Despesas Primárias (II)	252.412.454,82	295.167.454,82
Resultado Primário (I-II)	-5.110.000,00	-5.110.000,00
Resultado Nominal (-RPPS)	-2.202.000,00	-2.202.000,00
Dívida Pública Consolidada	22.187.000,00	22.187.000,00
Dívida Consolidada Líquida (-RPPS)	-12.183.944,31	-12.183.944,31

Fonte: Elaborada pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa I – Descrição Sucinta das Finalidades das Unidades Administrativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, § Único)

---

**PREFEITURA DE UNAI**

---

**GABINETE INSTITUCIONAL DO VICE-PREFEITO (GIVP)**

**Atribuição:**

1. Dar o suporte necessário ao cumprimento do desempenho das atribuições do Vice-prefeito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)**

**Atribuições:**

1. Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais secretarias municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo.
2. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental.
3. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo.
4. Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes.
5. Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo.
6. Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais.
7. Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da administração pública municipal.
8. Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais.
9. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito.
10. Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município.
11. Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo;
12. Supervisionar as atividades de comunicação administrativa.
13. Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta.
14. Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais.
15. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

16. Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)**

**Atribuição:**

Compete, basicamente, à Secretaria Municipal da Administração estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAP)**

**Atribuições:**

1. Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município.
2. Proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial.
3. Proceder à execução orçamentária, o cadastro técnico imobiliário, planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico.
4. Proceder à programação e planejamento orçamentário em geral.
5. Proceder ao acompanhamento e supervisão da execução orçamentária.
6. Proceder ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal, no âmbito da Prefeitura de Unaí.
7. Atividades correlatas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)**

**Atribuição:**

Planejar e executar as atividades relacionadas à educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)**

**Atribuição:**

Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEMDESC)**

**Atribuição:**

Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAMD)**

**Atribuição:**

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como desenvolver atividades direcionadas à formulação de políticas públicas de sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS (SEAGRIS)**

**Atribuições:**

1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural.
2. Incentivar a produção agrícola e pecuária.
3. Apoiar as atividades rurais.
4. Irrigação.
5. Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO (SECTUR)**

**Atribuição:**

Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER (SEJEL)**

**Atribuição:**

Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)**

**Atribuição:**

Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROJUR)**

**Atribuições:**

1. Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele.
2. Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública.
3. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública, impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento.
4. Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos.
5. Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica.
6. Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos.
7. Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa.
8. Opinar sobre providências de ordem jurídica, aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes.
9. Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares.
10. Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas.
11. Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)**  
\*  
**Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

12. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial.
13. Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal.
14. Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento.
15. Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal.
16. Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas.
17. Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município.
18. Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.

**Fontes:**

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.



---

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

---

**Atribuições:**

1. Planejar, regulamentar, fiscalizar, prestar e projetar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária e/ou ambiental, as obras relativas à construção, ampliação, preservação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário, drenagem pluvial urbana, irrigação de áreas públicas.
2. Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana.
3. Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana na sede, nos distritos e nos povoados do Município.
4. Lançar, fiscalizar e arrecadar tributos e taxas de contribuição que incidirem sobre as áreas beneficiadas com tais serviços.
5. Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e drenagem pluvial urbana, compatíveis com as leis gerais e especiais.

**Fonte:**

Lei Municipal n.º 2.309, de 8 de julho de 2005, artigo 3º.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)  
\*  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

---

**Atribuição:**

O regime próprio de previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí tem por objetivo assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de contribuição ou morte do servidor efetivo da Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações, dos benefícios previstos na Emenda Constitucional 20, de 15.12.1998, na Lei Federal n.º 9.717, de 27.11.1998, e na Portaria nº 4.992, de 05.02.1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Fonte:**

Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1999, artigo 1º.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa II – Memória e Metodologia de Cálculo das Receitas (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 12)

Com relação à Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018), foram revistas as previsões das receitas constantes no Quadro 1, abaixo.

**Quadro 1 – Demonstrativo de Atualização da Previsão de Arrecadação**

Receita	Valor na LDO 2019 (R\$)	Valor Orçado para 2019 (R\$)	Diferença (R\$)
Transferências do SUS	9.224.000,00	18.702.000,00	42.755.000,00
Transferências do FNAS	1.312.000,00	1.532.000,00	
Transferências do FNDE	3.190.000,00	3.104.000,00	
Transf. Correntes de Convênios - União	50.000,00	533.000,00	
Transferências do Estado para o SUS	5.264.000,00	1.508.000,00	
Transferências do FEAS	213.000,00	245.000,00	
Outras Transferências do Estado	1.308.000,00	-	
Transf. Correntes de Convênios - Estado	-	1.480.000,00	
Transferências de Capital	3.601.000,00	39.813.000,00	
<b>Totais</b>	<b>24.162.000,00</b>	<b>66.917.000,00</b>	

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Como é possível perceber, todas as receitas cujas previsões foram revistas tratam-se de receitas primárias. Tal fato é importante porque a revisão não compromete as metas de resultado primário e nominal estabelecidas pela LDO de 2019.

A maior parte das receitas cujos valores foram revistos estão associadas a transferências automáticas e voluntárias dos governos federal e estadual. Nestes casos, a revisão torna-se necessária em virtude das mudanças nos valores mensais e/ou anuais dos repasses e ainda em função da celebração de convênios e contratos de repasse. Tais valores são estimados pelas unidades administrativas responsáveis pela aplicação dos recursos.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa III – Destinação da Reserva de Contingência (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018)

**Quadro 1 - Destinação da Reserva de Contingência**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1) Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	236.141,65
2) Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	236.141,65
3) Assistências Diversas (0,2% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	472.283,30
4) Frustração de Arrecadação (0,4% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	944.566,60
5) Discrepância de Projeções - Erros e omissões na fixação de despesas orçamentárias da Prefeitura de Unai (1% da Receita Corrente Líquida). Código: 02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	-
6) Discrepância de Projeções - Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai (Aproximadamente 1,44% da Receita Corrente Líquida). Código: 04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.99.	3.400.445,12
<b>Total (Até 4,3% da Receita Corrente Líquida Consolidada)</b>	<b>5.289.578,32</b>

Fonte: Elaborado pela Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa IV – Pagamento de Precatórios Judiciais (Constituição Federal, Artigo 100, §1º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

A Procuradoria Geral do Município (Projur) apresentou para inclusão na programação de despesas de 2019 o pagamento do listados a seguir.

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor de Face (R\$)</b>
1	0704060431787	214.490,32
2	0704020150196	30.262,90
3	0704020150196	29.604,99
4	0704020150196	34.805,52
5	0704020150196	56.861,98
6	0704020150196	32.613,16
7	0704020150196	30.561,96
8	0704020150196	28.504,16
9	0704020150196	31.134,45
10	0704020150196	35.824,34
11	0704020150196	30.310,56
12	0704020150196	29.121,92
13	0704020150196	29.197,57
14	0704020150196	9.560,25
15	0704020150196	30.363,55
16	0704020150196	37.770,00
17	0704020150196	32.554,77
18	0704020150196	30.198,43
19	0704020150196	33.625,47
20	0704020150196	26.181,56
21	0704020150196	26.424,27
22	0704081169622	26.812,10
<b>Total (R\$)</b>		<b>866.784,23</b>

A despesa foi orçada em R\$ 950.000,00 para cobrir o acréscimo decorrente de atualização monetária do valor original e encontra-se programada sob a codificação 02.13.04.28.846.0000.0006.3.3.90.91.00.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa V – Metodologia de Cálculo e Fixação da Despesa

---

**Prefeitura de Unai**

---

Para todos os instrumentos de planejamento com referência a partir de 2018, foi empregada uma nova abordagem de trabalho, baseada na participação direta de servidores (agentes políticos, comissionados e efetivos) de diferentes níveis hierárquicos e graus de escolaridade/conhecimento. Sendo assim, torna-se inadequado resumir o processo de fixação da despesa para 2019 em uma única narrativa (ou metodologia).

Inicialmente, a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) projetou o valor das despesas consideradas essenciais, a saber: pessoal e encargos sociais, dívida fundada, dívida previdenciária, convênios e contrapartidas, TFD, programa Mais Médicos, serviços de informática, limpeza urbana, manutenção de aterro controlado, reserva de contingência, devolução de recursos, PASEP, transporte coletivo, iluminação pública, Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e aporte ao RPPS.

Com relação à projeção inicial da despesa com pessoal e encargos sociais, foi utilizada como base de cálculo a despesa referente ao mês de junho de 2018. Foi considerada uma recomposição salarial de 4,5% prevista para janeiro de 2019. Por fim, os valores foram anualizados na proporção de 13,33 vezes para compor a despesa entre janeiro e dezembro de 2019, incluindo o 13º salário e o abono de férias. Em algumas unidades de programação orçamentária foi necessário utilizar metodologias *ad hoc*, em virtude do comportamento irregular e errático da despesa.

No dia 9 de julho todas as unidades orçamentárias participaram de uma reunião de trabalho na qual foram explicados os fundamentos do orçamento da Prefeitura de Unai e concedido um prazo para revisão das minutas elaboradas pela Sead/Sefap. Entre os dias 25 de julho e 6 de agosto, foram realizados atendimentos individualizados com as equipes da área de orçamento e finanças de cada unidade orçamentária. Após a participação, a proposta original da despesa saltou de R\$ 228.741.276,00 para 286.360.125,00 (aumento de 25,19%). No dia 7 de agosto, o Prefeito foi informado da necessidade de se ajustar o orçamento à previsão da receita orçamentária para 2019. Em 27 de agosto, por decisão do governo, a proposta original foi restaurada.

Em todo o processo de elaboração do orçamento, os recursos foram segregados conforme a fonte e vinculação, de modo a garantir o cumprimento da legislação vigente. O quadro das dotações permaneceu com diversas linhas de programação com dotação de R\$ 1,00. Todos esses casos são janelas orçamentárias de despesas que serão utilizadas de modo eventual, prescindindo da abertura de crédito adicional especial ao orçamento.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas**

Nota Explicativa VI – Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal  
 (Lei Municipal n.º 3.163, de 25 de junho de 2018, Artigo 2º, § 2º)

**Prefeitura de Unai**

<b>Programa: 2300 – Educação Básica - Direito de Todos</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1047 - Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil <i>Código do crédito orçamentário:</i> 02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.30.00 02.05.06.12.365.2300.1047.3.3.90.36.00 02.05.06.12.365.2300.1047.4.4.90.51.00	1 unidade

<b>Programa: 2365 – Atenção Emergencial e Hospitalar</b>	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1033 – Construção de novo Pronto Atendimento (PA) <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> 02.06.01.10.302.2365.1033.4.4.90.51.00	0,33 unidade

<b>Programa: 2650 – Desenvolvimento e Modernização do Paisagismo Urbano</b>	
<b>Ações</b>	<b>Metas Físicas</b>
1093 – Pavimentação asfáltica de vias públicas <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> 02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.30.00 02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.36.00 02.12.02.15.451.2650.1093.3.3.90.39.00 02.12.02.15.451.2650.1093.4.4.90.51.00	23.800 m <sup>2</sup>



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)  
\*  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

---

Serviço Municipal de Saneamento Básico

---

<b>Programa:</b> 3001 – Água é Vida	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1003 – Ampliação, reforma ou reparcelamento do sistema de água <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> 03.02.00.17.512.3001.1003.4.4.90.51.00	1 unidade
1004 – Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> 03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.51.00 03.02.00.17.512.3001.1004.4.4.90.61.00	1 unidade

<b>Programa:</b> 3002 – Saneamento Sustentável	
<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>
1005 – Ampliação, reforma ou reparcelamento do sistema de esgoto <i>Códigos dos créditos orçamentários:</i> 03.02.00.17.512.3002.1005.4.4.90.51.00	1 unidade





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)  
\*  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019**  
**Apêndice D**  
Emendas Parlamentares Impositivas  
aos Anexos Orçamentários



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 4

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1111	4.4.90.51.00	70.000,00	862
<b>Total</b>									<b>70.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	70.000,00	186
<b>Total</b>									<b>70.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Construção de uma praça pública ao lado da igreja Comunidade São Cristóvão na Avenida Pau Ferro no bairro Cidade Nova.									

## EMENDA N.º 5

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	188.913,32	1059
<b>Total</b>									<b>188.913,32</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	188.913,32	186
<b>Total</b>									<b>188.913,32</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Ampliação e reforma do posto de saúde de Garapuava.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 6

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	94.456,66	1060
<b>Total</b>									<b>94.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
<b>Total</b>									<b>94.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Auxílio para a entidade Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí – APDU – para construção de uma piscina destinada à fisioterapia.									

## EMENDA N.º 7

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	41.000,00	680
<b>Total</b>									<b>41.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	41.000,00	186
<b>Total</b>									<b>41.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta de 6 toneladas, uma niveladora, uma plantadeira de 3 linhas e uma lâmina traseira) destinados aos moradores da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Canabrava (Igrejinha).									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 8

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	34.000,00	680
<b>Total</b>									<b>34.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	34.000,00	186
<b>Total</b>									<b>34.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (roçadeira, carreta 6 toneladas e um pulverizador) destinados aos moradores da Associação Comunitária do Sapezal.									

## EMENDA N.º 9

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	19.456,66	680
<b>Total</b>									<b>19.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	19.456,66	186
<b>Total</b>									<b>19.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (niveladora, lançadeira de semente e uma lâmina traseira) destinados aos moradores da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Boqueirão – lugar Barra do Córrego.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 10

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	14.000,00	680
<b>Total</b>									<b>14.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.000,00	186
<b>Total</b>									<b>14.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de uma Carreta Agrícola Cemag, 6 toneladas, de 4 (quatro) rodas, a ser destinada à Associação dos Moradores da Região do Jataí.									

## EMENDA N.º 11

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	25.000,00	680
<b>Total</b>									<b>25.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	25.000,00	186
<b>Total</b>									<b>25.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de uma Colheitadeira/Forrageira JF/C120 Cardan.S Hidráulica a ser destinada à Associação Comunitária do PA Boa União.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 12

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2653	1114	4.4.90.51.00	15.000,00	1067
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.000,00	186
<b>Total</b>									<b>15.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Iluminação da Rua João Batista Soares, localizada nesta cidade de Unaí, no Bairro Riviera Park.									

## EMENDA N.º 13

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1111	4.4.90.51.00	40.456,66	862
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	40.456,66	186
<b>Total</b>									<b>40.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Construção de Praça em terreno público localizado entre a Rua Paris e Bremer, no Bairro Riviera Park.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 14

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	48.000,00	372
02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	46.456,66	1059	
<b>Total</b>									<b>94.456,66</b>	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
<b>Total</b>									<b>94.456,66</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Ampliação e reforma da unidade básica de saúde do bairro Mamoeiro, bem como aquisição de um carro de apoio para essa unidade.									

## EMENDA N.º 15

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	41.086,20	1060
<b>Total</b>									<b>41.086,20</b>	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	41.086,20	186
<b>Total</b>									<b>41.086,20</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Auxílio ao Lions Clube Unai, para aquisição de cadeiras de roda e muletas.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 16

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	42.870,46	1060
<b>Total</b>									<b>42.870,46</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	42.870,46	186
<b>Total</b>									<b>42.870,46</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Auxílio destinado à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – ANMECC para aquisição de um veículo.									

## EMENDA N.º 17

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	10.500,00	858
<b>Total</b>									<b>10.500,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	10.500,00	186
<b>Total</b>									<b>10.500,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Despesa com construção de espaço de convivência da Praça Preto Medeiros no bairro Chácaras Colina.									





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 18

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	44.000,00	680
<b>Total</b>									<b>44.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	44.000,00	186
<b>Total</b>									<b>44.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (um distribuidor de calcário tatu DCA5500 e uma carreta forrageiro basculante) destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tabocas ou Riacho das Pedras.									

## EMENDA N.º 19

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	50.456,66	858
<b>Total</b>									<b>50.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	50.456,66	186
<b>Total</b>									<b>50.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Construção de três parques infantis P32 (composto por torres, escorregadores, rampa de cordas, rampa de taco, escada, túnel, rampa de nó, passarela curva e balanço), a serem instalados na Praça São José (bairro Novo Horizonte), na Praça do Bairro Canabrava e na Praça do Bairro Mamoeiro.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 20

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	122	2002	2080	4.4.90.52.00	188.913,32	339
<b>Total</b>									<b>188.913,32</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	188.913,32	186
<b>Total</b>									<b>188.913,32</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (40 camas hospitalares elétricas dois movimentos bivolt e 15 carros maca hospitalar com leito em chapa) destinados ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.									

## EMENDA N.º 21

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	11	01	27	845	2750	0018	3.3.50.41.00	94.456,66	817
<b>Total</b>									<b>94.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
<b>Total</b>									<b>94.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Contribuição à Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania-Audec, a fim de subsidiar esta entidade na execução de projetos na área de esporte (jiu-jitsu, karatê e futebol).									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 22

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	26.000,00	680
<b>Total</b>									<b>26.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	26.000,00	186
<b>Total</b>									<b>26.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (lancer de calcário de quatro rodas para 6 a 8 toneladas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pico.									

## EMENDA N.º 23

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	26.000,00	680
<b>Total</b>									<b>26.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	26.000,00	186
<b>Total</b>									<b>26.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (lancer de calcário de quatro rodas para 6 a 8 toneladas) destinados aos moradores da Associação de São Sebastião do Povoado de Chapadinha.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 24

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	3.3.50.43.00	64.456,66	1061
02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	30.000,00	1060	
<b>Total</b>									<b>94.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	94.456,66	186
<b>Total</b>									<b>94.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Subvenção social e Auxílio para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – APAE – para a aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio da entidade.									

## EMENDA N.º 25

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	42.456,66	680
<b>Total</b>									<b>42.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	42.456,66	186
<b>Total</b>									<b>42.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (Suprema forrageira – largura de trabalho 1,10mts, acionamento a cardam com uma linha e Carreta graneleira basculante com pneus) destinados aos moradores da Associação Comunitária do Núcleo de Colonização Rio Preto.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 26

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	302	2365	1035	4.4.90.51.00	157.456,41	341
<b>Total</b>									<b>157.456,41</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	157.456,41	186
<b>Total</b>									<b>157.456,41</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Reforma e Adaptação do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.									

## EMENDA N.º 27

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	11	01	27	845	2750	0018	3.3.50.41.00	15.000,00	817
<b>Total</b>									<b>15.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.000,00	186
<b>Total</b>									<b>15.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Contribuição à Liga Desportiva Unaiense para cobrir despesa com custeio (aquisição de materiais esportivos).									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 28

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	23.000,00	680
<b>Total</b>									<b>23.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	23.000,00	186
<b>Total</b>									<b>23.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta de 6 toneladas, uma roçadeira e uma passadeira de calcário) destinados aos moradores do Landim.									

## EMENDA N.º 29

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	07	02	08	243	2750	0018	3.3.50.43.00	26.456,66	549
<b>Total</b>									<b>26.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	26.456,66	186
<b>Total</b>									<b>26.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Subvenção social para custeio e capacitação de funcionários da Associação Mão Amiga.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 30

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	20.000,00	680
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	186
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta, uma roçadeira e uma passadeira de calcário) destinados aos moradores da Associação Pedras de Marilândia									

## EMENDA N.º 31

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	31.485,55	372
<b>Total</b>									<b>31.485,55</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	31.485,55	186
<b>Total</b>									<b>31.485,55</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (três kits bambolês, 50 bastões em PVC para ginástica; 60 colchonetes 90x42x2; 10 mini cama elásticas 2,44m, capacidade 180kg; 5 computadores com monitor led Intel dualcore; 4 tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000; 2 televisões led 27,5" digital wifi 2 hmdi usb; 15 arquivos de aço com quatro gavetas; duas impressoras laser monocromática HL1212w; 10 cadeiras longarina 3 lugares) destinado ao Posto de Saúde do bairro Canabrava.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 32

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	31.485,55	372
<b>Total</b>									<b>31.485,55</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	31.485,55	186
<b>Total</b>									<b>31.485,55</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (três kits bambolês, 50 bastões em PVC para ginástica; 60 colchonetes 90x42x2; 10 mini cama elásticas 2,44m, capacidade 180kg; 5 computadores com monitor led Intel dualcore; 4 tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000; 2 televisões led 27,5" digital wifi 2 hmdi usb; 15 arquivos de aço com quatro gavetas; duas impressoras laser monocromática HL1212w; 10 cadeiras longarina 3 lugares) destinado ao Posto de Saúde do bairro Politécnica.									

## EMENDA N.º 33

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	11	01	27	813	2750	0018	3.3.50.41.00	3.456,66	1062
	02	11	01	27	813	2750	0018	4.4.50.42.00	11.000,00	1062
<b>Total</b>									<b>14.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.456,66	186
<b>Total</b>									<b>14.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Auxílio para entidade adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados ao lazer e Contribuição destinada ao custeio da entidade Associação Pró-Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica.									





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 34

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	25.000,00	680
<b>Total</b>									<b>25.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	25.000,00	186
<b>Total</b>									<b>25.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma enciladeira quatro facas, potência 2000 a 9000 kg, base para motor elétrico/motor diesel/acessório para trator (90 graus e reboque) base para carreta; uma carreta agrícola para trator, capacidade 5 toneladas, quatro rodas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores Rurais da Bacia do Areia – ASBACIA.									

## EMENDA N.º 35

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	25.000,00	680
<b>Total</b>									<b>25.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	25.000,00	186
<b>Total</b>									<b>25.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma roçadeira agrícola dupla RDMR300; um perfurador de solo para trator sistema hidráulico) base para carreta; uma carreta agrícola para trator, capacidade 5 toneladas, quatro rodas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores Rurais da Região do São Marcos e Soberbo.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 36

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	30.000,00	680
<b>Total</b>									<b>30.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
<b>Total</b>									<b>30.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma grade aradora, 14x28, controle remoto (espaçamento 27mm) mancal óleo; uma carreta agrícola para trator, 5 toneladas, quatro rodas) base para carreta; uma carreta agrícola para trator, capacidade 5 toneladas, quatro rodas) destinados aos moradores da Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha Samambaia e Outros									

## EMENDA N.º 37

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	31.485,56	372
<b>Total</b>									<b>31.485,56</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	31.485,56	186
<b>Total</b>									<b>31.485,56</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (três kits bambolês, 50 bastões em PVC para ginástica; 60 colchonetes 90x42x2; 10 mini cama elásticas 2,44m, capacidade 180kg; 5 computadores com monitor led Intel dualcore; 4 tendas sanfonadas 3x3 ferro em PVC TD1000; 2 televisões led 27,5" digital wifi 2 hmdi usb; 15 arquivos de aço com quatro gavetas; duas impressoras laser monocromática HL1212w; 10 cadeiras longarina 3 lugares) destinado ao Posto de Saúde do bairro Cachoeira.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 38

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	23.000,00	680
<b>Total</b>									<b>23.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	23.000,00	186
<b>Total</b>									<b>23.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de uma Grade Tatu GNL 32 x 20 Niveladora e uma Carreta Agrícola Cemag 6 toneladas 4 Rodas a ser destinada ao Centro Comunitário de Palmeirinha Nova.									

## EMENDA N.º 39

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	30.000,00	680
<b>Total</b>									<b>30.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
<b>Total</b>									<b>30.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de uma Plantadeira Tatu 4 L T2SL 3600 e uma Grade Tatu GNL 32 x 20 Niveladora a ser destinada à Associação de Pequenos Produtores Rurais do Peri Peri e Vizinhança.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 40

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	11.000,00	680
<b>Total</b>									<b>11.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	11.000,00	186
<b>Total</b>									<b>11.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de uma Grade Tatu GNL 32 x 20 Niveladora a ser destinada à Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Cafundó.									

## EMENDA N.º 41

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	01	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	10.000,00	1064
<b>Total</b>										<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	10.000,00	186
<b>Total</b>										<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Contribuição ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa, a fim de que esta entidade possa custear despesas relacionadas à projetos voltados à difusão cultural.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 42

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	11.456,66	680
<b>Total</b>									<b>11.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	11.456,66	186
<b>Total</b>									<b>11.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de uma Grade Tatu GNL 32 x 20 Niveladora a ser destinada à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande.									

## EMENDA N.º 43

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	302	2365	2066	3.3.90.39.00	103.456,66	350
<b>Total</b>									<b>103.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	103.456,66	186
<b>Total</b>									<b>103.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Destinação de Recursos para realização de 147 (cento e quarenta e sete) cirurgias de catarata.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 44

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	122	2002	2080	4.4.90.52.00	79.456,66	339
<b>Total</b>									<b>79.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	79.456,66	186
<b>Total</b>									<b>79.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (18 camas hospitalares elétricas dois movimentos bivolt) destinados ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.									

## EMENDA N.º 45

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	07	02	08	241	2750	0018	3.3.50.43.00	29.456,66	524
<b>Total</b>									<b>29.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	29.456,66	186
<b>Total</b>									<b>29.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Subvenção social para aquisição de fraldas destinada ao Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 46

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	15.000,00	858
<b>Total</b>									<b>15.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.000,00	186
<b>Total</b>									<b>15.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Despesa com construção de academia ao livre para o bairro Riviera Park.									

## EMENDA N.º 47

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	01	13	392	2550	2106	4.4.90.52.00	15.000,00	1065
<b>Total</b>									<b>15.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.000,00	186
<b>Total</b>									<b>15.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e material permanente (150 cadeiras de plástico com encosto na cor branca; mesa de luz DMX 172 canais; 1 caixa de som ativa; 2 caixas de som passivas; 30 refletores LED RGB 64 LEDS DMX), destinados ao Grupo Teatral Fênix para apresentações artísticas.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 48

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	01	01	13	392	2550	2105	3.3.90.30.00	5.000,00
02	10	01	01	13	392	2550	2105	3.3.90.39.00	5.000,00	744
<b>Total</b>									<b>10.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	10.000,00	186
<b>Total</b>									<b>10.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Serviços de terceiros e materiais de consumo para custeio do Projeto Movimento Livre – Encontro das Danças – realizado pela entidade Black Dance Style em parceria com o Município de Unai.									

## EMENDA N.º 49

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	20.000,00
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	186
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de ar condicionado) para o Posto de Saúde CAIC localizado no bairro Canaã.									





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 50

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.51.00	27.456,66	371
02	06	04	10	301	2351	2045	4.4.90.52.00	2.000,00	372	
<b>Total</b>									<b>29.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	29.456,66	186
<b>Total</b>									<b>29.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Reforma dos banheiros localizados no Posto de Saúde mamoeiro e aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelho de Smart TV LED 42 polegadas).									

## EMENDA N.º 51

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	122	2750	0018	3.3.50.41.00	30.000,00	1066
<b>Total</b>									<b>30.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
<b>Total</b>									<b>30.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Contribuição ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Unai, com vistas a cobrir despesas de custeio da entidade									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 52

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	54.456,66	1059
<b>Total</b>									<b>54.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	54.456,66	186
<b>Total</b>									<b>54.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Cobertura da área dos fundos do Posto de Saúde do Politécnica.									

## EMENDA N.º 53

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	01	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	24.456,66	1064
<b>Total</b>									<b>24.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	24.456,66	186
<b>Total</b>									<b>24.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Contribuição ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa, com vistas a cobrir despesas de custeio da entidade									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 54

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	544	2502	2134	4.4.90.52.00	20.000,00	676
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	186
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos de bombeamento completo (bomba monofásica de 220v, painel de controle, tubulação edutora, cabo elétrico, corda elétrica, tampa de poço, componentes hidráulicos diversos com boia elétrica, caixa d'água e tubo PVC PN80 – 50mm – 6mts) destinado ao poço artesiano da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Tabuleiro.									

## EMENDA N.º 55

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	544	2502	2134	4.4.90.52.00	20.000,00	676
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	20.000,00	186
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos de bombeamento completo (bomba monofásica de 220v, painel de controle, tubulação edutora, cabo elétrico, corda elétrica, tampa de poço, componentes hidráulicos diversos com boia elétrica, caixa d'água e tubo PVC PN80 – 50mm – 6mts) destinado ao poço artesiano da Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 56

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	14.610,00	680
<b>Total</b>									<b>14.610,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.610,00	186
<b>Total</b>									<b>14.610,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma roçadeira; um desintegrador JF10D; um sulcador) destinados aos moradores da Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro.									

## EMENDA N.º 57

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	18.573,00	680
<b>Total</b>									<b>18.573,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	18.573,00	186
<b>Total</b>									<b>18.573,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma plantadeira três linhas; e um semeador de adubo 900 litros) destinados aos moradores da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 58

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	15.373,00	680
<b>Total</b>									<b>15.373,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	15.373,00	186
<b>Total</b>									<b>15.373,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta turrin 6 toneladas; e um semeador de adubo 900 litros) destinados aos moradores da Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo.									

## EMENDA N.º 59

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	11.200,00	680
<b>Total</b>									<b>11.200,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	11.200,00	186
<b>Total</b>									<b>11.200,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta turrin 6 toneladas) destinados aos moradores da Associação Comunitária dos Moradores da Localidade do Capão do Arroz.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 60

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

<b>Acréscimo / Inclusão</b>	<b>Órgão(s)</b>	<b>Unidade(s)</b>	<b>Subunidade(s)</b>	<b>Função(ões)</b>	<b>Subfunção(ões)</b>	<b>Programa(s)</b>	<b>Ação(ões)</b>	<b>Classificação(ões) Econômica</b>	<b>Valor(es)</b>	<b>F (S)</b>
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	14.400,00	680
<b>Total</b>									<b>14.400,00</b>	<b>-</b>
<b>Cancelamento Compensatório</b>	<b>Órgão(s)</b>	<b>Unidade(s)</b>	<b>Subunidade(s)</b>	<b>Função(ões)</b>	<b>Subfunção(ões)</b>	<b>Programa(s)</b>	<b>Ação(ões)</b>	<b>Classificação(ões) Econômica</b>	<b>Valor(es)</b>	<b>F (S)</b>
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.400,00	186
<b>Total</b>									<b>14.400,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma plantadeira três linhas) destinados aos moradores da Associação Comunitária Esperança de Lajes.									

## EMENDA N.º 61

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

<b>Acréscimo / Inclusão</b>	<b>Órgão(s)</b>	<b>Unidade(s)</b>	<b>Subunidade(s)</b>	<b>Função(ões)</b>	<b>Subfunção(ões)</b>	<b>Programa(s)</b>	<b>Ação(ões)</b>	<b>Classificação(ões) Econômica</b>	<b>Valor(es)</b>	<b>F (S)</b>
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	11.200,00	680
<b>Total</b>									<b>11.200,00</b>	<b>-</b>
<b>Cancelamento Compensatório</b>	<b>Órgão(s)</b>	<b>Unidade(s)</b>	<b>Subunidade(s)</b>	<b>Função(ões)</b>	<b>Subfunção(ões)</b>	<b>Programa(s)</b>	<b>Ação(ões)</b>	<b>Classificação(ões) Econômica</b>	<b>Valor(es)</b>	<b>F (S)</b>
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	11.200,00	186
<b>Total</b>									<b>11.200,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta turrin 6 toneladas) destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 62

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	9.100,66	680
<b>Total</b>									<b>9.100,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	9.100,66	186
<b>Total</b>									<b>9.100,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (um sulcador; e um perfurador de solo) destinados aos moradores da Associação dos Produtores Rurais do PA Estrela Guia.									

## EMENDA N.º 63

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	3.3.50.43.00	33.456,91	1061
	02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	168.000,00	1060
<b>Total</b>									<b>201.456,91</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	201.456,91	186
<b>Total</b>									<b>201.456,91</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Subvenção social e Auxílio para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai – APAE – para a aquisição de um veículo Van e sua manutenção.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 64

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	32.200,00	680
<b>Total</b>									<b>32.200,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	32.200,00	186
<b>Total</b>									<b>32.200,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma carreta de seis toneladas e uma grade niveladora de 36 discos) destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho.									

## EMENDA N.º 65

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	122	2002	2080	4.4.90.52.00	34.456,66	339
<b>Total</b>									<b>34.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	34.456,66	186
<b>Total</b>									<b>34.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (cama hospitalar, longarina, cadeira de rodas, cadeira de banho, ar condicionado e macas) destinados ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.									





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 66

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	12.256,66	680
<b>Total</b>									<b>12.256,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	12.256,66	186
<b>Total</b>									<b>12.256,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de implementos agrícolas (uma plaina traseira e concha traseira) destinados aos moradores da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista.									

## EMENDA N.º 67

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	00	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	75.000,00	1064
<b>Total</b>									<b>75.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	75.000,00	186
<b>Total</b>									<b>75.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Contribuição à Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania-Audec, a fim de subsidiar esta entidade na execução de projetos na área da cultura (bale e música).									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 68

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	3.3.50.43.00	15.000,00	1061
02	06	04	10	302	2750	0018	4.4.50.42.00	15.000,00	1060	
<b>Total</b>									<b>30.000,00</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	186
<b>Total</b>									<b>30.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Subvenção social e Auxílio para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – APAE – para a aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio da entidade.									

## EMENDA N.º 69

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	14.456,66	858
<b>Total</b>									<b>14.456,66</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	14.456,66	186
<b>Total</b>									<b>14.456,66</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Construção de parque infantil P32 (composto por torres, escorregadores, rampa de cordas, rampa de taco, escada, túnel, rampa de nó, passarela curva e balanço), a ser instalado na praça pública a ser construída ao lado da igreja Comunidade São Cristóvão na Avenida Pau Ferro no bairro Cidade Nova, por meio de emenda desta Vereadora.									



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 70

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	01	13	392	2750	0018	3.3.50.41.00	10.000,00	1064
<b>Total</b>										-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	10.000,00	186
<b>Total</b>										-
<b>Objeto do Gasto</b>	Contribuição ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa, a fim de que esta entidade possa custear despesas relacionadas à projetos voltados à difusão cultural.									

## EMENDA N.º 72

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	302	2365	2066	3.3.90.39.00	64.456,66	350
<b>Total</b>									<b>64.456,66</b>	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	64.456,66	186
<b>Total</b>									<b>64.456,66</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Destinação de Recursos para realização de 16 (dezesseis) cirurgias de vesícula.									